

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 70 II 11 DE ABRIL DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA <u>PORTARIA Nº 81/2025 - DGEC/SE/SSFComp</u>

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA N.º 70/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicada no ADIT. BG N.º 65 II, 4 de abril de 2025, que versa sobre a matrícula dos policiais militares no II CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** os policiais militares abaixo relacionados do II CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA PMPA – TURMA I.

N°	GRAD/RG/NOME	UNIDADE
01	3º SGT PM RG 37180 MAX ROBERTO GUIMARÃES	DGP
02	3° SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS	DL
03	SD PM RG 45647 CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	DGP
04	SD PM RG 43439 KILLDERRY AFFONSO FARIAS PRIMO	1° BPM

Art. 2º **MATRICULAR** os policiais militares abaixo relacionados no II CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA PMPA – TURMA I:

Nº	GRAD/RG/NOME	UNIDADE
01	3° SGT PM RG 32382 PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO	BAC
02	SD PM RG 44272 FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS	1º BPM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 7 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 11 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 78/2025 - SSFI/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhar a condição de saúde dos policiais militares que estão na condição de AL CFP PM, oriundos de demanda judicial, os quais estão aguardando o início de uma nova turma do Curso de Formação de Praças da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os 4 (quatro) policiais militares, os quais estão na condição de AL CFO PM, aguardando o início de uma nova turma do Curso de Formação de Oficiais, para serem submetidos à inspeção de saúde, nos dias, horários e locais, nos termos abaixo:

	serem submetidos a inspeção de saude, nos dias, norarios e locais, nos termos abaixo: CAPITAL E RMB						
	DATA HORÁRIO LOCAL						
	25 ABR 2025 08h00 Rua Cesário Alvim, nº. 691 (Antig CIOP) – JRS/PMPA.						
ORD.	GRAD/RO	G/NOME	UNIDADE	E LOTAÇÃO			
1	1 AL OF PM RG 33044 FERNANDO JOSÉ SENA SANTOS DGEC DGF						
2	AL OF PM RG 34911 MOISÉS PROG	ÊNIO NOGUEIRA	DGEC	DGEC			
3	AL OF PM RG 26095 EMANOEL CAF	RLOS VELASCO AZEVEDO NETO	DGEC	DGP			
	COMANDO DE F	POLICIAMENTO REGIONAL I - SA	ANTARÉM				
	DATA	HORÁRIO	LO	CAL			
	25 ABR 2025 08h00 USA - CPR I						
ORD.	ORD. GRAD/RG/NOME		UNIDADE	LOTAÇÃO			
4	4 AL OF PM RG 42453 BÁRBARA VANESSA DA SILVA MARINHO DGEC CPR-I (3º B			CPR-I (3° BPM)			

Art. 2º Os policiais militares convocados deverão comparecer a inspeção de saúde, munidos dos resultados dos seguintes exames:

EXAMES			
Hemograma Completo	Parasitoscopia das Fezes (direto)		
Glicemia	Teletórax PA		
Colesterol e Frações	Ecocardiograma		
Triglicerídeos	Teste Ergométrico		
Urina Rotina	Beta HCG (público feminino)		

- Art. 3º O não comparecimento na inspeção de saúde, ou ainda, o comparecimento com os exames incompletos, implicará em adoção de medidas disciplinares.
- Art. 4º Não haverá em hipótese alguma nova data para inspeção de saúde, bem como, a possibilidade de reinspeção por qualquer motivo.
- Art. 5º Fica a Subseção de Formação Inicial SSFI, encarregada de controlar o resultado da referida inspeção de saúde junto ao Comando Militar de Saúde (CMS).
- Art. 6º Para dirimir eventuais dúvidas, os convocados poderão entrar em contato com a Subseção de Formação Inicial, por meio do numeral (091) 98583-9936.
- Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

PORTARIA N.º 79/2025 - SSFI/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhar a condição de saúde dos policiais militares que estão na condição de AL CFP PM, oriundos de demanda judicial, os quais estão aguardando o início de uma nova turma do Curso de Formação de Praças da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os 11 (onze) policiais militares, os quais estão na condição de AL CFP PM, aguardando o início de uma nova turma do Curso de Formação de Praças, para serem submetidos à inspeção de saúde, nos dias, horários e locais, nos termos abaixo:

	CAPITAL E RMB				
	DATA	LOCAL			
25 ABR 2025 08h00 às 12h00			Rua Cesário Alvim, nº. 691 (Antigo CIOP) – JRS/PMPA.		
ORD.	D. GRAD/RG/NOME		UNIDADE	LOTAÇÃO	
1	AL CFP PM ERIVALDO CRUZ POMPEU		DGEC	DGEC	
2	2 AL CFP PM RAMON FELIPE MIRANDA MOURÃO		DGEC	APM	
3	AL CFP PM RAILSON MELO DE MIRANDA		DGEC	DGEC	
4	AL CFP PM ECTOR PENICHE DA SILVA	DGEC	DGEC		
5	AL CFP PM PEDRO DE SOUZA SOARES COSTA DA SILVA		DGEC	DGP	
6	6 AL CFP PM MIQUÉIAS DE CARVALHO PIRES		DGEC	DGEC	
7	AL CFP PM JANAÍNA DUARTE PINHEIRO	DGEC	DGEC		

ORD. GRAD/RG/NOME 10 AL CEP PM ITALLO DANIEL FARIA SILVA		UNIDADE	LOTAÇÃO CPR-II (4° BPM)	
ORD.	1			LOTAÇÃO
				` , ,
	25 ABR 2025	USB - CPR \	USB - CPR V (REDENÇÃO)	
			USB - CPR \	(REDENÇÃO)
	DATA	LC	CAL	
	COMANDO	DE POLICIAMENTO REGIONAL II	– MARABÁ	
9 AL CFP PM PAULA MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA			DGEC	DGP
8	AL CFP PM SAULO BARBOSA DA SILVA	DGEC	DGEC	

Art. 2º Deixa de ser convocado, pelo motivo abaixo relacionado, o seguinte AL CFP

PM:

ORD.	GRAD/RG/NOME	MOTIVO
1		Inspecionado pela JRS, em SESSÃO ORDINÁRIA Nº 0163/2024, publicada no BG nº 198, 23 OUT 2024.

Art. 3º Os policiais militares convocados deverão comparecer a inspeção de saúde, munidos dos resultados dos seguintes exames:

200 Fooditaado ado coguintee examee.				
EXAMES				
Hemograma Completo	Parasitoscopia das Fezes (direto)			
Glicemia	Teletórax PA			
Colesterol e Frações	Ecocardiograma			
Triglicerídeos Teste Ergométrico				
Urina Rotina	Beta HCG (público feminino)			

- Art. 4º O não comparecimento na inspeção de saúde, ou ainda, o comparecimento com os exames incompletos, implicará em adoção de medidas disciplinares.
- Art. 5º Não haverá em hipótese alguma nova data para inspeção de saúde, bem como, a possibilidade de reinspeção por qualquer motivo.
- Art. 6º Fica a Subseção de Formação Inicial SSFI, encarregada de controlar o resultado da referida inspeção de saúde junto ao Comando Militar de Saúde (CMS).
- Art. 7º Para dirimir eventuais dúvidas, os convocados poderão entrar em contato com a Subseção de Formação Inicial, por meio do numeral (091) 98583-9936.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém. 11 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **APROVOU**:

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO - PPF

CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO FUZIL BERETTA ARX 200 CAL. 7,62 - CPR XIII 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à ação formativa para a capacitação técnica do uso e manuseio da Fuzil Beretta ARX 200 CAL. 7.62, a ser desenvolvido pelo COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIII.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro. 1940.

BRASIL. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em:https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/ matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

CUBA. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF). Havana, 1990.

FRANÇA. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar os Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPR XIII – SEDE, 17º BPM e 36º BPM, no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento Fuzil Beretta ARX 200 CAL. 7.62.

- 3.2. Objetivos Específicos
- 3.2.1. Habilitar o Policial Militar no manejo do Fuzil Beretta ARX 200 CAL. 7.62, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;
- 3.2.2. Proporcionar estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento citado;
- 3.2.3. Difundir os materiais didáticos quanto às prescrições de fábrica, presentes no manual oficial do armamento.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 5 h/a.
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 15 e 16 de abril de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Policias militares do CPR XIII Sede, 17º BPM e 36º BPM
 - 4.5. Local/Estrutura física:

TURMA	PERÍODO	LOCAL/INSTRUÇÃO	INSTRUTOR	QTD
1	15 a 16 ABR 2025	Instalações do 17º BPM Rua rio Araguaia nº 504 marajoara I e CTK - Clube de Tiro Xinguara (Rua Bragança KM 25, S/N, Complexo VS-10), - teóricas e prática	2° TEN QOPM AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS	20
II	15 a 16 ABR 2025	Instalações do 36º BPM Rua Osterno Maia nº 2.931 Alecrim e CTK - Clube de Tiro são Félix do Xingu (PA 279), - teóricas e prática	2º TEN QOPM RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA	20
		40		

- 4.6. Das vagas: 40 (quarenta).
- 4.7. Local: Estandes de tiro CTK (São Félix do Xingu e Xinguara) Clube de Tiro.
- 4.8. Uniforme: 5° A, previsto no RUPM.
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação.

- 4.10. Normas Gerais de Ensino: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública.
 - 4.10.1. Matriz Curricular:

EIXOS DISCIPLINA		C.H				
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	5H			
CARGA HORÁRIA TOTAL D	AS DISC	CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS				

4.10.2. Quadro de Trabalho Semanal - QTS:

4. 10.2. Quadro de Trabalho Gerhanai – Q 10.						
	QTS					
Horário	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA				
MANHÃ	15 ABR	16 ABR				
7h – 9h	INSTRUÇÃO TEÓRICA FUZIL BERETTA ARX 200 CAL. 7.62	INSTRUÇÃO TEÓRICA FUZIL BERETTA ARX 200 CAL. 7.62				
9h – 10h	INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)	INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)				
11h30 – 13h	PRÁTICA DE TIRO	PRÁTICA DE TIRO				
TARDE	INSTRUÇÃO TEÓRICA PISTOLA BERETTA APX	INSTRUÇÃO TEÓRICA PISTOLA BERETTA				
13h – 15h	FULL SIZE, CAL. 40	APX FULL SIZE, CAL. 40				
15h – 16h INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)		INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)				
16h – 18h	PRÁTICA DE TIRO	PRÁTICA DE TIRO				

- 4.10.3. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
 - 4.10.4. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas e prática simulada.
- 4.10.5. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação: Será de acordo com RESOLUÇÃO N.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA.
- 4.10.6. Avaliação do Discente: Nos termos da Instrução Normativa nº 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 4.10.8. Quanto ao Tipo: Vertical;
 - 4.10.9. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS);
 - 4.10.9 Quanto aos Instrumento: Súmula de avaliação.
- A súmula de avaliação conterá os procedimentos operacionais pertinentes à instrução de armamento e tiro, a qual será aplicada pelo instrutor aos policiais militares não habilitados ao uso do referido armamento e que exigirá a necessidade de aproveitamento mínimo de 60%.
 - 4.10.10. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Nos termos da Instrução Normativa n.º 3/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- O discente será considerado **APROVADO** quando atender cumulativamente aos seguintes critérios:
 - Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis);

- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina;
 - b) Classificação: Não se aplica.

5. PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO

- 5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa N.º 6/2024 GAB CMD, publicada no ADIT, BG Nº 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 5.2. Custo com discente: Não haverá custo com pagamento de diária para alunos.
- 5.3. Custo com Munição: As munições são carga do CPR XIII, as quais foram fornecidas pelo DGEC, por meio da aprovação da Nota de Instrução N.º 001/2023 3ªSEÇÃO/CPR-XIII CAPACITAÇÃO TÉCNICA FUZIL BERETTA CAL. 7.62 CPR XIII, publicada no ADIT. BG N.º 235, de 27 de dezembro de 2023.

	MUNIÇÃO					
ORD DESCRIÇÃO QTD QTD POR TOTAL VALOR UNIT. VALOR UNIT. VALOR UNIT.						VALOR PARCIAL
01	CAL 7.62	40	17	680	R\$ 6,75	R\$ 4.590,00
	TOTAL					R\$ 4.590,00

Valor total: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Custo por aluno: R\$114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional CPR XIII.
- 6.3. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR XIII.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: Chefes do P3 do 17º e 36º BPM.
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Providenciar, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Encaminhar ao DGEC a ata de conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o Drive, e via PAE, após 2 (dois) dias úteis após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral.
 - 6.5. Coordenador Executivo: Subcomandante do 17º BPM e 36º BPM.
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável.
 - 6.6. Oficial de Segurança: Chefes dos P/2 dos 17º e 36º BPM.
 - 6.6.1.São atribuições do Oficial de segurança:
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.
 - 6.7.São atribuições dos instrutores:
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

- 7.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 7.2. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR XIII (91) 989180995.
- 7.3. Coordenador executivo: Subcomandantes dos $17^{\circ}BPM$ (94-992441403) e $36^{\circ}BPM$ (94-981883354).
- 7.4. Coordenador administrativo: Comandantes dos 17°BPM (91984536780) e 36° BPM (91-991914558).

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. A ação formativa é considerada **ATO DE SERVIÇO**, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- 8.2. Em caso de necessidade os Hospital São Félix do Xingu e Xinguara ficarão definidos por ocasião de possíveis atendimentos, como hospitais de retaguarda;
- 8.3. Para o exercício da função de Instrutor de Tiro, é requisito indispensável a Certificação no Curso de Instrutor de Tiro;

- 8.4. As Unidades terão que devolver as munições não utilizadas, assim como os estojos deflagrados no Almoxarifado Central (AC);
- 8.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do DGEC em conjunto com a Coordenação-Geral da Capacitação.

Tucumã, 4 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OEIRAS **FORMIGOSA** – CEL QOPM RG 27319

Comandante do CPR XIII

Icoaraci, 11 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC
(Nota n.º 288/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA:	ARMAI	MENTO E TIRO POLIC	CIAI	_	C/H TOTAL	5H	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	x	COMPLEMENTAR	
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		PRESENCIAL		PRESENCIAL	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CLUBES DE TIRO (CTK	SÃO FELIX DO XING	U / 2	XINGUARA			
2° TEN QOPM AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS – 17° BPM - INNSTRUTOR 3° SGT PM GENÉSIO LOPES DA COSTA – 17° BPM 3° SGT VALTEIR ALVARÁ DE SOUSA – 17° BPM CB QPMP-0 RG 42133 RAFAEL ANDRADE DA SILVA - 17° BPM CB QPMP-0 RG 42133 RAFAEL ANDRADE DA SILVA - 17° BPM 2° TEN QOPM RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA - 36° BPM – INNSTRUTOR 3° SGT QPMP-0 RG 33198 ANTONIO DA SILVA FRANCO - 36° BPM CB QPMP-0 RG 42224 IGOR JEAN DE SOUZA RAMOS - 36° BPM				OR			
OR IETIVO GERAL: CARA	CITAR OS POLICIAIS MILITAF				ESMONTAC	EM E MONTAGEM	
A) CONHECER O MANUS PROCEDIMENTOS OPER B) MANUSEAR DE FORM	DE 1º ESCALÃO, COM FUZIL BERETTA ARX 200 CAL. 7.62, AS QUAIS FORAM ADQUIRIDAS PELA FORÇA POLICIAL. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: A) CONHECER O MANUSEIO (DESMONTAGEM/ MONTAGEM E MANEJO) DO NOVO ARMAMENTO, EMPREGANDO OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO ADOTADOS NA PMPA; B) MANUSEAR DE FORMA TÉCNICA O ARMAMENTO RECÉM-ADQUIRIDOS PELA FORÇA POLICIAL; C) ADOTAR UMA POSTURA ÉTICA, LEGAL E TÉCNICA QUANDO DO EMPREGO DO ARMAMENTO POLICIAL NO SERVICO						
OPERACIONAL.						•	
		ITEÚDO PROGRAMÁ					
C/H CONTE	ÚDO MINISTRADO		RECURSOS DIDÁTICOS				
01/05 1 – APF	ESENTAÇÃO DA DISCIPLINA		CLUBES DE TIRO (CTK XINGUARA E SÃO FÉLIX DO XINGU)				
02/05 2 – REG	RAS DE SEGURANÇA	AS DE SEGURANÇA EPI (ÓCULOS, COLETE BALÍSTICO E ABA				BAFADOR)	
03/05 3 – ES1 7.62	DO DO FUZIL BERETTA ARX 200 CAL. COMPUTADOR, DATA SHOW						
04/05 4 –DES	MONTAGEM, MONTAGEM E	NTAGEM, MONTAGEM E MANEJO FUZIL BERETTA ARX 200 CAL. 7.62, COM CARREGADORES SEM MUNIÇÃO.					
05/05 5 – FUN	DAMENTOS DE TIRO	CARREGADORES SEM MUNIÇÃO.					

PMPA/AJG Pág. 10

AVALIAÇÃO

ESCRITA() OBJETIVA() SUBJETIVA() MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS					
ESTRATÉC						
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO: (X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO					
	B DESENVOLVIDAS					
1) SERÃO REALIZADOS DISPAROS DE ARMA DE FOGO, NOS						
- POSIÇÃO EM PÉ, LIVRE, A UMA DISTÂNCIA DE MÍNIMA DE 5						
2) SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE DESMONTAGEM, MO	ONTACEM E MANIE IO DOS ADMAMENTOS					
3) HAVERÁ EXERCÍCIOS DE FUNDAMENTOS DE TIRO, ONDE						
CONTROLADO E AINDA, A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIES (CH						
4) HA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MÉ						
5) TODAS AS INSTRICÕES DE CARÁTER PRATICO. DEVERÃ	O SER ACOMPANHADAS PELO COORDENADOR EXECUTIVO.					
	A BIBLIOGRÁFICA					
BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SECRETARIA DE DIREITO						
	. ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA PELOS					
AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA. BRASÍLIA: 2010.	. ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA FELOS					
GIRALDI, NILSON. MANUAL DE TIRO DEFENSIVO DE PRESEF	DVA CÃO DA VIDA 1000					
LIMA, JOÃO CAVALIM DE. ATIVIDADE POLICIAL E CONFRONT	TO ADMADO, CUDITIDA: IUDIJÁ 2005					
OPGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES LINIDAS CÓDIGO DE CONDUIT	TA PARA OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA					
LEI: 1979.	A FAINA 03 I UNCIONANIOS NESFONSAVEIS FELAAFEICAÇÃO DA					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. PRINCÍPIOS BÁSICOS	S SOBRE O USO DA FORCA E ARMAS DE FOGO PELOS					
FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI (F	PRI IFAF): 1000					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES LINIDAS PRINCÍPIOS ORIENTA	ADORES PARA APLICAÇÃO EFETIVA DO CÓDIGO DE CONDUTA					
PARA OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO	DATE: 1989					
	SPACHO					
	2° TEN QOPM RGAUDRY PINHEIRO DOS SANTOS – 17° BPM					
CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS	2° TEN QOPM RG RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA - 36°					
FORMIGOSA	BPM					
COORDENADOR GERAL	INSTRUTOR DA DISCIPLINA					
2º TEN OOPM RG 44435 MARCOS	HENRIQUE BORGES ARAUJO - 36° BPM					
	ÃO MENEZES DE OLIVEIRA - 17º BPM					
OFICIAL DE SEGURANCA						
MAJ RG 27289 JULIO						
TC RG 27257 AVIZ						
COORDENADOR ADMINISTRATIVO						
	RG PEREIRA 30322					
	DORA EXECUTIVO					
COORDENADORA EXECUTIVO						

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR-CPR II.

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades da Região Metropolitana de Belém.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis-pdf/cdigo-de-tica-e-disciplina-da-pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que

seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 22 de abril a 22 de maio de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Pracas da ativa da PMPA.
 - 4.5. Turmas, datas e efetivo do CPR II:

		COInt./EFETIVO						TOTA				
TURMA	DATA	CPRII/ SEDE	4ºBP M	34°B PM	24°CIP M	11 ^a CIPM	1º BPR	1°BME	NIOP	CORCPRI I	NRI-MAB	L
1	22 ABR	8	16	14					1	1		40
II	23 ABR	8	16	14					1	1		40
III	24 ABR	8	16	14					1	1		40
IV	25 ABR	8	16	14					1	1		40
V	28 ABR	8	16	14					1	1		40
VI	29 ABR	8	16	14					1	1		40
VII	30 ABR	8	16	14					1	1		40
VIII	01 MAI	6	16	14	2				1	1		40
IX	02 MAI		16	14	6		2		1	1		40
Х	05 MAI		16	12	8		2		1	1		40
XI	06 MAI		16		8		12	2		1	1	40
XII	07 MAI		16		8		7	7		1	1	40
XIII	08 MAI		16		6		7	9		1	1	40

TOT	AL	62	326	138	65	97	53	90	10	14	5	860
XXIII	22 MAI					37						37
XXII	21 MAI					30						30
XXI	20 MAI					30						30
XX	19 MAI		17									17
XIX	16 MAI		14					13				27
XVIII	15 MAI		19					21				40
XVII	14 MAI		18		8		3	11				40
XVI	13 MAI		18		6		6	9				39
XV	12 MAI		16		7		7	9			1	40
XIV	09 MAI		16		6		7	9		1	1	40

Obs. 1. Cabe aos respectivos Comandantes das unidades subordinadas definirem as escalas e controlarem seus efetivos, conforme distribuição constante nos itens 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao P/3-CPR II, para que este confeccione as atas de conclusão da capacitação, via PAE.

4.6.2 Quantitativo: 860 (Oitocentos e sessenta) policiais militares.

4.6.3 Locais das instrucões:

	1.0.0 Eccale dae inclidaçõi	00.
N.º	ÓRGÃO	LOCAL
01	1° BME	AUDITÓRIO DO 1º BME

- 4.7. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
 - 4.9. Normas Gerais de Ensino:
 - 4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.		
VIII	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05 h		
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	02	02 Uso diferenciado da força			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA					

4.9.2. Planos de Ensino: A cargo da coordenação/Instrutores.

4.9.3. Quadro de Instrutores:

ORD	COINT	INSTRUTOR	TURMA				
01	CPR II	1° TEN QOPM RG 40918 GILSON ALVES PEREIRA – 4° BPM	Conforme item 4.5				

4.9.4. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.11.6. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/ Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.11.7. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- b) Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Classificação: Não se aplica.
- 4.11.8. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.
 - 4.12. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.13. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG n.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

4.14. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE
Taser X2	CPR II	A cargo do DGA
Cartucho Azul (treinamento)	CPR II	172
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	CPR II	05
Alvo Híbrido Condutivo	CPR II	01
Quadro de Alvo	CPR II	01
Terno Modelo II	CPR II	01

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: CPR II
- 6.3. Coordenador-Geral: Comandante do CPR II
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:

- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenadores Administrativos: P3 do CPR II
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Encaminhar ao CTPM as Atas de Conclusão da Capacitação, gradativamente ao
 CTPM, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
 - 6.5. Coordenador Executivo: P4 do CPR II
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. a) A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- b) Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.
- c) Cabe a este COINT controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- d) Os casos omissos na presente nota deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Marabá, 10 de abril de 2025.

RICARDO **BATISTA** DA SILVA – CEL QOPM RG 24027 Comandante do CPR II

Icoaraci, 11 de abril de 2025. SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 270/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA:	O USO DO NEUROMUSCUL		DE	INCAPACITAÇÃO	C/H TOTAL	10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	х	COMPLEMENT AR	
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO	
LOCAL DA INSTRUÇÃO		AUDITORIO DO 1º BME					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1° TEN QOPM RG	1° TEN QOPM RG 40918 GILSON ALVES PEREIRA					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

CONTEUDO PROGRAMATICO							
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS					
5h	APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. Estudo do equipamento Taser X2; Uso diferenciado da força.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR					
5h	2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.	DATA SHOW					
	AVALIAÇÃO	•					
ESCRITA() OBJETIVA () SUBJETIVA (X) MISTA		PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS					
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO:						

(X) - AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) - SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

. Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03// Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília. DF: Poder Executivo, 2014. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integraportaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 - GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis	pela Aplicação da Lei. Disponível em:							
https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025								
EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em:								
http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Mer	http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.							
DESPACHO								
MAJ LUCIANA – SUBCMT do 4º BPM	CONFORME ITEM 4.9.3 DO PPF							
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA							
TEN CEL HARLEY – SUBCI	MT do CPR II							
COORDENADOR ADMINISTRATIVO								
CEL BATISTA - CMT do	CPR II.							
COORDENADORA-G	FRAI							

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR - CPR III

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades da circunscrição do Comando de Policiamento Regional III.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRAŚIL. Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei n.º 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. **Promover o conhecimento técnico** sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. **Desenvolver habilidades práticas** nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. **Discutir e aplicar os princípios legais e éticos** relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 14 de abril a 23 de maio de 2025.

TOTAL

4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da ativa do CPR III (efetivo pronto), extensivo às unidades de outros COInts que abrangem a mesma área circunscricional.

1.032 PPMM

OR	GANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR	Quantitativo de PPMM a Serem Capacitados
	CPR III - SEDE	25
	5° BPM / CPR III	400
CPR III	12° BPM / CPR III	135
CPKIII	42° BPM / CPR III	92
	48° BPM / CPR III	118
	3ª CIPM / CPR III	80
	2° BPR / CPE	99
	3° BME / CME	64
	CorCPR III	11
	NRI-Castanhal/CINT	03
	NIOP-Castanhal/SEGUP	05

4.5. Turmas, datas e efetivo das unidades da circunscrição do CPR III:

4.5. Turmas, datas e eletivo das unidades da circunscrição do CPR III.										jao ao	01 11 11	١.	
TURMA	DATA	CPR III - Sede	5° BP M	12° BP M	42° BP M	48° BP M	3ª CIP M	2° BPR	3° BM E	CorC PR 3	NRI- Cast.	NIOP- Cast.	TOTAL
ı	14 ABR	2	15	5	3	4	3	3	2	1	1	1	40
II	15 ABR	2	15	5	3	4	3	3	2	1	1	1	40
III	16 ABR	2	15	5	3	4	3	3	2	1	1	1	40
IV	17 ABR	2	16	5	3	4	3	3	2	1	***	1	40
V	22 ABR	2	16	5	3	4	3	3	2	1	***	1	40
VI	23 ABR	2	16	5	3	4	3	4	2	1	***	***	40
VII	24 ABR	2	16	5	3	4	3	4	2	1	***	***	40
VIII	25 ABR	2	16	5	3	4	3	4	2	1	***	***	40
IX	28 ABR	2	16	5	3	4	3	4	2	1	***	***	40
Х	29 ABR	2	16	5	3	4	3	4	2	1	***	***	40
ΧI	30 ABR	2	16	5	3	4	3	4	2	1	***	***	40
XII	5 MAI	3	16	5	3	4	3	4	2	***	***	***	40
XIII	6 MAI	***	16	5	4	5	3	4	3	***	***	***	40
XIV	7 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XV	8 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XVI	9 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XVII	12 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XVIII	13 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XIX	14 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XX	15 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XXI	16 MAI	***	15	5	4	5	3	4	3	***	***	***	39
XXII	19 MAI	***	15	6	4	5	3	4	3	***	***	***	40
XXIII	20 MAI	***	15	6	4	5	3	4	3	***	***	***	40
XXIV	21 MAI	***	15	6	4	5	3	4	3	***	***	***	40

XXV	22 MAI	***	15	6	4	5	4	4	2	***	***	***	40
XXVI	23 MAI	***	15	6	4	5	4	4	2	***	***	***	40
TOTA	ÀL.	25	400	135	92	118	80	99	64	11	03	05	1.032

- Obs. 1. Cabe aos respectivos Comandantes de Unidades definirem as escalas e controlarem seus efetivos, conforme distribuição constante no item 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao CPR III, as referidas escalas, via PAE.
 - 4.6. Quantitativo: 1.032 (hum mil e trinta e dois) policiais militares.
- 4.7. Local das instruções: Auditório do 5º BPM ou outro local a ser definido, conforme a disponibilidade e/ou necessidade do serviço.
 - 4.8. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
 - 4.10. Normas Gerais de Ensino:
 - 4.10.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	l	DISCIPLINAS					
VIII	01	Estudo do Equipamento Taser X2	C.H. 05 h				
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.		Uso diferenciado da força	05 h				
TOTAL D	TOTAL DA CARGA HORÁRIA						

- 4.10.2. Plano de Ensino: A cargo da coordenação/Instrutores, conforme Apêndice I.
- 4.10.3. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.10.4. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/ Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.11. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1. Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 4.11.2. Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 3/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- a) Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - 4.11.3. Classificação: Não se aplica.

- 4.12. Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 4.13. Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/DAL/AC os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	QUANTIDADE
Taser X2	A CARGO DO DGA
Cartucho Azul (treinamento)	207 cartuchos
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	05 cartuchos
Alvo Híbrido Condutivo	01 alvo
Quadro de Alvo	01

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional III CPR III.
- 6.3. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR III.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: Chefe da 3ª Seção do CPR III
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Encaminhar ao CTPM a Ata de conclusão da capacitação (somente uma ata para toda a ação formativa), por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da capacitação, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral:
 - 6.5. Coordenador Executivo: Chefe da 4ª Seção do CPR III
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas:
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entreque a cada policial.
- 6.6. Instrutor: 2º TEN QOPM RG 44482 ERIKO HENRIQUE PINTO ARAÚJO, Oficial Multiplicador da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacidade Neuromuscular Taser X2, conforme publicação constante no ADIT. BG N.º 44 II, de 6 de março de 2025.

7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 7.1. Supervisão Geral: (91) 98404-7352
- 7.2. Coordenador Geral: (91) 99164-0661
- 7.3. Coordenador Administrativo: (91) 98725-0241 / (91) 99256-3547
- 7.4. Coordenador Executivo: (91) 98113-2240

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- 8.2. Fica estipulado o prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias para a execução da presente ação formativa a contar da data de publicação deste PPF, de acordo com o período constante no item 4.3 do presente projeto;
- 8.3. Cabe aos Comandantes de Unidades controlarem a relação nominal dos policiais militares de seus respectivos efetivos que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem junto ao CPR III novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- 8.4. Os casos omissos no presente PPF deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Castanhal, 8 de abril de 2025.

MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA **REBÊLO** – CEL QOPM RG 23127 Comandante do CPR III

Icoaraci, 11 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC (Nota n.º 270 /2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

			_	• =					
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA									
DISCIPLINA:	O USO NEUROMUSC	DO EQUIPAMENTO	C/H TOTAL	10					
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	x	COMPLEMENT AR			
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO			
LOCAL DA INSTRUÇÃO		AUDITORIO DO 5º BPM OU OUTRO LOCAL DEFINIDO PELO CPR III							
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	2° TEN QOPM	2° TEN QOPM RG 44482 ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO							

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

	CONTEUDO PROGRAMATICO							
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS						
5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. Estudo do equipamento Taser X2; Uso diferenciado da força. 2 – Prática	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW						
5h	- Disparo de cartucho tipo treina.							
	AVALIAÇÃO							
	ESCRITA() OBJETIVA () SUBJETIVA (X) MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS						
	ESTRATÉGIAS DE ENS	SINO:						

(X)-AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X)-SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l/13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasilia,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integraportaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202044%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Cademo de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdex.eb.mil.br//spui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

CLEIDERSON TORRES DA COSTA - TEN CEL QOPM COORDENADOR EXECUTIVO COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA

WERVERSON HERMINIO DA SILVA - MAJ QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA - TEN CEL QOPM

COORDENADORA-GERAL

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR – CPR IX

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades da Região Metropolitana de Belém.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 2 de janeiro de 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 22 de abril a 13 de maio de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da ativa da PMPA.
 - 4.5. Turmas, datas e efetivo dos COInts da RMB:

ORD	ОРМ	DATA	EFETIVO DIARIO (média aproximada)	TOTAL
1	14° BPM BARCARENA	22 A 24 DE ABRIL	34 PPMM/DIA	104
2	32° BPM CAMETÁ	28 DE ABRIL A 02 DE MAIO	33 PPMM/DIA	134
3	CPR SEDE / 31° BPM ABAETETUBA	05 A 09 DE MAIO	33 PPMM/DIA	166
4	47° BPM MOJU / COR CPR IX	12 E 13 DE MAIO	25 PPMM/DIA	58
	-	TOTAL		462

Obs. 1. Cabe aos respectivos Comandantes das unidades definirem as escalas e controlarem seus efetivos, conforme distribuição constante nos itens 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao CTPM, as atas de conclusão da capacitação, via PAE.

4.6.2 Quantitativo: 462 (Quatrocentos e sessenta e dois) policiais militares

4.6.3 Locais das instruções:

N.º	ÓRGÃO	LOCAL
01	CPR SEDE E 31° BPM	ABAETETUBA
02	32° BPM	CAMETÁ
03	14° BPM	BARCARENA
04	47° BPM / COR CPR IX	ABAETETUBA

- 4.7. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
 - 4.9. Normas Gerais de Ensino:

4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS		DISCIPLINAS				
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05 h			
Pública.	02	Uso diferenciado da força	05 h			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA						

4.9.2. Planos de Ensino: A cargo da coordenação/Instrutores.

4.9.3. Quadro de Instrutor:

ORD	COINT/ TURMA	INSTRUTOR
01	CPC IX	2º TEN QOPM RG 44535 FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO

4.9.4. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.11.6. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/ Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.11.7. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

- b) Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N. $^{\circ}$ 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N. $^{\circ}$ 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Classificação: Não se aplica.
- 4.11.8. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.
 - 4.12. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.13. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

4.14. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE		
	CPR - SEDE			
	31° BPM			
TASER X2	32° BPM	A cargo do DGA		
	14° BPM			
	47° BPM			
	CPR - SEDE			
	31° BPM			
CARTUCHO AZUL (TREINAMENTO)	CHO AZUL (TREINAMENTO) 32° BPM			
	14° BPM			
	47° BPM	1		
CARTUCHO VERMELHO (MANEJO TREINAMENTO)	CPR IX	05		
ALVO HÍBRIDO CONDUTIVO	CPR IX	01		
QUADRO DE ALVO	CPR IX	01		
TERNO MODELO II	CPR IX	01		

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Centro de Treinamento da Polícia Militar CTPM.
- 6.3. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR IX
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenadores Administrativos: P3 CPR IX

- 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Encaminhar ao CTPM as Atas de Conclusão da Capacitação, gradativamente ao CTPM, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
 - 6.5. Coordenador Executivo: P4 CPR IX
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- A) A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- B) Cabe às UNIDADES controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- C) Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.
- D) Os casos omissos na presente diretriz deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

ANTÕNIO **MAURÍCIO** SANTANA SILVA – TEN CEL QOPM RG 27318 COMANDANTE DO CPR IX

Quartel em Icoaraci, 10 de abril de 2025. **SILVIO** BENEDITO FERREIRA **COSTA** – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 277/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PI ANO DE ENSINO – PE

		AITO DE EITOII							
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA									
DISCIPLINA: O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR						10			
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	х	COMPLEMENT AR			
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO			
LOCAL DA INSTRUÇÃO									
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	2° TEN QOPM	2° TEN QOPM RG 44535 FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO							

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS			
1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.Estudo do equipamento Taser X2;Uso diferenciado da força.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR			
2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.	DATA SHOW			
AVALIAÇÃO				
ESCRITA() OBJETIVA () SUBJETIVA (X) MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS			
	CONTEÚDO MINISTRADO 1 - APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força. 2 - Prática - Disparo de cartucho tipo treina. AVALIAÇÃO			

ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03// Atc02023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integraportaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.qov.br/handle/1/3871. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZO20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:
https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/aius/prey18.htm. Acesso em: 02 ian. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdex.eb.mil.br/ispui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPACHO			
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA		

COORDENADOR ADMINISTRATIVO COORDENADORA-GERAL

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF-CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR-CPR VI.

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo do Comando de Policiamento Regional VI, 3ª CIME, NIOP e CorCPR-VI.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares do efetivo do CPR VI, NIOP 3ª CIME e CorCPR-VI no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER — Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 23 de abril a 28 de maio de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da ativa da PMPA.
 - 4.5. Turmas, datas e efetivo:

CPR VI				
OPM	Turma Data de Início Número de Alunos			
19° BPM	1	23/04/2025	30	
	II	29/04/2025	30	
	III	30/04/2025	30	

CPR VI				
	IV	06/05/2025	30	
	V	07/05/2025	30	
	VI	08/05/2025	30	
	VII	13/05/2025	30	
	VIII	14/05/2025	36	
3ª CIME e CorCPR - VI*	IX	15/05/2025	27	
	X	20/05/2025	30	
51° BPM	XI	21/05/2025	30	
31 BFW	XII	22/05/2025	30	
	XIII	27/05/2025	19	
CPR VI (SEDE) e NIOP	XIV	28/05/2025	23	
TOTAL DE ALUNOS			405 PPMM	

4.6.2 Quantitativo: 405 (quatrocentos e cinco) policiais militares

OBS: O efetivo da 3ª CIME (Paragominas), NIOP (Paragominas) e da Cor CPR -VI foram incluídos no Projeto Pedagógico Formativo do CPR VI, levando em consideração a celeridade e aporte logístico do CPR VI para tão logo instruir os policiais militares dessas Unidades.

4.6.3 Locais das instruções:

ORD	ОРМ	LOCAL		
01	CPR VI (SEDE)			
02	19° BPM	POLO DE ENSINO PARAGOMINAS		
03	3 ^a CIME, NIOP e CorCPR - VI			
04	51° BPM	SINDICATO DOS PRODUTORES		
04	31. DLM	RURAIS DE DOM ELISEU		

- 4.7. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
 - 4.9. Normas Gerais de Ensino:
 - 4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS		C.H.	
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.		Estudo do Equipamento Taser X2	05 h
		Uso diferenciado da força	05 h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			10 h/a

4.9.2. Planos de Ensino: A cargo da coordenação/Instrutores.

4.9.3. Quadro de Instrutores:

ORD	COINT/ TURMA	INSTRUTOR (A)	TURMA
01	CPR VI (SEDE); 19° BPM; 51° BPM; 3° CIME, CorCPR – VI e NIOP.	1º TEN QOPM GLEICIANE MORAIS DA SILVA	TURMAS DE I A XIV

4.9.4. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.11.6. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/ Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.11.7. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- b) Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 3/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Classificação: Não se aplica.
- 4.11.8. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.
 - 4.12. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.13. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

4.14. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE
Taser X2	CPR VI	A cargo do DGA
Cartucho Azul (treinamento)	CPR VI	81
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	CPR VI	05
Alvo Híbrido Condutivo	CPR VI	01
Quadro de Alvo	CPR VI	01
Terno Modelo II	CPR VI	01

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional VI.
- 6.3. Coordenador-Geral: CEL DAYVID, Comandante do Comando de Policiamento Regional VI.

- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
- 6.4. Coordenador Administrativo: CAP MODESTO, respondendo pela Chefia da 3ª Seção do CPR VI.
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Encaminhar ao CTPM as Atas de Conclusão da Capacitação, gradativamente ao CTPM, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
 - 6.5. Coordenador Executivo: Chefes da 3ª Seção do 19º BPM e 51º BPM.
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- b)Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.
- c) Cabe a este COINT controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- d) Os casos omissos na presente nota deverão ser deliberados junto ao Comandante de Policiamento Regional VI.

Paragominas, 8 de abril de 2025.

DAYVID SARAH LIMA- CEL QOPM RG 27029 COMANDANTE DO CPR VI

Quartel em Icoaraci, 9 de abril de 2025. SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA - TEN CEL QOPM RG 30334 CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC

(Nota n.º 283/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:		O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR			C/H TOTAL	10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL CONTINUADA				COMPLEMENT AR
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	POLO DE ENSINO – PARAGOMINAS e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1° TEN QOPM GLEICIANE MORAIS DA SILVA					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS		
5h 5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. Estudo do equipamento Taser X2; Uso diferenciado da força. 2 – Prática Disparo de cartucho tipo treina.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW		
AVALIAÇÃO				
	ESCRITA() OBJETIVA() SUBJETIVA(X) MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:				

(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

. Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03// Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integraportaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 - GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

Pág. 36 PMPA/AJG

http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf						
ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis						
https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025						
EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Br						
http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Me	nos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.					
DESPACHO						
CHEFES DA 3º SEÇÃO DO 19º BPM E 51º BPM	GLEICIANE MORAIS DA SILVA - 1º TEN QOPM					
COORDENADOR EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA						
FELIPE PINHEIRO MODESTO – CAP QOPM						
COORDENADOR ADMINISTRATIVO						
DAYVID SARAH LIMA – C	DAYVID SARAH LIMA - CEL QOPM					
COORDENADORA-G	SERAL					

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO 002/2025 CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 - MÓDULO OPERADOR- CPR VII

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo do Comando de Policiamento Regional VII.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 ian. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.

- 4.3. Período de realização: 22 de abril a 29 de maio de 2025.
- 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da ativa da PMPA.
- 4.5. Turmas, datas e efetivo:

	COInt/EFETIVO							
DATA	CPR VII	11° BPM	33° BPM	44° BPM	19ª CIPM	15ª CIPM	10° CIPM	TOTAL
22/04	-	40	-	-	-	-	-	40
23/04	-	40	-	-	-	-	-	40
24/04	-	40	-	-	-	-	-	40
28/04	-	-	-	40	-	-	-	40
29/04	-	-	-	40	-	-	-	40
30/04	-	-	-	40	-	-	-	40
02/05	-	-	-	40	-	-	-	40
12/05	-	40	-	-	-	-	-	40
13/05	-	-	20	-	10	10	-	40
14/05	-	-	20	-	10	10	-	40
15/05	-	-	20	-	10	10	-	40
16/05	-	-	19	-	14	07	-	27
19/05	-	-	-	27	-	-	-	27
20/05	-	-	-	27	-	-	-	27
21/05	-	-	37	-	-	-	-	37
22/05	-	-	36	-	-	-	-	36
23/05	-	-	-	-	-	-	37	37
26/05	-	-	-	-	-	-	35	35
27/05	-	-	-	-	-	-	35	35
28/05	12	18	-	-	-	-	-	30
29/05	11	18	-	-	-	-	-	29
	23	196	152	214	44	37	107	773

Obs. 1. Cabe aos respectivos Comandantes OPMs. definir as escalas e controlarem seus efetivos, conforme distribuição constante nos itens 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao CPR VII, as atas de conclusão da capacitação, via PAE.

4.6.2 Quantitativo: 773 (Setecentos e setenta e três) policiais militares

4.6.3 Locais das instruções:

	= = = = = = = = = = = = = = = = =	· - ·
N.º	ÓRGÃO	LOCAL
01	CPR VII	A CARGO DO CPR VII
02	44° BPM	A CARGO DO 44º BPM

03	33° BPM	A CARGO DO 33º BPM
04	11° BPM	A CARGO DO 11º BPM
05	10 ^a CIPM	A CARGO DA 10° CIPM

- 4.7. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.
 - 4.9. Normas Gerais de Ensino:

4.9.1 Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS		C.H.		
VIII	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05 h	
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.		02 Uso diferenciado da força		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				

4.9.2. Planos de Ensino: A cargo da coordenação/Instrutores.

4.9.3. Quadro de Instrutores:

ORD	COINT	INSTRUTOR
01	CPR VII	1° TEN PM GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA (44° BPM)

4.9.4. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.11.6. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/ Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.11.7. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- b) Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Classificação: Não se aplica.
- 4.11.8. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.

4.12. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.

4.13. Desligamento: Conforme Art. 4º da Instrução Normativa n.º 5/2024 - GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

4.14. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE
	CPR VII	
	11° BPM	
	33° BPM	1
Taser X2	44° BPM	A cargo do DGA
	19ª CIPM	1
	15° CIPM	1
	10° CIPM	1
	CPR VII	
	11° BPM	1
	33° BPM	1
Cartucho Azul (treinamento)	44° BPM	155
	19ª CIPM	1
	15° CIPM	1
	10° CIPM	1
	CPR VII	
	11° BPM	1
	33° BPM	1
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	44° BPM	05
treinamento)	19ª CIPM	1
	15ª CIPM	1
	10° CIPM	1
	CPR VII	
	11° BPM	
	33° BPM	1
Alvo Híbrido Condutivo	44° BPM	01
	19ª CIPM	1
	15ª CIPM	1
	10° CIPM	1
	CPR VII	
	11° BPM	1
	33° BPM	1
Quadro de Alvo	44° BPM	01
	19ª CIPM	1
	15ª CIPM	1
	10ª CIPM	1
Terno Modelo II	CPR VII	01
	11° BPM	1
	33° BPM	1
	44° BPM	1
	19ª CIPM	1
	15ª CIPM	1
	10ª CIPM	1

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: CPR VII, 44º BPM, 33º BPM, 11º BPM e 10ª CIPM.
- 6.3. Coordenador-Geral: Comandante do CPR VII.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenadores Administrativos: CAP BRITO
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Encaminhar ao CTPM as Atas de Conclusão da Capacitação, gradativamente ao CTPM, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
 - 6.5. Coordenador Executivo: CAP SOUTO JÚNIOR
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- b) Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.

- c) Cabe as OPM's controlar a relação nominal dos policiais militares que aptos para realizarem a capacitação e enviarem ao CPR VII.
- d) Cabe as OPM's controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- e) Os casos omissos na presente nota deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Capanema, 9 de abril de 2025.

MARIO ANDRE GOMES DE LIMA – CEL QOPM RG 16954

MARIO **ANDRE** GOMES DE LIMA –CEL QOPM RG 1 Resp. pelo Comando doo CPR VII

Icoaraci, 11 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC

(Nota n.º 268 /2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

	INDEN1	TIFICAÇÃ	O DA DISCIPLINA					
DISCIPLI	NA:	O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR C/H Total 10				10		
TIPO DE	AÇÃO FORMATIVA		Inicial Conti		Continu	uada	х	Complementa r
MODALIE	DADE	х	Presencial		Ead			Híbrido
LOCAL D	A INSTRUÇÃO	CPR VI	- Sede, 44° BPM,	33° BP	M e 11º B	PM		•
INSTRUT	OR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1) 1° TEN PM 0	EORG	E LUIZ D	E LIMA BRA	GA (44° BPM)
neuromus Militares. OBJETIV . Conhece policiais o	OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;							
	os discentes para que possam operar com segu		lisparo do equipam	ento de	ıncapacı	tação neuro	musc	cular – Taser X2,
sem que	haja um dano permanente no operador e demais							
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO C/H CONTEÚDO MINISTRADO RECURSOS DIDÁTICOS								
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO					RECURSO	ט פט	IDATICOS
1 - APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força. Sala de aula climatizada Computador					matizada			
10/10	2. Prática							
			AÇÃO		,			
ESC	CRITA()OBJETIVA()SUBJETIVA(X)MISTA			:(x)S	<u>ÚMULA E</u>	DE AVALIAÇ	ÃO () OUTROS
			S DE ENSINO:					,
(x)-AU	()) – SIMULAÇÃO	() ES	TUDO DII	rigido ()	SEM	IINÁRIO
			ESENVOLVIDAS					
1)	. Há previsão de aulas práticas nas quais ser			oara dis	paros.			
			BIBLIOGRÁFICA					
BRASIL.	Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 20:	24. Regula	menta a Lei nº 13.	060, de	22 de de	zembro de 2	2014	, para disciplinar

o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03// Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C./Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZODE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILĚIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Létal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdev.eh.mil.br/spui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11 415%20Tecnologia%20Menos%20I etal.ndf. Acesso em: 31 out. 2019.

http://bdcx.cb.htm.bi/jspdi/bitstream/ //o20/1/Eb/ 0-01-11:415/0201echolog	gia 7020 Michos 7020 Ectal.pdf. Accesso Ciff. 5 1 Odt. 2015.			
DESPACHO				
CAP RG 39195 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JÚNIOR	1° TEN PM GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA (44° BPM)			
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DISCIPLINA			
CAP RG 39221 JOÃO HAILTÓN ARAUJO DE BRITO				
COORDENADOR - ADMINISTRATIVO				
CEL. RG 16954 MARIO ANDRÉ GOMES DE LIMA				
COORDENADOL	R-GERAI			

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO OPERADOR – CPR X

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades do Comando de Policiamento Regional – X.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr 2025

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.455 de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz- curricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf, Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz- Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.%20BG%20N

%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf.

Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.
Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1 Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

3.2 Específicos:

Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.

Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER - Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos

Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2 Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3 Período de realização: De 28 de abril a 20 de maio de 2025.
- 4.4 Público-alvo: Oficiais e Pracas, da ativa e convocados, do CPR X, quantificando um total de 411 (quatrocentos e onze) policiais militares, a participarem da referida capacitação, sendo atendidos com os seguintes quantitativos por OPM: Conforme tabela abaixo:

	ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR	Quantidade de Policiais Militares a Serem Capacitados		
	SEDE	24		
CPR X	COR-CPR-X	08		
	15° BPM	234		
	46° BPM	86		
	17ª CIPM	59		
TOTAL		411 PPMM		

4.5 Distribuição das turmas: Conforme tabela abaixo.

4.5 Distribuição das turnas. Comornic tabela abaixo						
UNIDADE	N° DE TURMA	PERÍODO	QUANT. DE ALUNOS POR TURMA			
	1ª Turma	28 ABR				
	2ª Turma	29 ABR				
ODD V (OEDE) OOD ODD V - 450	3ª Turma	30 ABR	Mádia da 40 da aboura a sas			
CPR-X (SEDE), COR-CPR-X e 15° BPM-ITAITUBA	4ª Turma	02 MAI	Média de 40 de alunos por turma			
BPIN-HAHUBA	5ª Turma	05 MAI	turma			
	6ª Turma	06 MAI				
	7ª Turma	07 MAI				
	TOTAL DE 7 TURMAS – 266 PPMM					
UNIDADE	N° DE TURMA	PERÍODO	QUANT. DE ALUNOS POR TURMA			
46° BPM- NOVO PROGRESSO	1ª Turma	12 MAI	Média de 30 alunos por turma			
	2ª Turma	13 MAI				
	3ª Turma	14 MAI				
	TO	TAL DE 03 TURMAS - 86 PPM	M			
UNIDADE	N° DE TURMA	PERÍODO	QUANT. DE ALUNOS POR TURMA			
17ª CIPM- RURÓPOLIS	1ª Turma	19 MAI	Média de 30 de alunos por			
17 CIFW- KURUPULIS	2ª Turma	20 MAI	turma			

- 4.6 Local: 15° BPM, 46° BPM e 17ª CIPM.
- 4.7 Efetivo previsto: 411.
- 4.8 Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM.

TOTAL DE 02 TURMAS - 59 PPMM

- 4.9 Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos e proteção.
 - 4.10 Normas Gerais de Ensino
 - 4.10.1 Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05
SEGURANÇA PÚBLICA	02 Uso diferenciado da força		
CARGA H	ORÁRIA TOTAL		10h

- 4.10.2 Plano de ensino: Conforme Apêndice A.
- 4.10. 3 Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.10.4 Técnicas de Ensino: Aulas expositivas/ dialogadas, prática simulada.
- 4.11 Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1 Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 4.11.2 Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - 4.11.3 Classificação: Não se aplica.
- 4.12 Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG n.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 4.13 Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/ DAL/ AC, os materiais abaixo descritos, proporcionalmente ao efetivo da cada CPR:

MATERIAL	QUANTIDADE
Taser X2	107
Cartucho Azul (treinamento)	83
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	05
Alvo Híbrido Condutivo	01
Quadro de Alvo	01

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Custo com instrutores/ monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores, conforme art. 4º, § 7º, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD, publicada

no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1 Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2 Órgão Responsável: Comando de Policiamento Regional X.
- 6.3 Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR X.
- 6.3.1 São atribuições do Coordenador-geral:

Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.

- 6.4 Coordenador Administrativo: Comandantes do 15º BPM, 46º BPM e 17ª CIPM.
- 6.4.1 São atribuições do Coordenador administrativo:

Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;

Encaminhar ao CTPM a ata de conclusão da capacitação (somente uma ata para toda ação formativa), por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da capacitação, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;

Coordenador Executivo: Subcomandantes do 15º BPM, 46º BPM e 17ª CIPM.

6.4.2 São atribuições do Coordenador executivo:

Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

Acompanhar todas as atividades acadêmicas;

Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;

Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;

Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

6.5 Instrutor: 1º TEN QOPM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS – De acordo com a Ata de Conclusão da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 – Módulo Multiplicador, publicada no Aditamento ao BG N.º 44 II, de 6 de março de 2025, com 14 oficiais concluintes dos COInts do interior.

6.6 Auxiliares: A cargo da Coordenação.

7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 7.1 Supervisão-Geral: (91) 98404-7352.
- 7.2 Coordenador Geral:

15° BPM: (91) 981392929.

46° BPM: (93) 98114-8943 / (93) 98584-5149

17^a CIPM: (93) 98413-3616

8. PRESCRICÕES DIVERSAS

- 8.1 A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- 8.2 Cabe às UNIDADES controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- 8.3 Os casos omissos na presente diretriz deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.
- 8.4 Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.

Itaituba, 10 de abril de 2025.

MÁRCIO ABUD BARBALHO – CEL QOPM RG 24957 Comandante do CPR X

Icoaraci. 11 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA - TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 276/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

DISCIPLINA:	O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR			C/H TOTAL	10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL	х	COMPLEMENT AR	
MODALIDADE	X PRESENCIAL EAD				HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1° TEN QOPM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS				

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atítudes para a utilização do equipamento de incapacitação numeror a composição de entro das técnicas e táticas Policiais Militares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS		
5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.	SALA DE AULA CLIMATIZADA		
	- Estudo do equipamento Taser X2;	COMPUTADOR		
	- Uso diferenciado da forca	DATA SHOW		

5h	2 – Prática						
_	- Disparo de cartucho tipo treina.	0.40					
AVALIAÇÃO							
	ESCRITA() OBJETIVA() SUBJETIVA(X) MISTA		PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS				
	ESTRATÉGIAS	DE ENSI	NO:				
(X)-AULA	EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) - SIMU	ILAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO				
	ATIVIDADES DES						
Há previsão	de aulas práticas nas quais serão utilizadas as tecnologias						
	REFERÊNCIA BIE						
	creto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulam						
	ça e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos p						
	planalto.gov.br/CCIVIL_03//_Ato2023-2026/2024/Decreto/I						
	n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso						
	uública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Ex						
	lanalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm						
	nistério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31						
	Agentes de Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Jisterial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.	ustiça, 20	J10. Disponivel em: https://www.conjur.com.br/di/integra-				
	isterial.pdf. Acesso em. 31 out. 2019. nistério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.22	0 4- 01	de desembre de 2010. Dienenfral em				
	ce.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jai		de dezembro de 2010. Disponivei em:				
	stituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloa		tituicandaParantenEC48 ndf Acesso em: 02 ian 2025				
	ia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Ap						
	e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 d						
	N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20						
	° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Dis						
	cspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina d						
	o de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Ap						
https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.							
	BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Meno						
http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.							
DESPACHO							
		1º	TEN QOPM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS				
	COORDENADOR EXECUTIVO		INSTRUTOR DA DISCIPLINA				
	COORDENADOR A	DMINIST	RATIVO				
Subcomandante do CPR X							
COORDENADORA-GERAL							

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO Nº 01/2025-P3/CPR XII CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 - MODULO OPERADOR - CPR XII.

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo do Comando de Policiamento Regional - CPR XII – Marajó Ocidental.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Dis-

ponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 28 de abril a 13 de maio de 2025.
 - 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da ativa da PMPA.
 - 4.5. Turmas, datas e efetivo do CPR XII:

TURMA	DATA	OPM/EFETIVO				TOTAL
TURIVIA	DAIA	CPR XII	9° BPM	22a CIPM	32ª CIPM	IOIAL
1	28 ABR	06	26			32
II	29 ABR	06	26			32
III	30 ABR	06	26		_	32
IV	05 MAIO		24	12		36
V	06 MAIO		22	12	_	34
VI	07 MAIO		22	12		34
VII	12 MAIO	_	_	_	16	16
VIII	13 MAIO	_	_	_	16	16
T	OTAL	18	146	36	32	232

Obs. 1. Cabe ao Comandante do 9º BPM definir as escalas e controlar o efetivo, conforme distribuição constante no item 4.5 do presente projeto, remetendo, gradativamente, ao CPR XII, a ata de conclusão da capacitação, via PAE, e em mídia editável ao e-mail: cpr12.breves@gmail.com.

4.6.2 Quantitativo: 232 (duzentos e trinta e dois) policiais militares.

4.6.3 Locais das instruções:

N.º	ÓRGÃO	LOCAL
01	CPR XII	
02	9° BPM	Sala de instrução do 9º BPM – Breves
03	22ª CIPM	_
04	32ª CIPM	Faculdade Madre Teresa/Centro de Treinamento "Força Ápice"

- 4.7. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto N/A, colete balístico, óculos de proteção.

4.9. Normas Gerais de Ensino:

4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS		C.H.		
VIII	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05 h	
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	02	Uso diferenciado da força	05 h	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				

4.9.2. Planos de Ensino: A cargo da coordenação

4.9.3. Quadro de Instrutores:

	note: Quadre de mendiateres:					
ORD	COINT/ TURMA	INSTRUTORES				
01	CPR XII					
02	9° BPM	TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES – CPR XII				
03	22ª CIPM	1º SGT QPMP-0 RG 27388 JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA – 9º BPM				
04	32ª CIPM					

4.9.4. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial téorico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.11.6. Técnicas de Ensino: Aulas Expositivas/Dialogadas, Prática Simulada.
- 4.11.7. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024.
- b) Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 3/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 DEZ 2024, nos seguintes termos:
- Obter frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - c) Classificação: Não se aplica.
- 4.11.8. Avaliação do curso e docentes: Realizada pelos alunos, através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Apoio Pedagógico (SAP), do DGEC.
 - 4.12. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.13. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27de de dezembro de2024.
 - 4.14. Logística: Serão disponibilizados os materiais abaixo relacionados.

MATERIAL	ÓRGÃO	QUANTIDADE
Taser X2	CPR XII	A cargo do DGA
Cartucho Azul (treinamento)	CPR XII	47
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	CPR XII	05
Alvo Híbrido Condutivo	CPR XII	01
Quadro de Alvo	CPR XII	01
Terno Modelo II	CPR XII	01

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4º, § 7º, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional CPR XII.
- 6.3. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR XII TEN CEL QOPM LUCIANO MORAIS FERREIRA.
 - 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.4. Coordenadores Administrativos: P3 do 9º BPM e CPR XII.
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- O P3 do 9º BPM deverá encaminhar ao CPR XII a Ata de Conclusão da Capacitação, por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e encaminhamento ao CTPM para publicação em Boletim Geral;
 - 6.5. Coordenadores Executivos: P4 do 9º BPM e CPR XII.
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para

o encaminhamento ao órgão responsável;

 Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.

7. PRESCRICÕES DIVERSAS

- a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO, conforme Art. 56 da Resolucão nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- b) Cabe ao P1 do 9º BPM providenciar as escalas, conforme distribuição constante no item 4.5 do presente projeto;
- c) Cabe as unidades subordinadas controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- d)Os instrutores devem ser, obrigatoriamente, habilitados ao uso do EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER X2 ficando a cargo do Comandante do COINT a sua indicação;
- e) Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na acão formativa.
- f) Os casos omissos na presente nota deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Breves, 10 de abril de 2025.

LUCIANO **MORAIS** FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 21125 Comandante do CPR XII – Marajó Ocidental

Quartel em Icoaraci, 9 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 278/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

I LANG DE LIGINO - I L						
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:		O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO C/H NEUROMUSCULAR TOTAL			10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	х	COMPLEMENT AR
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Sala de instrução do 9º BPM e Faculdade Madre Teresa/Centro de Treinamento "Força Ápice"					
INSTRUTOR / EQUIPE	TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES - CPR XII					
INSTRUÇÃO:	JÇÃO: 1º SGT QPMP-0 RG 27388 JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA - 9º BPM					
OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular — Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais						

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

. Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;

. Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2,

	CONTEÚDO PROGRAI	MÁTICO
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
5h 5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força. 2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR DATA SHOW
	AVALIAÇÃO	
	ESCRITA() OBJETIVA () SUBJETIVA (X) MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS
•	ESTRATÉGIAS DE E	ISINO:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

. Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnologias para disparos

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03// Atc0203-2026/2024/Decreto/D12341.htm.

BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Poder Executivo, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivii_03/_ato2011-2014/2014/lei/l/13060.htm Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Policia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20B6%20N%20240%20||%20de%2027%20DE2%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARA. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em: http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/820/1/EB70-CI-11.415%20Tecnologia%20Menos%20Letal.pdf. Acesso em: 31 out. 2019.

DESPA	CHO		
P4 do 9° BPM e CPR XII	CONFORME ITEM 4.9.3 DO PPF		
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA		
P3 do 9º BPM e CPR XII			
COORDENA	DOR ADMINISTRATIVO		
Comandante do CPR XII - TEN CEL QOPM LUCIANO MORAIS FERREIRA.			
COORDENADOR-GERAL			

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO № 2/2025 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 - MÓDULO OPERADOR- CPR XIV.

1. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições e responsabilidades, referentes à presente ação formativa em Segurança Pública, a ser realizada pelos policiais militares do efetivo das Unidades Subordinadas do Comando de Policiamento Regional XIV – CPR XIV.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os policiais militares das unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Regional XIV no uso adequado e eficiente do dispositivo elétrico incapacitante TASER – Modelo X2, promovendo a compreensão de suas funções, para que seja utilizado de forma segura e ética como instrumento de menor potencial ofensivo, garantindo o uso diferenciado da força nas ações policiais e contribuindo para a redução de riscos à integridade física de envolvidos nas ocorrências, em conformidade com os princípios dos direitos humanos e as normas legais vigentes.

- 3.2. Específicos:
- 3.2.1. Promover o conhecimento técnico sobre o funcionamento do instrumento, incluindo suas características, modos de operação e condições ideais de uso, para garantir a eficácia e segurança no seu emprego nas ações policiais.
- 3.2.2. Desenvolver habilidades práticas nos policiais militares para o manuseio seguro do TASER Modelo X2, com foco na aplicação correta do dispositivo em situações de risco, minimizando os danos físicos aos envolvidos
- 3.2.3. Discutir e aplicar os princípios legais e éticos relacionados ao uso diferenciado da força, com o emprego dos procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 10 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino / Tipo de Formação/ Modalidade: Ensino Técnico-Profissional / Formação Complementar / Presencial.
 - 4.3. Período de realização: De 14 de abril a 30 de maio de 2025.
- 4.4. Público-alvo: Oficiais e Praças da Ativa do Comando de Policiamento Regional XIV e unidades subordinadas.
- 4.5. Local: Estrutura física do 23º BPM, podendo ser utilizada outras áreas de acordo com a necessidade das instruções.
- 4.6. Efetivo previsto: 332 Policiais Militares Oficiais e Praças do CPR XIV Sede, 23º BPM e 25ª CIPM.
 - 4.7. Quantidade de turmas: 10 turmas.
 - 4.8. Uniforme: 5º A2 Uniforme de Instrução Característico de cada OPM
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual EPI: Cinto NA, colete balístico, óculos de proteção.
 - 4.10. Normas Gerais de Ensino
 - 4.10.1. Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS		DISCIPLINAS		
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E	01	Estudo do Equipamento Taser X2	05	
PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	02	Uso diferenciado da força	05	
CARGA HORÁRIA TOTAL			10h	

4.10.2. Metodologia de Ensino:

As Ações Formativas na Corporação têm como referencial teórico-metodológico a Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, sob a perspectiva andragógica.

Isto pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, nas práxis pedagógicas, considerando sobretudo a construção metodológica do conhecimento científico.

- 4.10.3. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas/dialogadas, prática simulada.
- 4.11. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
- 4.11.1. Avaliação da Aprendizagem: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativas n.º 01/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 4.11.2. Critérios de Aprovação: Conforme Instrução Normativa N.º 03/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:
- a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - 4.11.3. Classificação: Não se aplica.
- 4.12. Regime Disciplinar e desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 4.13. Logística: Serão disponibilizados pelo DGA/ DAL/ AC, os materiais abaixo descritos, proporcionalmente ao efetivo do CPR XIV e unidades subordinadas:

MATERIAL	QUANTIDADE
Taser X2	A CARGO DO DGA
Cartucho Azul (treinamento)	01 cartucho para cada 05 (cinco) discente, totalizando 65 cartuchos
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	65 cartuchos para o CPR XIV
Alvo Híbrido Condutivo	01 alvo para o CPR XIV
Quadro de Alvo	01 alvo para o CPR XIV

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/ monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores, conforme art. 4º, § 7º, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no ADIT.BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC.

- 6.2. Órgãos Responsáveis: CPR XIV.
- 6.3. Coordenador-Geral: CEL QOPM GLEDSON, Comandante do CPR XIV.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
- 6.4. Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM DANIEL BRITO, Subcomandante do CPR XIV.
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Encaminhar ao DGEC/SSFCOMP. a ata de conclusão da capacitação (somente uma ata para toda ação formativa), por meio de mídia editável e via PAE, até o segundo dia útil após a conclusão da capacitação, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral;
 - 6.5. Coordenador Executivo: CAP QOPM GUIMARÃES.
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venha a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entregue a cada policial.
 - 6.6. Instrutores: 2° TEN QOPM MIRANDA;
- De acordo com a Ata de Conclusão da Capacitação Técnica para o Uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 – Módulo Multiplicador, publicada no Aditamento ao BG N.º 44 II, de 6 MAR 2025.

7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 7.1. Supervisão-Geral: (91) 98404-7352.
- 7.2. Coordenador-Geral: CEL QOPM GLEDSON (94) 98428-2245.
- 7.3. Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM DANIEL BRITO (91) 98831-1098.
 - 7.4. Coordenador Executivo: CAP QOPM GUIMARÃES (94) 99161-6485.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme Art. 56 da Resolução nº 381/2024 - GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA;
- 8.2. Fica estipulado o prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias para a execução da ação formativa pelos órgãos responsáveis a contar da data de publicação deste PPF, de acordo com o período constante no item 4.3 do presente projeto;
- 8.3. Cabe ao Comandante do CPR XIV controlar a relação nominal dos policiais militares que estejam impedidos, por motivos diversos, de participarem da capacitação, além daqueles que porventura não a concluírem; a fim de providenciarem novo planejamento para que, em momento oportuno, todos sejam capacitados;
- 8.4.Não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custo para os militares envolvidos na ação formativa.
- 8.5. Os casos omissos na presente Projeto Pedagógico Formativo PPF deverão ser deliberados junto ao Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Parauapebas. 9 de abril de 2025.

GLEDSON MELO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 27298 Comandante do CPR XIV

Icoaraci. 9 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 265/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA:	O USO DO NEUROMUSCUL		DE	INCAPACITAÇÃO	C/H TOTAL	10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	х	COMPLEMENT AR	
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	AUDITORIO DO 23º BPM - PARAUAPEBAS						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	2° TEN QOPM RG 44514 JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES						
	OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficâcia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais						

Militares

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

. Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;

. Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular - Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO MINISTRADO C/H RECURSOS DIDÁTICOS 5h 1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA. SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR - Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força. DATA SHOW

5h	2 – Prática								
311	- Disparo de cartucho tipo treina.								
	AVALIA								
	ESCRITA() OBJETIVA () SUBJETIVA (X) MISTA PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS								
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO:								
(X)-AULA	EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO							
	ATIVIDADES DES	ENVOLVIDAS							
	Há previsão de aulas práticas nas quais serã	o utilizadas as tecnologias para disparos.							
	REFERÊNCIA BIE	BLIOGRÁFICA							
o uso da	força e dos instrumentos de menor potencial ofensi	nenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar vo pelos profissionais de segurança pública. Disponível em: D12341.htm.							
segurança http://www.p BRASIL. Min Força pelo A portaria-mini BRASIL. M https://dspac PARÁ. Cons PARÁ. Polfic Normativas w 20BG%20 PARÁ. Lei http://www.a ONU. Có https://www.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13060.htm Acesso em: 31 out. 2019. BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasília,DF: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf. Acesso em: 31 out. 2019. BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: 02 jan. 2025. PARA. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARA. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file://l/C://Users/PMPA/Desktop/ADIT. %20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. PARA. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa_pdf. ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/ddireitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025. EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Brasília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em:								
	DESPA RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES - CAP QOPM	JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES - 2º TEN QOPM RG							
	RG 36330	44514							
	COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA							
	DANIEL MIRANDA BRITO - T								
	COORDENADOR AI								
	GLEDSON MELO DOS SANTO								
	COORDENADO								
	OUGHADORA-OLIVAE								

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO - PPF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, considerando a realização da CAPACITAÇÃO BÁSICA EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA, exclusivo para Policiais e Bombeiros Militares pertencentes ao efetivo do Gabinete Militar do TCE, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o PROJETO PEDAGÓGICO DE AÇÃO FORMATIVA DE CAPACITAÇÃO BÁSICA EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA com as seguintes informações abaixo:

PROJETO PEDAGÓGICO DE AÇÃO FORMATIVA DE CAPACITAÇÃO BÁSICA EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

1. FINALIDADE

Capacitar os agentes de segurança pública do Gabinete Militar em competências técnico-profissionais voltadas para habilidades treinadas em CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, visando o aprimoramento continuo das atividades de segurança institucional.

2. REFERÊNCIA

ÁVILA, Tiago José. Apostila de fundamentos do tiro. E-book, 2022.

BASSALO, Fabrício Silva; MELLO, César Maurício de Abreu. Análise da vitimização de policiais militares por homicídio, latrocínio e confronto: Pará, 2017.

BECK, U. Sociedade do Risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: editora 34,2011.

PARÁ. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

PARÁ. Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Projeto pedagógico do I curso de direção tática CMG. Belém, PA. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

PARÁ. Polícia Militar do Estado do Pará. Aditamento III ao BG n.º 200 – 25 OUT 2024. Manual de Moto Patrulhamento Águia. Belém, 2024.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Capacitar os militares do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará, quanto as técnicas de condução veicular, utilizando técnicas e táticas de direção ofensiva e defensiva, em condições regulares e emergenciais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO:

- a) Conhecer diversas Técnicas de condução de Veículos;
- b) Utilizar o veículo em manobras (EVASÍVA E DEFENSÍVA);
- c) Conhecer e aplicar conhecimentos de embarque, desembarque, e transição de escolta motorizada para escolta a pé.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 4.1 CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/a.
- 4.2 TIPO/MODALIDADE: Presencial.
- 4.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

DATA	DESCRIÇÃO	VAGAS
14/4/2025	TURMA	26

- 4.4 PÚBLICO-ALVO: Policiais e Bombeiros Militares pertencentes ao efetivo do Gabinete Militar do TCE.
 - 4.5 UNIFORME: Prontidão
 - 4.6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: N/A
 - 4.7 NORMAS DE GERAIS DE ENSINO:
 - 4.7.1 MATRIZ CURRICULAR: A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular

Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

ÁREAS TEMÁTICAS		ÁREAS TEMÁTICAS ORD. DISCIPLINAS		
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	BÁSICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	12 h/a	
1	OTAL		12 h/a	

4.7.2 PLANOS DE AULA: Conforme Anexo 01

4.7.3 QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS) - QTS:

TURMA	TURMA I - 14 DE ABRIL DE 2025					
CONTEÚDO	EQUIPE DE INSTRUTORES					
Noções de Legislação de Trânsito						
Noções de Mecânica						
Técnicas de Direção	TC RR PM José João de Azevedo Corrêa					
Mecânica aplicada	CAP PM Jonathan Wesley Castro de Sousa					
Técnicas de curvas	1°TEN PM Bruno Ferreira Mazzé					
Noções de Técnicas de Frenagens	2° SGT PM José Nilson Pinheiro Ribeiro					
Noções de Técnicas de Comboio e Escolta	3º SGT PM Marcelo Ozório do Rosário					
Direção Evasiva	3 SGT PM Marcelo da Silva Vasconcelos 3° SGT PM Bruno de Almeida Farias					
Noções de Mecânica / Teórica	3° SGT PM Erick Enrico Coelho da Silva					
Técnicas de Direção / Teórica	3° SGT PM Elick Ellilo Coellio da Silva					
Mecânica aplicada	CB PM Renato Pina Almeida					
Técnicas de curvas	ob i m rende i ma i moda					

Prática Simulada.

4.7.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Será de acordo com RESOLUÇÃO N.º 381/2024 – GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA.

	AVALIAÇÃO PRÁTICA						
ORD.	DISCIPLINA	QUANTIDADE INSTRUMENTO					
1	BÁSICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	1 AVALIAÇÃO DE CONTROLE	SÚMULA				

- 4.7.5 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES: Será aplicada a Avaliação Formativa (AF), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor
 - 4.7.6 Critérios de Aprovação e Classificação:
 - 4.7.7 REGIME DISCIPLINAR: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- **OBS**: O uso de equipamento de proteção individual é obrigatório, a não observância poderá acarretar sanções ao instruendo.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 CUSTO COM INSTRUTORES/MONITORES: Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme Art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 006/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 5.2 CUSTO COM COMBUSTÍVEL: A CARGO DO GM TCE
 - 5.2.1 QUANTITATIVO: 03(três pertencentes a frota do GM TCE).
 - 5.2.2 ARMAMENTO: CARACTERÍSTICO DA OPM
- 5.3 CUSTO DIVERSOS: fita zebrada, pranchetas, canetas esferográficas, Flip chart, caneta tipo pilot em 3 cores, papel A4 (A CARGO DO GAB MILITAR).
 - 5.4 LOCAL: MANGUEIRÃO (Área Externa Lado A)
 - 5.5 CUSTO TOTAL DA CAPACITAÇÃO: SEM CUSTOS PARA PMPA
 - 5.6 CUSTO POR ALUNO: não se aplica.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1 Supervisão-geral: TEN CEL CHRISTINE
- 6.2 Órgão executor: Gabinete Militar do TCE PA
- 6.3 Coordenação: MAJ KHISTIAN
- 6.7. INSTRUTORES/MONITORES:

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1 Ligação e Comunicação:
- 7.1.1 Coordenador-Geral:
- 7.1.2 Coordenador Administrativo-executivo:
- 7.1.3 Coordenador Executivo:
- 7.2 Atribuições diversas:
- 7.2 1 ação formativa é ato de serviço, portanto sujeito as prescrições das legislações vigentes na PMPA.
- 7.2.2 Em caso de necessidade o Hospital Regional Metropolitano de Belém deve ser avisado do plano de evacuação médica de emergência indicado por ocasião de necessidade de atendimento, como hospital de retaquarda;
 - 7.2 3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral.

Belém. 9 de abril de 2025.

CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO – TEN CEL QOPM RG 31136 CHEFE DO GABINETE MILITAR TCE/PA

Icoaraci, 11 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC

DISCIPLINA:

ANEXO PLANO DE AULA IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

C/H Total

12 h/a

CAPACITAÇÃO BÁSICA EM CONDUÇÃO DE

VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

TIPO DE AÇÃO I	FORMATIVA		Inicial	х	Continua	ıda			Complemetar
MODALIDADE		x	Presencia	ıl	E	AD			Híbrido
LOCAL DA INST	RUÇÃO	MAI	NGUEIRÃO						
INSTRUTOR /	EQUIPE	TC RR PM José João de Azevedo Corrêa CAP PM Jonathan Wesley Castro de Sousa 1°TEN PM Bruno Ferreira Mazzé 2° SGT PM José Nilson Pinheiro Ribeiro 3° SGT PM Marcelo Ozório do Rosário 3 SGT PM Marcelo da Silva Vasconcelos 3° SGT PM Bruno de Almeida Farias 3° SGT PM Erick Enrico Coelho da Silva 3° SGT PM Tiago Navarro da Silva CB PM Renato Pina Almeida							
OBJETIVO GE	RAL: Capacitar os A	Agentes de Seguranç			e conduçã	o ve	icular, utiliza	ndo	técnicas e táticas de
		ndições regulares e e			,		•		
a) Conhecer e do b)Utilizar o veícul c)Conhecer técni d)Entender o fund	minar diversas Técni o em manobras (EVA cas e táticas de tiro e cionamento dos diver	citar os Agentes de se icas de condução de N ASIVA E DEFENSIVA embarcado; esos tipos de motores de embarque, desemb	Veículos;); e as tecnolog	gias emba					
о/осиносон о цр.	iour commonitor c		TEÚDO PRO				aaa para oo	, o.i.u	<u>u po.</u>
C/ H		CONTEÚDO					RECUI	RSO	S DIDÁTICOS
02H/A	1 – Técnicas de D	ireção					Veículos 4 r Cones Data Show	odas	
02H/A	2 – Mecânica aplic	cada					Veículos 4 r Cones Data Show	odas	
02H/A	3 – Técnica de frei	nagem, curvas escolta	as e manobra	as evasiva	s		Veículos 4 r Cones Data S		
	•	Δ.	VALIAÇÃO				•		
MISTA (X		IBJETIVA ()		PRÁTICA OUTROS		IULA	A DE AVALIA	ÇÃC) (X)
ESTRATÉGIAS I									
(x) – AULA	EXPOSITIVA DIALO	GADA (x) ESTUDO				(X) ESTUDO	O DIF	RIGIDO () SEMINÁRIO
			DADES DES		IDAS				
Técnicas simula TRÂNSITO BRAS Prática realizada Técnicas de frena Tecnicas de esco	adas de direção em SILEIRO). em pista com ambiel agem, fulga e evasão olta em comboio em c	nte controlado, livre de	as regulares e tráfego reg	de trafeg		de d	ireções prev	vistas	no CTB (CÓDIGO DE
. I Silica ao Siliba	0 accombarque		RÊNCIA BII	BLIOGRÁ	FICA				
19, n. 4076, 29 ag	jo. 2014. Disponível e	Condução de veículos m: <https: a<="" jus.com.br="" td=""><td>de emergêno artigos/31405</td><td>ia por poli >. Acesso</td><td>ciais. Revisem: 02/05</td><td>2018</td><td>3.</td><td></td><td>N 1518-4862, Teresina, and o da ânima. Disponível em:</td></https:>	de emergêno artigos/31405	ia por poli >. Acesso	ciais. Revisem: 02/05	2018	3.		N 1518-4862, Teresina, and o da ânima. Disponível em:

PMPA/AJG Pág. 66

https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/12136. São Paulo,SP. 2017. Acesso em: 10/04/2019. PARÁ.Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Nota de instrução 005/2018. Belém, PA. 2018

PARÁ.Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Projeto pedagógico do I curso de direção tática CMG. Belém, PA. 2017

KEIR, H.Close Protection Tactical Aide-Memoire: For bodyguards on the move. 5 ed. San Bernardino, CALIFORNIA. 2015

Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO - "CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X / COAP - CPR X/ 2025".

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à ação formativa para a capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial (COAP), dos policiais militares pertencentes ao Comando de Policiamento Regional-X.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03x/leis/l9455.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.455%2C%20DE%207. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Gerenciamento de Incidente Crítico – Apostila. Diretoria de Ensino e Pesquisa. SEGEN - MJSP, 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança. Brasília, 2009.

CONDOR S.A. Indústria Química. Fichas Técnicas Dos Produtos. Ed. Janeiro 2019. Empresa Certificada: ISO 14001 | ISO 9001. Disponível em: <www.condornaoletal.com.br>. Acesso em: 8 abr. 2025.

CUBA. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF). Havana, 1990.

GIRALDI, Nilson. Método Girald. Disponível em: <www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc>. Acesso em: 8 abr. 2025.

FRANÇA. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

FONSECA, Carlos Alexsandro Gomes da. Gerenciamento de Crises: análise do caso "agente prisional é mantido refém por detentos em presídio de Capanema", ano 2019. Artigo de Conclusão de Especialização/Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/PMPA). UEPA/IESP. Marituba/PA, 2019.

LAMPERT, Renato. Enfrentamento de Situações Críticas: Aspectos Importantes a Serem Observados. 2007. 66 p. Monografia apresentada como cumprimento de requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública, a distância.

LUCCA, Diógenes. O Negociador. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília/DF, 2004.

MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira de. Violência contra Policiais. Unidade nº 56. Porto Alegre/RS, out./dez. 2003.

MUNIZ, Jacqueline; SOARES, Bárbara Mussumeci. Mapeamento da Vitimização de Policiais no Rio de Janeiro. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 1998.

NETO, João da Cunha. Balística para Profissionais do Direito. São Paulo: Clube de Autores, 2020.

PALHETA JÚNIOR, J. de J.; SOUSA, M. M. de; BASSALO, F. S. Teoria Social Cognitiva: Autoeficácia em conexão com especificidades de treinamento operacional do Batalhão de Polícia de Choque na Polícia Militar do Pará. In: Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública, 2023, Florianópolis. Anais. Florianópolis: UFSC, 2023. Disponível em: https://conferencias.ufsc.br/index.php/ensus/sicti/schedConf/presentations. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado do Pará. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Manual de Gerenciamento de Crises da PMPA. 1ª Ed. Belém/PA, 2023.

PARÁ. Polícia Militar. Manual de Policiamento Ostensivo Geral (POG) – Vol. 1. 1ª Ed. Belém/PA, 2024.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 2 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 377/2024 – GAB CMD/PMPA. Regulamentação da Capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial (COAP). Aditamento ao Boletim Geral nº 238, de 23 dez. 2024. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1948-dezembro.html. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do Governo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consep.htm. Acesso em: 8 abr. 2025.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Habilitar e instruir os policiais militares quanto ao domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, emprego e manejo adequado de equipamentos e armamentos institucionais utilizando-se de técnicas capazes de serem empregadas, seja de serviço ou de folga, com o devido amparo legal.

3.2. Objetivos Específicos

- 3.2.1 Capacitar os Policiais Militares sobre a preservação da vida e os direitos humanos, abordando o uso diferenciado, progressivo e seletivo da força, para prevenir crimes e excessos durante o serviço;
- 3.2.2 Aprimorar a conduta técnica dos policiais em abordagens e em cenários de risco, através de treinamento prático e análise de casos reais, visando uma reação eficiente e técnica frente a situações adversas;
- 3.2.3 Habilitar e atualizar o efetivo do Comando de Policiamento Regional-X, garantindo a formação técnica em manejo de armamentos quanto a montagem/desmontagem em 1º escalão, manejo, manutenção e técnicas de tiro utilizando o armamento portátil Carabina CTT.40 e o armamento de porte pistola Beretta APX cal. 40.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 50h.
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
 - 4.3. Período de realização: De 05 de maio a 28 de novembro de 2025.
 - 4.4. Distribuição das turmas: Conforme tabela abaixo

UNIDADE	N° DE TURMA	PERÍODO	Nº DE ALUNOS POR TURMA			
	1ª Turma	05 a 09 MAI				
	2ª Turma	26 a 30 MAI				
	3ª Turma	09 a 13 JUN				
	4 ^a Turma	23 a 27 JUN]			
	5ª Turma	07 a 11 JUL				
CPR-X, COR-CPR-X e 15° BPM-	6ª Turma	21 a 25 JUL	25 aluman			
ITAITUBA	7ª Turma	04 a 08 AGO	25 alunos			
	8ª Turma	25 a 29 AGO				
	9 ^a Turma	08 a 12 SET				
	10 ^a Turma	22 a 26 SET				
	11 ^a Turma	13 a 17 OUT				
	12ª Turma	27 a 31 OUT				
	13 ^a Turma	24 a 28 NOV	17 alunos			
	TOTAL DE 13 TURMAS – 317 PPMM					
UNIDADE	N° DE TURMA	PERÍODO	N° DE ALUNOS POR TURMA			
	1ª Turma	12 a 16 MAI				
	2ª Turma	09 a 13 JUN				
46° BPM- NOVO PROGRESSO	3ª Turma	14 a 18 JUL	16 alunos			
40 BFW-NOVOFROGRESSO	4ª Turma	11 a 15 AGO	To alulios			
	5ª Turma	08 a 12 SET				
	6ª Turma	13 a 17 OUT				
		TAL DE 06 TURMAS – 96 PPM				
UNIDADE	N° DE TURMA	PERÍODO	N° DE ALUNOS POR TURMA			
	1ª Turma	21 a 25 JUL				
17ª CIPM- RURÓPOLIS	2ª Turma	04 a 08 AGO	15 alunos			
I TOTAL TROPOLIO	3ª Turma	18 a 22 SET				
	4ª Turma	01 a 05 SET	17 alunos			
	то	TAL DE 04 TURMAS - 62 PPM	IM			

4.5. Público-alvo: Oficiais e Praças, da ativa e convocados, do CPR X, totalizando 475 (quatrocentos e setenta e cinco) policiais militares, que participarão da capacitação continuada. A distribuição dos participantes será feita conforme os seguintes quantitativos por OPM, conforme tabela abaixo:

	ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR	N° DE PMs A SEREM CAPACITADOS
	SEDE	27
	COR-CPR-X	08
CPR X	15° BPM	282
	46° BPM	96
	17a CIPM	62
TOTAL		475 PPMM

4.6. LOCAL/ESTRUTURA FÍSICA

- 4.6.1. Instrução Teórica e Prática: No auditório e no pátio externo do 15º BPM em Itaituba/PA, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves do 46º BPM em Novo Progresso/PA e na base da 17ª CIPM em Rurópolis/PA, podendo ser utilizadas outras áreas, a critério da Coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções.
- 4.6.2 Instruções de Armamento e tiro: As instruções do 15º BPM serão realizadas no C.T.D.A Clube De Tiro Desportivo De Itaituba; As do 46º BPM no Clube De Tiro E Caça Jamanxim CTCJ em Novo Progresso; e 17ª CIPM na Piçarreira do Oreste em Rurópolis.

- 4.7. Uniforme: 5º A2 (Uniforme de Instrução), previsto no RUPM, e traje civil para os dias da instrução prática de Comportamento de Autoproteção.
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação.
- 4.9. Efetivo Total Previsto: 475 (quatrocentos e setenta e cinco) policiais militares divididos em 23 turmas, conforme tabela demonstrada no item 4.4.
- 4.10. Composição das Turmas: Conforme escala a ser providenciada pelo P1 da unidade.
- 4.11. Normas Gerais de Ensino: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública.

4.11.1. Matriz Curricular:

DISCIDI INIA

EIXOS		DISCIPLINA	C.H	
I- CONHECIMENTO JURÍDICO	01	Noções de Direitos Humanos	5h/a	
II- VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	02	Relações Interpessoais	5h/a	
III- MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS		Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	10h/a	
		Policiamento Ostensivo Geral (POG)	10h/a	
IV- FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA	05	Armamento, Munição, e Tiro Policial	10h/a	
PÚBLICA		Comportamento de Auto Proteção (Teoria e Prática)	10h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS				

QUADRO 01 INSTRUTORES DO CPR-X, COR-CPR-X e 15° BPM

TUDMA EM OUE ESTADÁ MINISTRANDO

4.12. Instrutores: Conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	INSTRUTOR	TURIMA EM QUE ESTARA MINISTRANDO					
Noções de Direitos Humanos	2° TEN PM SULIVAN	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13					
Relações Interpessoais	2º TEN PM UCHÔA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13					
Policiamento Ostensivo Geral (POG)	1° TEN PM JAISON	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13					
Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	1° TEN PM JAISON	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13					
Armamento, Munição e Tiro Policial	2° TEN PM JHONNY	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13					
Comportamento de Auto Proteção (Teoria e Prática)	2º TEN PM UCHÔA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13					
QUADRO 2 INSTRUTORES DO 46º BPM							
DISCIPLINA	INSTRUTOR	TURMA EM QUE ESTARÁ MINISTRANDO					
Noções de Direitos Humanos	3° SGT PM F. ALVES	1 e 4					
	3° SGT PM SERRA	2 e 5					
•	SD PM GUEDES	3 e 6					
	SD PM EVELYN	1 e 4					
Relações Interpessoais	SD PM ANDERSON	2 e 5					
	SD PM SUZANA	3 e 6					
	1° TEN PM MARTINS PIRES	1 e 4					
Policiamento Ostensivo Geral (POG)	3°SGT PM EDSON	2 e 5					
	SD PM LUÍS	3 e 6					

	1°TEN PM RANIERY	1 e 4				
Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	2°TEN PM CLAÚDIO	2 e 5				
	SUB TEN PM VALDSON	3 e 6				
Armamento, Munição e Tiro Policial	CAP PM GARCIA	1, 2, 3, 4, 5 e 6				
Comportamento de Auto Proteção (Teoria e Prática)	2° TEN PM OLIVEIRA	1, 3 e 5				
Comportamento de Auto Proteção (Teoria e Pratica)	2°TEN PM MACÊDO	2, 4 e 6				
QUADRO 03 INSTRUTORES DA 17ª CIPM DISCIPLINA INSTRUTOR TURMA EM QUE ESTARÁ MINISTRANDO						
Noções de Direitos Humanos	1° TEN PM PIMENTEL	1, 2, 3 e 4				
Relações Interpessoais	3° SGT PM BARBOSA	1, 2, 3 e 4				
Policiamento Ostensivo Geral (POG)	3° SGT PM TAPAJÓS	1, 2, 3 e 4				
Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	2° TEN PM EWERTON	1, 2, 3 e 4				
Armamento, Munição e Tiro Policial	2° TEN PM REÇA	1, 2, 3 e 4				

4.12.1. Plano de ensino: Apêndice A.

4.12.2. Quadro de Trabalho Semanal – QTS: Conforme tabela abaixo:

Horário	1º Dia	2º Dia	3º Dia	4º Dia	5º Dia	
	(segunda-feira)	(terça-feira)	(quarta-feira)	(quinta-feira)	(sexta-feira)	
8h às 10h	Noções de Direitos Humanos	Policiamento Ostensivo Geral (POG)	Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	o de Autoproteção (teoria)	Armamento, Munição e Tiro Policial	
Intervalo (15 min)						
10h15 às 12h	Noções de Direitos Humanos	Policiamento Ostensivo Geral (POG)	Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	Comportament o de Auto Proteção (teoria)	Armamento, Munição e Tiro Policial	
ALMOÇO (12h às 14h)						
14h às 16h	Relações Interpessoais	Policiamento Ostensivo Geral (POG)	Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	Comportament o de Auto Proteção (prática)	Armamento, Munição e Tiro Policial	
Intervalo (15 min)						
16h15 às 18h	Relações Interpessoais	Policiamento Ostensivo Geral (POG)	Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	Comportament o de Auto Proteção (prática)	Armamento, Munição e Tiro Policial	

- 4.12.2.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
 - 4.12.3. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas/Pratica Simulada.
 - 4.12.4. Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:
 - 4.12.4.1. Quanto ao Tipo: Vertical.
 - 4.12.4.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS).
 - 4.12.4.3. Quanto aos Instrumentos: Súmula de avaliação (prática).
- A súmula de avaliação conterá os procedimentos operacionais pertinentes a instrução de armamento e tiro, a qual será aplicada pelo instrutor aos policiais militares não

habilitados ao uso do referido armamento e que exigirá a necessidade de aproveitamento mínimo de 60%. Aos já habilitados, conforme publicado no Art. 14 da Resolução n.º 377/2024, também haverá a necessidade de se alcançar o mesmo aproveitamento.

- 4.12.5. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa nº 003/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
- Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis), para a disciplina de armamento munição e tiro.
 - b) Classificação: Não se aplica.
 - 4.8. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.9. Desligamento: Conforme art. 4º da Înstrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II. de 27 de dezembro de 2024.
 - 5.2. Custo com discente: Não haverá custo com pagamento de diária para alunos.
 - 5.3. Custo com Munição: A cargo do CPR X e DGA.

	MUNIÇÃO								
ORD.	DRD. DESCRIÇÃO Nº DE ALUNOS QUANT/POR ALUNO QUANT. CUSTO								
					UNITÁRIO				
01	Munição cal .40		20	9.500	6,12	R\$ 58.140,00			
02	Munição cal 5,56	475	10	4.750	5,40	R\$ 25.650,00			
	CUSTO TOTAL								

- 5.3.1. Custo geral do curso: R\$ 83.790,00 (oitenta e três mil e setecentos e noventa reais).
- 5.3.2. Custo por aluno: R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos) por aluno.
- 5.3.3 Todas as munições de calibre.40, assim como 2.951 munições de calibre 5,56, ficarão a cargo do CPR X, enquanto que 1.799 munições de calibre 5,56 ficarão a cargo do DGA.

6. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Responsável: Comando de Policiamento Regional X
- 6.3. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional X
- 6.4. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR X
- 6.4.1. São atribuições do Coordenador-geral:

- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.5. Coordenador Administrativo: Chefe do P1 do CPR-X
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Cabe ao coordenador administrativo controlar o efetivo para o bom andamento da capacitação;
- Providenciar junto ao Grupamento Bombeiro Militar de Itaituba e de Novo Progresso e a Unidade de Saúde de Rurópolis, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Divulgar semanalmente o QTS das instruções de cada Turma e providenciar a divulgação de cada QTS semanal ao corpo discente;
- Informar aos Comandantes, dos policiais militares a eles subordinados, os casos de faltas a fim de que as medidas pertinentes sejam adotadas;
- Realizar o controle semanal do efetivo que participou de cada Turma, prestando contas frequentemente com a Coordenação Geral, a fim de que todo o efetivo previsto em ser contemplado com a COAP venha a ser alcançado em sua totalidade;
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral.
- Providenciar a devolução dos estojos usados na instrução de armamento e tiro junto a Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central.
 - 6.6. Coordenador Executivo: Subcomandantes do 15º BPM, 46º BPM e 17ª CIPM
 - 6.6.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável.
- Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções, em conjunto com o instrutor da disciplina;

- Agir preventivamente a fim de evitar e/ou mitigar acidentes, incidentes e imprevistos.
 - 6.7. Oficial de Segurança: Comandante da 1ª CIME/CME
 - 6.7.1. São atribuições do Oficial de Segurança:
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento da ação formativa, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Comandante do CPR X, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado a este Departamento, para conhecimento e providências.
 - 6.8. Instrutores: Conforme Item 4.12
 - 6.8.1. São atribuições dos instrutores:
- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo;
- Enviar, ao término de suas instruções, ao Coordenador Administrativo ou Coordenador Executivo o relatório de sua instrução, a fim de que possam ser tomadas as providências pertinentes.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Ligação e Comunicação:
- 7.1.1. Supervisão Geral: (94) 98428-2245
- 7.1.2. Coordenador Administrativo: (91) 99625-0496
- 7.1.3. Coordenador Executivo:
- 15° BPM: (91) 99262-1070.
- 46° BPM: (93) 98401-7253.
- 17a CIPM: (31) 99237-1885
- 7.2. Atribuições diversas:
- 7.2.1. A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO:
- 7.2.2. Em caso de necessidade o Hospital Regional do Tapajós, ficará definido por ocasião de um possível atendimento, como hospital de retaquarda;
- 7.2.3. Os instrutores de tiro policial devem, obrigatoriamente, possuir o Curso de Instrutor de Tiro da PMPA -CITPMPA;
- 7.2.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo do Chefe do DGEC junto ao Comandante do CPR X.

Itaituba, 8 de abril de 2025.

MARCIO ABUD BARBALHO – CEL QOPM RG 24957 Comandante do CPR X

Icoaraci, 11 de abril de 2025. **SILVIO** BENEDITO FERREIRA **COSTA** – TEN CEL RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 266/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO – PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA								
DISCIPLINA	A:	Noções de	Direitos Hu	manos, R	elações interpessoais		C/H Total	10H/A
TIPO DE A			Inicial	х	Continuada		Complementar	
MODALIDA	MODALIDADE X Presen cial EAD Híbrido						orido	
LOCAL DA Instruçã		Na base do 15º l 17ª CIPM	BPM, 46° B	PM no Au	uditório Da Escola Municipal de	e Ensin	o Fundamental 1	ancredo Neves e
INSTRUTO	RES:				OPM SULIVAN, 3°SGT PM ANDERSON, SD PM SUZAN			
fundamenta		tia da cidadania e			arantia e a proteção dos di soa humana a partir da reflex			
				CON.	TEÚDO PROGRAMÁTICO			
C/H			CONTEÚ	DO MINIS	STRADO		RECURS	OS DIDÁTICOS
10h	 O que são os Direitos Humanos, sua descrição, evolução e características; O papel da segurança pública no Brasil; Direitos humanos e direitos fundamentais aplicados nas ações dos profissionais de segurança pública; Violação dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais; Direitos e Obrigações dos profissionais que atuam na Segurança Pública e o Uso Legítimo da Força. Aplicabilidade dos Direitos Humanos pelos Profissionais de Segurança Pública Relações interpessoais e as conexões e interações que se estabelecem entre duas ou mais pessoas. 							
					AVALIAÇÃO			
ESCRIT Mista	A () Objetiva	a () Subjetiva ()	х	PR	RÁTICA () Súmula de Avaliaçã	io (X) O	outros	
				EST	RATÉGIAS DE ENSINO:			
(x)Aula Exp	ositiva Dialog	gada (x)Estudo de 0	Caso ()Simu	ılação (x)l	Estudo Dirigido ()Seminário			
				ATIVI	DADES DESENVOLVIDAS			
As atividade	As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica.							
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA								
MINISTÉRI Apostila. D MINISTÉRI SEGEN - M	* **							

BALESTREI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos Coisa de Polícia . Rio Grande do Sul: Capec, 2005. ROVER, Cees de. Servir e proteger: direitos humanos e direito Internacional humanitário para Forças Policiais e de Segurança . 2 ed [revisada por BIENERT, Anja]. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2017.						
DESPACHO						
CAP PM RG 38886 AUGUSTO GARCIA VIANA 1º TEN QOPM JAISON / 2º TEN QOPM UCHÔA / 2º TEN QOPM SULIVAN, 3°SGT PM I ALVES, 3°SGT PM SERRA, SD PM GUEDES, 1° TEN PM PIMENTEL, 3° SGT PM BARBOSA						
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DISCIPLINA					
MAJ (QOPM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS					
COORDENADOR - ADMINISTRATIVO						
MAJ PM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES						
	COORDENADOR-GERAL					

PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA:	Técnicas de abordagens				C/H Total	10H/A	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	х	Continuada		Complementar	
MODALIDADE	х	Presencia I		EAD		Híbrido	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	ÃO Na base do 15° BPM, 46° BPM no Auditório Da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves e 17° CIPM.						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	1º TEN P TAPAJÓS		° TEN P	M MARTINS PIRES, 3°SGT PM I	EDSON, SD	PM LUÍS, 3° SGT PM	

OBJETIVO GERAL: Capacitar e especializar os Policiais Militares quanto aos Procedimentos Operacionais Padrão e legislação em vigor na PMPA e no ordenamento jurídico Brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Analisar a Legislação e Procedimentos Operacionais vigentes na instituição;
- b) Capacitar o Policial militar quanto a revista em residências, vielas e espaços confinados;
- c) Treinar avanços e entradas em espaços confinados;

C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
05h	Apresentação da disciplina. Debate acerca de pontos da Legalidade da Busca domiciliar; Debate acerca do Poder de Polícia, art. 78 do Código Tributário Nacional; Debater e analisar os riscos de entrada em	Data show/ Som/Sala climatizada.
10h	Explanação Teórica e Prática dos tipos de entrada em ambiente confinado; Demonstração Teórica e Prática de técnicas de aplicação das técnicas de entrada e saída em ambientes confinados. Demonstração Teórica e Prática dos tipos de deslocamentos e conduta com o	Data Show Som Sala climatizada. 02 Cômodos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

		armamento.			02 VTRS PMPA		
	AVALIAÇÃO						
ESCRITA (x) OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁT			PRÁTICA: () SÚMULA	PRÁTICA: () SÚMULA DE AVALIAÇÃO (x) OUTROS			
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:							
SEM	(x) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (x) – SIMULAÇÃO (x) ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO						

ATIVIDADES DESENVOI VIDAS						
2) Explanação em sala de aula da importância de se aplicar a técnica na entrada em espaços confinados; 3) Explanação em sala de aula dos riscos de entrada em espaços confinados; 4) Explanação em sala de aula do aspecto legal das acões executadas.						
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA					
Constituição Federal/1988 – Art.1º, inciso III, art. 5º, incisos III, XXXIX, XLIX, LXII, LXIII, LXIV, art. 144, §5º; Decreto-Lei n° 3.689/1941 (Código de Processo Penal) – Arts. 244, 284, 292 e 293; Lei Complementar nº 053/2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) – Art.4º, inciso I; Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMPA nº 001/2014 DGO/PMPA – item 6.4.6.						
	DESPACHO					
CAP PM RG 38886 AUGUSTO GARCIA VIANA	1° TEN PM JAISON, 1° TEN PM MARTINS PIRES, 3°SGT PM EDSON, SD PM LUÍS, 3° SGT PM TAPAJÓS					
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DISCIPLINA					
MAJ QOPM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS						
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO						
	MAJ PM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES					
	COORDENADOR-GERAL					

PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA								
DISCIPLINA:	Noções de gere	enciamento de crise e int	C/H Total	10				
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Х	Continuada		Complementar			
MODALIDADE	Presencial		EAD		Híbrido			
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Auditório do 23º BPM. Na base do 15º BPM, 46º BPM no Auditório Da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves e 17ª CIPM.							
INSTRUTORES:	1º TEN PM JAISON,	1°TEN PM RANIERY, 2°	TEN PM CLAÚD	IO, SUB T	EN PM VALDSON			

OBJETIVO GERAL: Preparar o policial militar para atuar como primeiro interventor em diversas modalidades de crises, adotando um conjunto de ações e técnicas iniciais diante de ocorrências críticas que possa vir a se deparar durante o policiamento serviço operacional, instrumentalizando, desta forma, os procedimentos técnicos e específicos que lhe cabem para serem empregados em ocorrências complexas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Identificar, aplicar os procedimentos de primeira intervenção em crise, aplicando os protocolos doutrinários e evitando que um incidente crítico potencialize.
- b) Habilitar os instruendos a adotarem as medidas de segurança necessárias, se o caso diz respeito ao critério definido como ocorrência crítica, ou migrar para isso, ainda que em suas mais diversas modalidades.

	CONTEÚDO PROGRAMÁT	ICO
C/H		RECURSOS DIDÁTICOS
05/10	Apresentação do POP da PMPA de primeira intervenção em crise;	Sala de aula climatizada; Computador e Data show
	Conceitos fundamentais de Crise e de Primeira Intervenção;	
	Passos iniciais da primeira intervenção em crise, a primeira intervenção na atual conjuntura e a "Teoria do Resultado";	
	Normas sobre a primeira intervenção;	

	Tipologias de Causadores de E suas possíveis Motivações;	Eventos Críticos (CEC) e					
	Procedimentos finais do primeiro						
10/10	Exercícios com Simulações de o como forma prática de af ministrados.						
		AVALIA	ÇÃO				
ESCRITA	() Objetiva () Subjetiva () Mista	PRÁTICA () Súmula o	de Avaliação (X) Outros				
		ESTRATÉGIAS	DE ENSINO:				
(x)Aula Exposit	tiva Dialogada (x)Estudo de Caso (x)Simulação (x)Estudo Diri	gido (x)Seminário				
		ATIVIDADES DES	SENVOLVIDAS				
	serão, inicialmente, realizadas em ssam assimilar os conteúdos minis		mbém exercícios práticos em outros espaços para que os				
		REFERÊNCIA BII	BLIOGRÁFICA				
POLÍCIA MILIT POLICIA MILIT SILVA, Marco	Antonio. Primeira Intervenção em	eracional Padrão 009.001. emprego operaciona. De Crises Policiais. Polícia M	partamento Geral de Operações nº001/2014, item 5.3. ilitar do Paraná. 3ª edição. Paraná, 2020. lica e Privada . Espírito Santo: 2019.				
		DESPA	СНО				
CAP PM RG 38886 AUGUSTO GARCIA VIANA 1º TEN PM RG 42775 MARCEL FRANCIS OLIVEIRA PIMENTEL			°TEN PM RANIERY, 2°TEN PM CLAÚDIO, SUB TEN PM VALDSON				
(COORDENADOR-EXECUTIVO		INSTRUTORES DA DISCIPLINA				
	MAJ QOPM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS						
	COORDENADOR - ADMINISTRATIVO						
	N	IAJ PM RG 37980 RENATO	D DA SILVA RODRIGUES				
COORDENADOR-GERAL							

PLANO DE ENSINO - PE

	IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA:	Armamento	Armamento, Munição e Tiro Policial			C/H Total	10		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	х	Continuada		Complementar		
MODALIDADE	х	Presenci al		EAD		Híbrido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO	15° BP	15º BPM, 46º BPM no Clube De Tiro E Caça Jamanxim – CTCJ) e 17ª CIPM na Piçarreira do Oreste.						
INSTRUTORES:		2° TEN PN	ЛJHC	ONNY, CAP PM GA	RCIA, 2° TEN P	M REÇA		

OBJETIVO GERAL: Preparar o policial militar para manusear e portar o armamento portátil institucional no modelo espingarda calibre 12, para atuar em confrontos armados, distúrbios civis e operar nas mais diversas ocorrências operacionais em que o emprego do referido armamento se faça necessário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a). Identificar o armamento e suas peças pelo nome e realizar a montagem e desmontagem em 1º escalão.
- b) Habilitar os instruendos a realizar o disparo policial com precisão, fazer recargas de munição, solucionar possíveis panes de funcionamento e realizar protocolos de técnicas de combate com segurança.

C/H		RECURSOS DIDÁTICOS							
	Fundamentos do tiro, decisão de								
05/10	Apresentação, manejo, montage e Pistola Beretta APX cal. 40	Stand de Tiro, Alvos, obréia, grampeador, grampos, caneta tipo piloto.							
10/10	Tiro Policial			upo piloto.					
	AVALIAÇÃO								
ESCRITA () Objetiva () Subjetiva () Mista	х	PRÁTICA () Súmu	la de Avaliação () Outros					
		ESTRA	ATÉGIAS DE ENSINO:						
()	x)Aula Expositiva Dialogada (x)Estu	ıdo de Caso (x)P	rática ()Estudo Dirigido ()Seminário	0					
		ATIVIDA	DES DESENVOLVIDAS						
A	s atividades serão desenvolvidas o	de forma pratica er	n stand de tiro						
		REFERÊ	NCIA BIBLIOGRÁFICA						
Ministério da ju da Área de nacional_versa Ministério da ju da Área de Se nacional_versa GIRALDI, Nilso Polícia Militar. / Instrução. Disj	José de Jesus Palheta Junior, Cleiderson Torres da Costa, Adamus Daniel Damasceno de Vasconcelos e Paulo Henrique Bechara e Silva – 1.ed Belém, PA: PMPA,2024. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/ matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/ matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf. GIRALDĪ, Nilson. Método Giraldī. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi oqueeometodo.doc. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG 018_DE_27_JAN_2003.pd. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Policia Militar do Pará. Disponível em:								
			DESPACHO						
CAP PM RG VIANA	CAP PM RG 38886 AUGUSTO GARCIA 2° TEN PM JHONNY, CAP PM GARCIA, 2° TEN PM REÇA								
COOR	DENADOR-EXECUTIVO		INSTRUTORES D	A DISCIPLINA					
	MAJ QOPM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS								
		COORDENA	ADOR - ADMINISTRATIVO						
	MAJ PM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES								
	COORDENADOR-GERAL								

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLANO DE ENSINO - PE

		IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	Comportamento de Autoproteção				C/H 「otal	10		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	х	Continuada		Complementar		
MODALIDADE	х	Presenci al		EAD		Híbrido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Na bas e 17ª (1, 46°	BPM no Auditório Da E	scola	cola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves		
INSTRUTORES:		2° TEN PM UCHÔA, 2° TEN PM OLIVEIRA, 2° TEN PM MACÊDO, MAJ PM VIEIRA						

OBJETIVO GERAL: Dominar habilidades para aumentar o nível de proteção individual policial, estando ou não no exercício da atividade, visando mitigar a exposição ao risco em suas diversas formas, por meio do treinamento de técnicas do tiro prático, e com o uso velado da arma de fogo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Compreender, analisar e agir diante das ocorrências simuladas de forma técnica e prudente;
- b) Identificar e compreender a linha de raciocínio sobre preparo mental, escalonando estado psicológico com um código de cores predefinidos

para se manter alerta.

b) Compreender que o corpo precisa desenvolver meios em busca de comportamentos intuitivos de forma inconsciente, porém de acordo com o cenário proposto na simulação.

CONTE	ÚDO	PROGE	RAM	ATICO
-------	-----	-------	-----	-------

MINISTRADO	ÚDO RECURSOS DIDÁTICOS	
1 –Estudo da Dinâmica dos Riscos e Avaliação de Cenários	01 (uma) pistola/aluno, 03 (três) carregadores de pistola/armamento, coldre velado rígido (kydex ou polímero) e porta carregador.	
2 - Cenários Mentais e Comportamento de Autoproteção (estudos de caso)	01 (uma) pistola/aluno, 03 (três) carregadores de pistola/armamento, coldre velado rígido (kydex ou polímero) e porta carregador.	
3 –Técnicas e Equipamentos voltados a Autoproteção	sala de instrução, equipamento multimídia.	
4 -Conduta Policial Protetiva – Módulo 2	sala de instrução, equipamento multimídia	
	1 – Estudo da Dinâmica dos Riscos e Avaliação de Cenários 2 - Cenários Mentais e Comportamento de Autoproteção (estudos de caso) 3 – Técnicas e Equipamentos voltados a Autoproteção 4 - Conduta Policial Protetiva –	

AVALIAÇÃO

	PRÁTICA () Súmula de Avaliação (Outros	(x)
--	---	-----

ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(x)Aula Expositiva Dialogada (x)Estudo de Caso (x)Simulação ()Estudo Dirigido ()Seminário

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Compreender que o processo de dissimulação e uma arte para ser discreto e não chamar atenção.

Identificar, compreender a linha de raciocínio sobre preparo mental, escalonando estado psicológico com um código de cores predefinidos para se manter alerta; - Compreender as habilidades que devem ser treinadas para garantir uma menor exposição ao perigo extremo das pessoas que estejam sob a sua proteção.

- Conhecer e perceber os efeitos psicológicos ocorridos durante a simulação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Analise de vitimização de policiais militares por homicídio, latrocínio e confronto: Para, 2017. In: Segurança e defesa: Cidade, criminalidade, tecnologia e diversidade. Volume 2. Praia- Cabo Verde. Edições Uni-CV,2019. P. 49-61.

ARTWOHL, A.; CHRISTENSEN, L. W. **Deadly force encounters:** What cops need to know to mentally and fisically prepare for and survive a gunfight. Boulder: Paladin Press, 2012.

ASKEN, M. J.; GROSSMAN, D.; CHRISTENSEN, L. W. Warrior mindset: Mental toughness skills for a nation's peacekeepers. 1 Ed. USA: Warrior science publications, 2010.

BANDURA, A. Self-efficacy: toward a unifying theory of behavioral change. Psychological review, v. 84, n. 2, p. 191, 1977.

BANDURA, A. The explanatory and predictive scope of self-efficacy theory. Journal of Clinical and Social Psychology, v. 4, p. 359-373, 1986.

BANDURA, A. Self-efficacy: The exercise of control. New York: Freeman, 1997.

BANDURA, A. Social cognitive theory: An agentic perspective. Annual review of psychology, v. 52, n. 1, p. 1-26, 2001.

BANDURA, A.; AZZI, R. G.; POLYDORO, S. A. Teoria social cognitiva: conceitos básicos. Artmed Editora, 2009.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco. 2 ed. Munique: Editora 34, 2011.

BITTNER, E. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luisa Amendola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GILMARTIN, K. M. Emotional Survival for law enforcement: A Guide for officers and their families. Tucson: E-S press, 2018.

GROSSMAN, DAVE. Matar!: Um estudo sobre o ato de matar. Rio de janeiro: Biblioteca do Exercito editora, 2007.

MEDINA, John. Brain rules: 12 principles for surviving and thriving at work, home and School. 1 Ed. Seattle: Pear Press, 2009

MELLO, C. M. de A. Mesmo com o sacrificio da própria vida: A multiplicidade dos Riscos na Profissão Policial Militar. 75p. Dissertação (Mestrado em Seguranca Publica na Universidade Federal do Para). Guamá. 2015.

PARA. Policia Militar do Para. Diretoria de Ensino e Instrução. Nota de instrução no 008/2018 – DEI - capacitação em conduta policial militar defensiva – ccpmd "modulo promotor". 13 de abril de 2018.

PARA. Policia Militar do Para. 3a Seção do Estado Maior Geral. Plano do Curso de Comportamento de Autoproteção. 21 de janeiro de 2019.

GODOY, Jefferson Petersen Garcia De. Manual do Porte velado, Fund., Técnicas e Equipamentos que incorporam o uso velado de arma de fogo.

anna de logo.				
	DESPACHO			
CAP PM RG 38886 AUGUSTO GARCIA VIANA	2° TEN PM UCHÔA, 2° TEN PM OLIVEIRA, 2° TEN PM MACÊDO, MAJ PM VIEIRA			
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DISCIPLINA			
MAJ QOF	PM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS			
	COORDENADOR - ADMINISTRATIVO			
MAJ PM RG 37980 RENATO DA SILVA RODRIGUES				
COORDENADOR-GERAL				

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO II CURSO DE AÇÕES POLICIAIS FLUVIAIS / 2025

1. FINALIDADE

O Projeto Pedagógico Formativo do II CAPFLU / 2025 está fundamentado nas diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e do Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC), com o objetivo de regular e difundir as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades associadas a esta ação formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pela Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU).

O curso visa atender às necessidades operacionais das forças policiais na vasta bacia hidrográfica e nas comunidades ribeirinhas do estado do Pará, desempenhando um papel crucial no combate ao narcotráfico, crimes ambientais, contrabando e a diversos outros tipos de criminalidade que utilizam as vias fluviais para a prática de ilícitos, muitas vezes gerando insegurança nas populações ribeirinhas.

Além disso, o policiamento fluvial, fundamentado em mais de vinte anos de experiência, é enriquecido pelos conhecimentos adquiridos por meio de cursos especializados e treinamentos oferecidos tanto pelas Polícias Militares Coirmãs, quanto pelas Forças Armadas. Dessa forma, o policiamento realizado atualmente demonstra alto nível de profissionalismo e segue doutrinas e normas específicas adaptadas à realidade da atividade policial no estado do Pará.

Deste modo, o presente curso tem como principal objetivo preparar os operadores de segurança pública para enfrentarem as diversas dificuldades do serviço embarcado. Estas incluem desde problemas técnicos nas embarcações e combate armado em ambiente fluvial até ações de patrulhamento rural, resgates em naufrágios, salvamento de vítimas e, ainda, a aplicação dos princípios da polícia comunitária, direitos humanos e legislação ambiental na prevenção do crime e no relacionamento com a comunidade ribeirinha.

Adicionalmente, em 2025, será realizado na capital paraense um dos maiores eventos internacionais sobre mudanças climáticas, a Conferência das Nações Unidas sobre o Clima – COP 30. De acordo com estimativas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), é esperado que mais de 40 mil visitantes participem dos principais dias do evento. A Ilha do Combu, um dos principais pontos turísticos de Belém, possui acesso exclusivo por meio fluvial. Em 2024, Belém recebeu visitas das embaixadas do Reino Unido, França e Estados Unidos, que também estiveram na Ilha do Combu e em outras ilhas ao redor de Belém, evidenciando a importância do policiamento fluvial para garantir a segurança da região.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Constituição do Estado do Pará.

BRASIL. Decreto-lei n.º 1.001/69, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar. Brasília: 1969.

BRASIL. Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Brasília: 1941.

BRASIL. Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Estatuto do Desarmamento. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 9.605/98 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução n.º 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

PARÁ. Polícia Militar. Diretriz n.º 001/2024. Diretriz-Geral de Educação da PMPA. Publicada no ADIT. BG 240 II, 27 de dezembro de 2024.

PARÁ. Polícia Militar. Diretriz n.º 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014.

PARÁ. Polícia Militar. Lei n.º 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Acesso em: 17/1/2025.

PARÁ. Polícia Militar. POP 025 – POLICIAMENTO FLUVIAL: 025.001 – Aprestamento Operacional. 025.002 – Recebimento de Embarcações. 025.003 – Abordagens a Embarcações de médio porte.

PÁRÁ. Polícia Militar. RESOLUÇÃO N.º 110 – EMG: Aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA, Publicado no ADITAMENTO II AO BG N.º 098, 23 de maio de 2019, p. 42.

PARÁ. Polícia Militar. RESOLUÇÃO N.º 272 de 7 de junho de 2021 - PM1/EMG: Dispõe sobre o Teste de Aptidão Física (TAF) a ser aplicado aos candidatos e alunos das

ações de formação continuada promovidos no âmbito da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências. ADIT. BG N.º 128 – IV de 8 de julho de 2021.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar os discentes, quanto a Doutrina de Policiamento Fluvial, realizada por meio do policiamento ostensivo geral embarcado, visando a execução das operações fluviais, alinhado aos procedimentos operacionais padronizados pela Corporação.

- 3.2. Objetivos Específicos
- 3.2.1. Desenvolver habilidades, técnicas e táticas de atuação no ambiente fluvial e em áreas ribeirinhas contribuindo para cidadania e defesa social;
- 3.2.2. Difundir os Procedimentos Operacionais Padrões desenvolvidos na CIPFLU, auxiliando na busca da excelência do serviço de polícia fluvial;
- 3.2.3. Proporcionar condições para atuação policial segura e equilibrada frente às demandas sociais nas operações e missões da CIPFLU, no combate aos crimes ambientais e outros que ocorram na malha fluvial;
- 3.2.4. Construir conhecimentos especializados que qualifiquem o operador para cumprir a missão no policiamento fluvial, capacitando-o para a execução das operações fluviais.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga Horária: 350 horas-aula entre Curso e Estágio Supervisionado, totalizando 35 (trinta e cinco) dias.
- 4.2. Níveis de Ensino/Tipo/Modalidade: Ensino Técnico Profissional / Formação / Complementar / Presencial.
 - 4.3. Público-alvo: cabos e soldados da PMPA.
 - 4.4. Período: Conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	PERÍODO DESCRIÇÃO				
09 ABR 2025	Publicação do Projeto Pedagógico Formativo e da Portaria de Matrícula dos Alunos.	DGEC/AJG			
14 a 17 ABR 2025	Semana Administrativa	CIPFLU			
24 ABR 2025	Aula Inaugural e Início do curso	CIPFLU			
25 MAI 2025	Término do Curso	CIPFLU			
A DEFINIR	Solenidade de Formatura	CIPFLU/PM5			

4.5 Local: O Curso funcionará a princípio em sua maior parte nas dependências da CIPFLU, podendo ser utilizada outras áreas, a critério da Coordenação ou ainda de acordo com a necessidade das instruções. As instruções de natação serão realizadas no IESP e as instruções de tiro serão realizadas no estande de tiro do CTPM, podendo ser utilizada outras piscinas ou estandes sob autorização do DGEC.

4.6. Quantidade de vagas: 45 vagas no total, distribuídas conforme quadro abaixo:

OPM/CORPORAÇÃO	VAGAS
Comando de Missões Especiais - CME	02
Comando de Policiamento Especializado - CPE	02
Comando de Policiamento da Capital – CPC I	02
Comando de Policiamento da Capital – CPC II	02
Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM	02
Comando de Policiamento Regionais - CPR's	10
Comando de Policiamento Ambiental - CPA	08
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFLU	15
PPMM Co-irmãs, Departamento de Policia Federal, Policia Civil do PA, Guarda Municipal de Belém e Ananindeua	02
TOTAL	45

Obs.: As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso.

- 4.7. Uniforme: Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM. Para as Coirmãs, o característico da unidade.
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A com algema, coldre e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Coordenação de Curso.
 - 4.9 Normas Gerais de Ensino:

4.9.1 Matriz Curricular: Os cursos na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

CURSO DE AÇÕES POLICIAIS FLUVIAIS (II CAPFLU)							
ÁREA TEMÁTICA ORE			DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
		01	Aspectos Jurídicos Aplicado ao Policiamento Embarcado	05			
	Cultura e	02	Polícia de Proximidade	05			
Ш	Conhecimentos	03	Direitos Humanos	05			
	Jurídicos	04	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10			
		05	Legislação Ambiental	10			
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos			10			
		07	Natação Utilitária	60			
V	V Valorização profissional e saúde do Trabalhador	08	Treinamento Físico Militar	10			
		09	Defesa Pessoal	10			
		10	Atendimento Pré-hospitalar em Áreas Ribeirinhas	20			
	Firmazaa Téaniasa	11	Operações Aéreas	10			
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em	12	Avenza	10			
	Segurança Pública	13	Noções de Mecânica Náutica Básica	05			
		14	Patrulha policial fluvial em área Ribeirinha	20			

	SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES						
VI	Atividade Complementar	23	Estágio supervisionado	35			
		22	Curso Especial para Tripulações de Embarcações de Estado no Serviço Público	40			
		21	Choque Ligeiro Embarcado	10			
		20	Policiamento Embarcado	20			
		19	Patrulha Policial Ambiental Rural	10			
		18	Nós e Amarrações	10			
		17	Armamento e Equipamento Policial Fluvial	10			
		16	Instrução Técnica Individual	10			
		15	Tiro Policial Embarcado	20			

- 4.9.2. Planos de Ensino: Em anexo (anexo I).
- 4.9.3. Enxoval do Aluno: Em anexo (anexo II).
- 4.9.4. Quadro de Trabalho Semanal QTS: Será elaborado pela Coordenação do Curso, podendo sofrer alterações conforme necessidades administrativas.
- 4.9.5. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiamse na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
- 4.9.6. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas, dialogadas, teóricas, estudo de caso, simulação e treinamento prático.
 - 4.10. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação:
 - 4.10.1. Quanto ao tipo: Vertical
 - 4.10.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS).
 - 4.10.3. Quanto aos Instrumentos: Prova e Súmula de Avaliação.

A prova deverá ser objetiva contendo entre 10 a 20 questões com 4 (quatro) alternativas, com apenas uma alternativa correta.

ORD.	HORAS/AULA (H/A)	AVALIAÇÃO SOMATIVA
I	Até 40 h/a	01 Avaliação de Controle
II	De 41 h/a a 80 h/a	01 Avaliação de Acompanhamento e 01 Avaliação de Controle

- 4.10.4. Critérios de aprovação e classificação:
- a) Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa n.º 3/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024:
- I Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e do Estágio Supervisionado;
- ${
 m II}$ Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis), em cada disciplina, pelas avaliações aplicadas;

- III Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis) na avaliação conceitual (comportamento escolar); e
 - IV Obter nota igual ou superior a 6,00 no estágio supervisionado.
- b) Classificação: Conforme Instrução Normativa n.º 2/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II. de 27 de dezembro de 2024:
- 4.10.5. Critérios de desempate: No caso de empate, deverá ser observado a aproximação de até décimo de milésimos e maior idade.
- 4.11. Regime Disciplinar e desligamento: Conforme Art 4º da Instrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II. de 27 de dezembro de 2024.
 - 4.12. Logística e pessoal:
- 4.12.1. Logística: As instruções práticas do II CAPFLU / 2025 serão desenvolvidas nas dependências e pier da CIPFLU, na piscina do IESP e no CTPM, já as aulas teóricas no auditório do GFLU. Recursos para a execução deste curso:
 - a) Sala de instrução da CIPFLU;
 - b) Pier da CIPFLU:
 - c) Piscina do IESP;
 - d) CTPM.
 - 4.12.2. Pessoal:
- a) Instrutores/Monitores: Serão selecionados pelo Comando da CIPFLU, não havendo custo em razão de se tratar de ato de serviço relacionado às atribuições do cargo;
- b) Apoio: Equipe médica com apoio da ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula os instrutores/professores, conforme art. 4º § 7º, da Instrução Normativa n.º 6/2024 -GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
- 5.2. Custo com Munição Letal (treina): A cargo do Tesouro do Estado/Polícia Militar do Pará, pelo DGEC.

ORD	ARMAMENTO/ CALIBRE	QTD ALUNO	QTD MUNIÇÃO POR ALUNO	QTD TOTAL	VALOR/ UND	custo
01	PISTOLA CAL40	55	30	1.650	R\$ 3,36	R\$ 5.544,00
02	FUZIL CAL. 5,56mm	55	25	1.375	R\$ 5,40	R\$ 7.425,00
03	ESPINGARDA CAL. 12 GA 3T, SG	55	20	1.100	R\$ 6,24	R\$ 6.864,00
	VALOR TOTAL					

5.3. Custo com Munição de Baixa Letalidade (CDC): A cargo do Tesouro do Estado/Polícia Militar do Pará, pelo CME.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO QTD TOTAL		VALOR/ UND	сиѕто
1	PROJÉTIL DE BORRACHA (PRECISI- ON) - AM 403/P	275	25,88	7.117,00

VALOR TOTAL									
7	GRANADA LUZ E SOM - GL 307	03	302,87	908,61					
6	GRANADA EXPLOSIVA LACRIMÓGENA - GL 305	06	295,21	1771,26					
5	GRANADA DE EFEITO MORAL – GL 304	03	214,10	642,30					
4	GRANADA LACRIMOGÊNEA TRÍPLICE HYPER - GL 300/TH	04	240,57	962,28					
3	ESPARGIDOR GL 108 MAX (OC)	05	508,43	2.542,15					
2	ESPARGIDOR GL 108 (OC)	03	98,71	296,13					

5.4. Custo com Materiais de Expediente: A cargo da CIPFLU.

MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	MATERIAL	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO		
01	RESMAS DE PAPEL A4	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30		
02	CERTIFICADOS	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00		
	R\$ 494,30					

5.5. Custo total o curso:

DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e outros	Capacitação dos agentes de segurança pública-8832	339030	0101000000	R\$ 34.072,75
Material de consumo	01500000001	R\$ 494,30		
	R\$ 34.567,05			

Custo geral do curso: R\$ 34.567,05 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Custo por aluno: R\$ 768,15 (Setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Ambiental CPA.
- 6.3. Coordenador-Geral: CAP PM ANDRÉ.
- 6.3.1. Atribuições do Coordenador Geral:
- a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade:
- b) Informar diariamente o Comando de Policiamento Ambiental sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;
 - c) Planejar o emprego do efetivo no terreno durante o estágio operacional.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: 1º TEN PM EDDIENE.
 - 6.4.1. Atribuições do Coordenador Administrativo:
- a) Está ligado diretamente ao Coordenador-Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente à ação formativa, como base para sua execução;

- b) Providenciar a movimentação dos Policiais Militares de outros Batalhões junto ao DGP, por interesse próprio, durante o período do curso para a CIPFlu, providenciando ainda, as medidas necessárias para o retorno, também por interesse próprio, para seus órgãos de origem, após a conclusão do curso.
- c) Encaminhar ao DGEC, via PAE, a ata de conclusão do curso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, e o arquivo editável para Drive, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- d) Organizar o quadro de trabalho semanal e informar com antecedência mínima os instrutores.
 - 6.5. Coordenador Executivo: Chefe do P3 da CIPELU.
 - 6.5.1. Atribuições do Coordenador Executivo:
- a) Executar o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino e aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.
- b) Providenciar junto ao CMS a disponibilização de equipe médica e auxiliares, com ambulância equipada para atendimento de emergência, nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes e no TAF; sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o não início da instrução;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da ação formativa;
- d) Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes durante as instruções;
- e) Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções de tiro.
 - 6.6. Oficial de Segurança: Chefe do P3.
 - 6.6.1. Atribuições do Oficial de Segurança:
- a) Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento da presente ação formativa, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- b) Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato imediatamente ao chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.
- 6.7. Instrutores/Monitores: Será composto por colaboradores/convidados de notáveis conhecimentos técnico-profissionais na área a fim, indicados na reunião pedagógica desta seção de ensino da CIPFLU.
 - 6.7.1. Atribuições dos Instrutores/Monitores:
- a) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as ordens emanadas pela coordenação executiva, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito (logística, pedagógico, administrativo e disciplinar) da ação formativa;
 - b) Diligenciar junto do coordenador executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

- c) Informar de imediato os coordenadores qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no curso;
- d) Comunicar, **IMEDIATAMENTE**, os coordenadores do curso de quaisquer alterações referentes ao corpo discente.

6.8. Disciplinas e docentes:

ORD.	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
01	Aspectos Jurídicos Aplicado ao Policiamento Embarcado	3º Sgt Marco Goncalves	05
02	Polícia de Proximidade	1º Ten Eddiene	05
03	Direitos Humanos	1º Ten Eddiene	05
04	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	3º Sgt Cléber Melo	10
05	Legislação Ambiental		10
06	Natação Utilitária	3º Sgt Santana	60
07	TFM	Cb Jefferson	10
08	Defesa Pessoal	3° Sgt Godinho	10
09	Atendimento Pré-hospitalar em Áreas Ribeirinhas	3º Sgt Jeferson	20
10	Gerenciamento de Crise	1º Ten Eddiene	10
11	Operações Aéreas	GRAESP	10
12	Avenza	3º Sgt Silva Junior	10
13	Noções de Mecânica Náutica Básica	Cb P. Neto	05
14	Patrulha policial fluvial em área Ribeirinha	3º Sgt Acácio	20
15	Tiro Policial Embarcado	Maj Bechara	20
16	Instrução Técnica Individual	Cb Nonato	10
17	Armamento e Equipamento Policial Fluvial	3º Enderson Melo	10
18	Nós e Amarrações	Cb Willi	10
19	Patrulha Policial Ambiental Rural	3º Sgt Acácio	10
20	Policiamento Embarcado	Cb Vandré	20
21	Choque Ligeiro	3° Sgt Cléber Melo	10
22	Curso Especial para Tripulações de Embarcações de Estado no Serviço Público	Marinha Do Brasil	40
23	Estágio supervisionado	Coordenação	35

7. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.1.1. Coordenador-Geral: (91) 98565-9772.

7.1.2. Coordenador Executivo: (91) 98399-5511.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. Para fins de certificação, a ata de conclusão do curso será encaminhada ao DGEC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o término do curso, para ADIT. BG da PMPA:
- 8.2. Os alunos poderão utilizar o uniforme 5ºA conforme RUPM, conforme ADIT. BG N.º 98 II, de 22 de maio de 2019, sendo nele incluído os números correspondentes aos alunos, ou conforme outras necessidades definidas pela Coordenação;
- 8.3. Regime disciplinar Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador executivo do curso e aos monitores, sendo a conduta disciplinar do aluno avaliada de acordo com o código de ética em vigor na corporação e conforme normas de ensino previstas neste plano:
- 8.4. O P3/CIPFLU deverá elaborar e distribuir o manual do aluno, a fim de proporcionar a necessária orientação ao aluno;
- 8.5. Serão considerados concluintes do curso os discentes que concluírem com aproveitamento o Curso de Operações Fluviais, dessa forma fazendo jus ao uso de brevês do curso;
- 8.6. Os distintivos dos cursos serão adquiridos pelos concluintes e autorizados à utilização no ato da solenidade de conclusão;
 - 8.7. Serão ofertados ao corpo docente certificados de instrutor;
- 8.8. Em caso de necessidade o Hospital Porto Dias, localizado na Rua Almirante Barroso, Belém/PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;
- 8.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do DGEC e o Comandante do CPA.

Belém, 7 de abril de 2025.

ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA – CEL QOPM

Comandante do CPA

Icoaraci, 11 de abril de 2025. SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA - TEN CEL QOPM Chefe da Seção de Ensino do DGEC

ANEXO I - PLANO DE ENSINO - PE

-				•	_		
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA		ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS AO C/H					05
	POLICIAMENTO EMBARCADO total						
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial Continuada X Complementar					Complementar
MODALIDADE	X	X Presencial EAD Híbrido					Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL							
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO 3° SGT PM MARCO ANTONIO DE SOUZA GONCALVES							
OR IETIVO CERAL: Congeitor on policinio	milita	roo a comprocedor a anlicar os a	nnon	too jurídia	oo rolova	ataa na	ra a policiamento

OBJETIVO GERAL: Capacitar os policiais militares a compreender e aplicar os aspectos jurídicos relevantes para o policiamento embarcado, garantindo a legalidade e a eficácia das ações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar conhecimentos jurídicos para a correta decisão quanto ao encaminhamento das ocorrências policiais;

- Internalizar no Policial a importância do respeito às leis e as consequências de seu desrespeito.

	CONTEÚDO I	PROGRAMÁTICO	
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO		RECURSOS DIDÁTICOS
01/05	1- Apresentação da Disciplina		Sala de aula climatizada Computador e Data Show.
02/05 03/05	2 - Principais tópicos do Direito - Noções da Constituição Federal/88 - Decreto nº 4.560/2001 - Noções de Direito Penal; - Noções de Direito Processual Penal - Noções da Lei de Entorpecentes; - Noções Sobre o Uso de Algemas; - Noções da Lei de Crimes Ambientais; - Noções da Lei de Abuso de Autoridade;		Sala de aula climatizada Computador Data Show
04/05 05/05	Breve Estudo do Manual de Policiamento Embarca Trincipais Crimes Que Ocorrem Nos Rios Relacion Tráfico de drogas Contrabando e descaminho Crimes ambientais Pesca llegal		Sala de aula climatizada Computador Data Show
		LIAÇÃO	-
ESCRITA	x: (X) OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA	PRÁTICA: () SÚMULA DE AVAL	IAÇÃO () OUTROS
ESTRAT	ÉGIAS DE ENSINO		

(X) AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO () SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1) As atividades serão realizadas todas em sala de instrução, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórico.

 As instruções serão expositivas e dialogadas com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, discussões e debates cruzados.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Imprenta: Niterói, Impetus, 2021. Referência: 2021. Curso de direito penal / Rogério Greco. Imprenta: Rio de Janeiro, Impetus, 2020.DEMERCIAN, Pedro Henrique e MALULY, Jorge Assaf. Curso de Processo Penal: 8º Ed. Rio de Janeiro: Florense, 2012. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 18º Ed. atual. São Paulo: Atlas, 2014.GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio Luiz. Lei de Crimes Ambientais: comentários à Lei 9.605/1998. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método,

DESPACHO	
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA		POLÍCIA DE PROXIMIDADE C/H total 05					
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial Continuada X Complementar				Complementar	
MODALIDADE	Х	Presencial	encial EAD Híbrido				Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO 1º TEN QOPM EDDIENE ROSANE DE LIMA RODRIGUES							
OR JETIVO GERAL: Proporcionar aos polic	iaic r	nilitares a compreenção dos conc	oitos	do provo	neão nos	divore	os âmbitos do

OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos policiais militares a compreensão dos conceitos de prevenção nos diversos âmbitos do conhecimento, capacitando-os para a realização de ações policiais preventivas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2015. p. 160.

- Gerenciar a ordem pública, orientados pela filosofia de Polícia de proximidade;
- Difundir a cidadania, os direitos humanos e a educação para a paz como diretrizes para a atuação profissional do Policial;
- Aprimorar e reforçar a construção de uma cultura de segurança pública fundada nos paradigmas da modernidade, da inteligência, da informação e do exercício de competências estratégicas, técnicas e científicas;
- Atuar no policiamento ostensivo imbuído de valores profissionais, tendo como objetivo o compromisso com a defesa da vida, da

	e física e da dignidade da pessoa humana; ender a importância da filosofia de polícia de proximidade para o relacionamento com ol	a comunidade durante sua atuação
peraciói	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
01/05	1 - Introdução à Polícia de Proximidade	Sala de aula climatizada
	- Conceito e Histórico da Polícia de Proximidade;	Computador
	- Princípios da Polícia de Proximidade;	Data Show
	- O papel do policial militar na polícia de proximidade;	
	2 - Comunidade Local	Sala de aula climatizada
	- Características da comunidade;	Computador
20/05	- Identificação dos atores sociais da comunidade;	Data Show
02/05	- Mapeamento dos problemas e das necessidades da comunidade;	
03/05	Comunicação e Mediação de Conflitos Técnicas da comunicação eficaz;	Sala de aula climatizada
	- l'ecnicas da comunicação eticaz; - Mediação de Conflitos;	Computador
	- Relações interpessoais e diversidade cultural.	Data Show
04/05	4 - Análise de Problemas e Planejamento de ações	Sala de aula climatizada
	- Técnicas de resolução de problemas	Computador
	- Exemplo de projetos de Polícia de Proximidade	Data Show
05/05	5 - Diálogo sobre os desafios e as oportunidades da polícia de proximidade.	Data onon
-OODITA	AVALIAÇÃO	- N/41 IA O (O /) CUITDOO
ESCRITA		AVALIAÇÃO () OUTROS
(V) ALILA	ESTRATÉGIAS DE ENSINO EXPOSITIVA-DIALOGADA ()ESTUDO DE CASO ()SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO ()	ESTUDO DIDICIDO
A) AULA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ESTODO DIRIGIDO
exclusiva 2) As inst	dades serão realizadas todas em sala de instrução, sem que haja esforço físico, em r mente teórico. uções serão expositivas e dialogadas com a utilização de recursos audiovisuais, apre es e debates cruzados.	•
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	
BRASIL. PARÁ. Po de Prever PARÁ. Po Pará o Pr	Ministério da Justiça e Segurança Pública. Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. B Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança e Defesa Sc Micia Militar do Pará. Ato do Comandante-Geral da PMPA. Instrução Normativa Nº 002 nção tiva. Publicada no Boletim Geral Nº 103 de 31 de maio de 2022. Micia Militar do Pará. Ato do Comandante-Geral da PMPA. Portaria Nº 212/2021 que a ocedimento Operacional Padrão (POP) nº 001.004 - Policiamento de Proximidade. Po o de 2021.	ocial 2021-2030. Brasília, 2021. 2/2022-DPCDH. Criação do Grupamento atualiza no âmbito da Polícia Militar do
	DESPACHO	_
	COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
	COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	DI	DIREITOS HUMANOS APLICADO C/H total 05			05		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial Co			nuada)		Complementar
MODALIDADE	Х	Presencial		EAD			Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CAL DA INSTRUÇÃO AUDITÓRIO DO GFLU / COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL					CIA FLUVIAL	
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO 1º TEN QOPM EDDIENE ROSANE DE LIMA RODRIGUES							
OBJETIVO GERAL: Capacitar os policiais militares para a aplicação dos direitos humanos em suas atividades operacionais, promovendo							
o respeito à dignidade humana e a construc	ção d	le uma sociedade mais justa e se	gura.				

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender o conceito de Direitos Humanos e sua importância para atuação policial militar.
- Identificar os principais instrumentos normativos de Direitos Humanos e sua aplicação no contexto cotidiano da polícia militar.
- Analisar situações práticas de violação de Direitos Humanos no âmbito da Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades para a tomada de decisões éticas e o uso proporcional da força nos atendimentos às ocorrências policiais.
- Promover a cultura de respeito aos direitos humanos no ambiente policial.

C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
01/05	1) Introdução aos Direitos Humanos 2) - Conceito e evolução histórica dos Direitos Humanos. 3) - Princípios Fundamentais dos Direitos Humanos. 4) - A relação entre Direitos Humanos e Segurança Pública. 5) - O papel da Polícia Militar na proteção dos Direitos Humanos.	Sala de aula climatizada Computador Data Show
02/05	2) Instrumentos Normativos de de Direitos Humanos - Declaração Universal dos Direitos Humanos. - Convenção Americana de Direitos Humanos. - Constituição Federal de 1988 e Direitos Humanos. - Legislação Específica sobre o uso da força e o respeito aos Direitos Humanos na atividade policial.	Sala de aula climatizada Computador Data Show
03/05	3) Direitos Humanos e a Atuação Policial Militar - O uso da força e seus limites legais e éticos. - Abordagem policial e respeito aos direitos humanos. - o tratamento de pessoas em situação de vulnerabilidade. - O combate à tortura e outros tratamentos cruéis ou degradantes. - A importância da polícia militar na garantia do direito à manifestação e à liberdade de expressão.	Sala de aula climatizada Computador Data Show
04/05	4) Cultura de respeito aos Direitos Humanos na Polícia Militar. - A importância da formação continuada em Direitos Humanos. - Mecanismos de controle e responsabilização por violações dos Direitos Humanos. - O diálogo com a comunidade e a construção de parcerias para promoção dos Direitos Humanos.	Sala de aula climatizada Computador Data Show
05/05	5) Estudo de caso e análise de situações práticas.	Sala de aula climatizada Computador Data Show

AVĄLIAÇÃO

ESCRITA: (X) OBJETIVA ()SUBJETIVA ()MISTA PRÁTICA: () SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO

(X)AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA (X)ESTUDO DE CASO ()SIMULAÇÃO ()SEMINÁRIO ()ESTUDO DIRIGIDO

ATIVIDADES DESENVOLVIDA

- 1) As atividades serão realizadas todas em sala de instrução, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórico.
- 2) As instruções serão expositivas e dialogadas com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, discussões e debates cruzados.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ Constituiçao.htm. Acesso em: 2 mar. 2025.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança e Defesa Social 2021-2030. Brasília, 2021.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. Ato do Comandante-Geral da PMPA. Instrução Normativa Nº 002/2022-DPCDH. Criação do Grupamento de Prevenção tiva. Publicada no Boletim Geral Nº 103 de 31 de maio de 2022.

DESPACHO	
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	

COORDENADOR-GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA: Noções de Gerenciamento de Crises C/H Total 10							10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	TIPO DE AÇÃO FORMATIVA Inicial Continuada Compleme						tar
MODALIDADE	X Presencial EAD Híbrido						
LOCAL DA INSTRUÇÃO	AUDITÓRIO DO GFLU / COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL						
INSTRUTORES:	RUTORES: 1º TEN QOPM EDDIENE ROSANE DE LIMA RODRIGUES						

OBJETIVO GERAL: Preparar os policiais militares para atuarem como primeiros interventores em diversas modalidades de crises, dotando-os de um conjunto de conhecimentos, ações e técnicas capazes de serem aplicadas diante de ocorrências críticas que possam vir a se deparar durante o policiamento, instrumentalizando tais procedimentos específicos e empregando-os diante de ocorrências complexas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Identificar e aplicar os procedimentos de primeira intervenção em crise, aplicando os protocolos doutrinários e evitando que um incidente crítico potencialize.
- b) Habilitar os instruendos a adotarem as medidas de segurança necessárias, se o caso diz respeito ao critério definido como ocorrência crítica, ou migrar para isso, ainda que em suas mais diversas modalidades.
- c) Apresentar aos militares de maior posto ou graduação as possíveis funções gestoras que possam vir a exercer diante de eventos complexos, bem como as atribuições destas funções face a eventos críticos.

complexes	s, bem como as ambuições destas idrições face a eventos	ROGRAMÁTICO				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	ROGRAMATICO	RECURSOS DIDÁTICOS			
01/10	Apresentação dos POPs de Gerenciamento de Crise	s da PMPA;				
02/10	Apresentação do Manual que Regulamenta a Doutrir Pará;	na de GC no Estado do				
04/10	Conceitos fundamentais de Crise, de Gerenciamento bem como as linhas de ação;	e de Primeira Intervenção,				
05/10	Ações a serem desenvolvidas pelo primeiro intervent princípios do empirismo, amadorismo e improvisação resultado";	Sala de aula climatizada;				
06/10	Tipologias de Causadores de Eventos Críticos (CEC) e suas possíveis Motivações;		Computador e Data show			
07/10	Critérios de Ação e Alternativas Táticas que devem (disposição do Comandante da Cena de Ação;	ou podem) estar à				
08/10	Funções gestoras no teatro de operações (TO);]			
09/10	Ritual de rendição e Preenchimento do Relatório Ava (exercícios);					
10/10	Estudos de caso, a fim de aferir os conhecimentos m	inistrados.				
AVALIAÇÃO						
ESCRITA () Objetiva () Subjetiva () Mista PRÁTICA (x) Súmula de Avaliação () Outros						
	ESTRATÉGIA	S DE ENSINO:				

(x)Aula Expositiva Dialogada (x)Estudo de Caso ()Simulação (x) Estudo Dirigido (x) Seminário

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades serão realizadas em salas de aula, com exercícios e dinâmicas que permitam aos instruendos a oportunidade de assimilar os conteúdos ministrados.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

FÓNSECÁ, Carlos Alexsandro Gomes da. Gerenciamento de Crises: análise do caso "agente prisional é mantido refém por detentos em presidio de Capanema", ano 2019. Artigo de Conclusão de Especialização/Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/PMPA). UEPA/IESP. Marituba/PA, 2019.

JUNIOR, Antônio dos Anjos B., TEIXEIRA, Bruno Ibiapina, MARQUES, Heitor Lobato. Gerenciamento de Crises: Ocorrência na Três de Maio. Monografia de Conclusão de Curso de Formação de Oficiais da PMPA, UEPA/IESP, Marituba/PA, 2010.

LAMPERT, Řenato. Enfrentamento de Situações Críticas: aspectos importantes a serem observados. Monografia apresentada como cumprimento de requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública, a distância. 2007. 66p. LUCCA, Dióqenes. O Negociador. Alta Books. Rio de Janeiro/RJ, 2018.

MJSP. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Curso de Gerenciamento de Incidente Crítico – Apostila. Diretoria de Ensino e Pesquisa. SEGEN - MJSP. 2023.

MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília/DF, 2004.

NETO, Massilon de Oliveira e Silva; BRAGA, Luís Antônio Sá. Gerenciamento de Crises, Segurança Pública e Direitos Humanos. Academia de Polícia Nacional, 4ª Ed. Brigada Militar. Porto Alegre/RS, 2000.

PARÁ. Polícia Militar. Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMPA. Departamento Geral de Operações nº 001/2014, item 5.3. Belém/PA, 2014.

PARÁ. Polícia Militar. Manual de Gerenciamento de Crises da PMPA. Livro eletrônico/Polícia Militar do Pará. Ed. dos Autores. 1ª Ed. Belém/PA, 2023.

PARÁ. Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão nº 009.001 à 009.014. Livro eletrônico/Polícia Militar do Pará. Ed. dos Autores/7ª Seção EMG. 1ª Ed. Belém/PA, 2021.

RÓNCAGLIO, Otávio Lúcio; SÍLVA, Luiz Fernando da. SILVA, Marco Antônio. Negociação em Crises Policiais: teoria e prática. CRV. Curitiba/PR, 2021.

SILVA, Marco Antônio. Primeira Intervenção em Crises Policiais. Polícia Militar do Paraná. 3ª edição. Curitiba/PR, 2020.

SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. Negociação de Reféns: sistematização e manejo das ações do negociador no contexto da Segurança Pública. Ícone. São Paulo/SP. 2010.

Gegarança i abilica: footic: Gao i dalo/or , 2010:									
DESPACHO									
COORDENADORES EXECUTIVOS	INSTRUTORES DA DISCIPLINA								
	-								
COORDENADOR	ADMINISTRATIVO								
COORDENADOR-GERAL									

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	Natação Utilitária	C/H Total		60			
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Continuada	×	Comple mentar			
MODALIDADE	Presencial	Ead		Híbrido			
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Instituto de Ensino de Segurança do	Pará "IESP"					
INSTRUTOR	3° SGT MARCELO SANTIAGO SAN	TANA					

OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos profissionais da área de segurança pública, discentes a aprender e praticar procedimentos a serem adotados quando o agente se deparar com situações de sobrevivência e combate no meio líquido.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprender tipos e formas de natação e flutuação policial militar;
- Aprender e praticar técnicas e táticas de combate policial militar no meio liquido;
- Aprender a utilizar-se de meios expeditos de flutuabilidade;
- Salvamento de pessoas e praticar e compreender procedimentos de sobrevivência em grupo no meio fluvial.
- Avaliação e
 - Duathlon (natação de 4km e corrida de 6km).

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS				
10/6	Apneias: técnicas de apneia estática e dinâmica, com o objetivo de fortalecimento pulmonar e diagrama: 1) Apneia Estática: Dilatação dos pulmões com apneia estática 30"; 40"; 50"; 1'; 1'20"; 1'30"; 1'45" 2'; 2'30", cada intervalo de 30 segundos; 2) Apneia Dinâmica: Com deslocamento utilizando de uma borda a outra da piscina emergindo e para respirar usando a técnica de pernada tesourada e prosseguindo até a outra borda. Técnicas de entrada no meio líquido: a) Será ensinado a técnica do passo do gigante para entrada no meio líquido; b) Será ensinado entrada no meio líquido para a finalidade de resgate; c) Será ensinado entrada de mergulho na posição vertical, emergindo de forma segura, protegendo a cabeça de objetos e mergulhando na posição fetal emergindo com o braço esticado fazendo movimentos circulares, livrando-se de possível combustão de combustível no meio líquido. Exercícios de fixação: Exercício 1: em uma das bordas será demonstrado ao discente como se dará o exercício de entrar no meio líquido pelo instrutor, utilizando o "passo do gigante"; Exercício 2: serão colocados objetos (mochila impermeabilizada dos alunos na água para simular tocos e outros),para se utilizar da técnica de entrada vertical. Exercício 3: será simulado e demonstrado pelo instrutor a prática de mergulhar sob objetos que estão na água; Exercício 4: feita simulação de resgate.	Piscina e Material de salvatagem				

10/6 0	Natação Utilitária Policial Fluvial: técnicas de natação estilo peito voltada para o âmbito militar: a) Natação de aproximação: para possível resgate, onde o militar sempre observa o objetivo; b)Natação de infiltração: será ensinado como o militar se aproxima, em modo furtivo do objetivo, provocando o mínimo de marola e ruído na água. Tipos e formas de flutuação: Técnicas de flutuação voltada para o âmbito militar, será ensinado dois tipos de flutuação, a estática e a dinâmica: a) Flutuação Estática: é ensinado a técnica de flutuabilidade utilizando a pernada do nado de peito e utilizando as mãos para estabilizar. b)Flutuação Dinâmica: é ensinado a técnica de natação de infiltração, referenciando o estilo peito da natação esportiva, observando no deslocamento a pernada e a braçada; Exercícios de fixação das duas técnicas de flutuação apresentadas: Exercício 1: em flutuação estática o discente ficará flutuando com equipamento (cinto NA com pistola e armamento longo a tiracolo); Exercício 2: o aluno engajará o armamento longo obedecendo o instrutor que o orientará o perigo do combate.	Material de salvatagem e mochila
5/60	Desequipar e equipar no meio líquido: será mostrado técnicas de como retirar e por o fardamento em meio líquido e a mochila tática: -Será ensinado como desequipar o fardamento no meio líquido, mostrando a ordem de cada peça do fardamento e o padrão do aduchamento do fardamento no corpo; -Será ensinado como equipar o fardamento no meio líquido, mostrando a ordem de colocação de cada peça do fardamento -Será ensinado como equipar a mochila no meio líquido. Exercícios de fixação das duas técnicas apresentadas: Exercício 1: O discente entrará na água fardado e terá um tempo para desequipar fazendo o aduchamento da farda; Exercício 2: o discente entrará na água e terá um tempo para equipar-se e sair da água fardado.	Material de salvatagem e mochila. Material de salvatagem e mochila
10/6	Flutuação usando meios expeditos: será mostrado como flutuar utilizando outras formas para que possa deslocar-se ou ficando estático. será demonstrado o uso da mochila como meio de flutuabilidade tanto deslocando ou estático; Meios de flutuabilidades: utilização de boias com a gandola ou a calça. Jangada com mochila. Exercício de fixação: exercício 1: o aluno deslocará em dupla utilizando a mochila como meio de flutuabilidade sem armamento engajado; exercício 2: o aluno deslocará em dupla utilizando a mochila como meio de flutuabilidade engajando o armamento longo e exercício 3: a dupla de alunos deslocara utilizando a mochila como meio de flutuabilidade engajando o armamento e transpondo objetos na água, utilizando a apneia dinâmica mergulhando enquanto o outro aluno faz a segurança e logo após fará uso da mesma técnica para transpor; exercício 4: o aluno deslocará em dupla utilizando uma bóia feita com a gandola e/ou calça, com objetivo de chegar a margem de um rio ou manter-se flutuando para um possível resgate; exercício 4: o aluno fará uma jangada utilizando a mochila tática e cabo solteiro e deslocará em dupla ou em quarteto deslocando em meio líquido e engajando o armamento longo.	
5/60	Salvamento de pessoas: será ensinado a utilização de equipamentos de salvatagem como boia rígida, flutuadores e outros meios expeditos apresentados. Exercício de fixação: Exercício 1: o aluno utilizando da técnica de nado de aproximação, utilizando do flut para fazer o resgate da pessoa em perigo; Exercício 2: o aluno utilizando uma boa rígida lançará para a pessoa em perigo para que possa rebocá-la para a embarcação.	Material de salvatagem
10/6	Avaliação geral da disciplina: será aplicado todo o conteúdo ministrado, onde o aluno será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos. Início da Avaliação de Apneia Estática e Dinâmica: Apneias estática e dinâmica, uma parte do turno vai para bombordo e outra para boreste da piscina, onde já estarão os instrutores nesses bordos para avaliação do exercício. 1ª Avaliação: Apneia Estática: será feito a dilatação dos pulmões com apneia estática 30"; 40"; 50"; 1'; 1'20"; 1'30"; 1'45" 2'; 2'30", dando um intervalo de uma bateria para a outra de 30 segundos; 2ª Avaliação:Apneia dinâmica: deslocamento até o outro bordo da piscina sem armamento longo, munidos de cinto NA com a pistola coldreada; 3ª Avaliação:Apneia dinâmica: deslocamento até o outro bordo da piscina com armamento longo em bandoleira a tiracolo e munidos de cinto NA com pistola coldreada.No fim dessa etapa todos os alunos entrarão em forma ainda dentro da piscina para o próximo exercício;	Material de salvatagem e mochila

Início da Avaliação de flutuação estática e dinâmica: uma parte do turno vai para bombordo e outra para boreste da piscina, onde já estarão os instrutores nesses bordos para avaliação do exercício. 1ª Avaliação:Flutuação Estática, desequipar o turno em forma será dado a ordem de desequipar e à medida que vão desequipando o aluno vai saindo da piscina para inspeção, caso não estejam no padrão o aluno volta para água para enquadra-se no padrão exigido;

2ª Avaliação:Flutuação Estática, equipar Após a inspeção o aluno entra na piscina para equipar-se, quando estiver equipado sai da piscina para uma nova inspeção e caso não estejam no padrão o aluno volta para équadrar-se no padrão exigido. Enquanto o aluno não acertar o exercício ele repetirá até conseguir

3ª Avaliação: Flutuação Estática, engajamento arma longa: Com o armamento longo em bandoleira será pedido que faça o engajamento do armamento atentando para o comando de com perigo à esquerda (um silvo de apito), direita (dois silvo de apito) e retaguarda (silvo longo).

4º Avaliação: Flutuação Estática, transição de armamento: com o armamento longo engajado, será dada a ordem para a o turno fazer a transição do armamento, do longo para o curto, fazendo a mesma dinâmica para voltar para o longo.

5ª Avaliação:Flutuação Dinâmica, deslocamento com armamento: com o armamento longo engajado, será dada a ordem para deslocar flutuando,com o auxílio da mochila, com o armamento longo circundando a piscina. Após tantas voltas, o instrutor dará a ordem para fazer a transição do armamento. Depois de algum tempo voltará fazendo a transição para o armamento longo;

6ª Ávaliação:engajado o armamento, será dada a ordem para deslocar flutuando, com o auxílio do tubo de resgate (flut) circundando a piscina. Após tantas voltas, o instrutor dará a ordem para fazer a transição do armamento. Depois de algum tempo voltará, fazendo a transição para o armamento longo.

7ª Avaliação: Usando a mochila impermeabilizada. Os alunos usaram a mochila como meio de flutuação para pear o armamento longo.1. Com a mochila na água o aluno deverá equipar, o armamento longo estará em bandoleira.

ESCRITA:() OBJETIVA() SUBJETIVA () PRÁTICA: (x)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO: (x)AULA PRÁTICA () ESTUDO DE CASO (x) SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS As atividades serão realizadas todas em meio líquido (piscina), exigirá esforço (físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente prática. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BATAGLION, Giandra Anceskil Metodologia de ensino de atividades aquáticas. Indaia: UNIASSELVI, 2017. Manual técnico de salvamento aquático do corpo de bombeiros militar do estado do Espírito Santo. DESPACHO COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA

AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA								
DISCIPLINA	TFM			C/	C/H total		10	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial Continuada X Complementar						
MODALIDADE	X Presencial EAD Hibrido					Hibrido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL								
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO CB PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS								
OB IETIVO GERAL: Desenvolver e anrimo	rar a	canacidade física dos noliciais mi	litare	e nrenarand	ln-ne	nara ac	demandas operacionais	

COORDENADOR-GERAL

OBJETIVO GERAL: Desenvolver e aprimorar a capacidade física dos policiais militares, preparando-os para as demandas operacionais e promover a saúde e o bem-estar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Aumentar a resistência cardiovascular e muscular:
- b) Desenvolver a força e agilidade;

(d) (e) (C/H) (02/10)	Promover a disciplina e espírito de corpo; Contribuir para a saúde. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO MINISTRADO 1) 1) Introdução ao TFM 2) - Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico); 3) - Importância TFM para atividade policial militar;	RECURSOS DIDÁTICOS Uniforme de TFM (7° A)							
C/H	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO MINISTRADO 1) 1) Introdução ao TFM 2) - Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico);	Uniforme de TFM (7° A)							
	CONTEÚDO MINISTRADO 1) 1) Introdução ao TFM 2) - Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico);	Uniforme de TFM (7° A)							
	 1) Introdução ao TFM 2) - Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico); 	Uniforme de TFM (7° A)							
02/10	 Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico); 								
	 Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico); Importância TEM para atividade policial militar: 								
	 2) - Conceitos Básicos (aptidão física, atividade física e exercício físico); 3) - Importância TFM para atividade policial militar; Cronômetro, Apitos, Cones, Barra Fixa. Colchonetes. 								
	Importância para a saúde.	tatames e cordas.							
04/10	5) 2) TFM voltado à atividade policial militar	Uniforme de TFM (7° A)							
1	6) - Flexão na barra fixa;	Cronômetro, Apitos, Cones,							
1	7) - Abdominal remador;	Barra Fixa, Colchonetes,							
	Flexão de braço de 4 e 6 apoios;	tatames e cordas.							
	 Sustentação na barra fixa; 								
	10) - Corrida; e								
04/10	11) - Agachamentos e exercicios para membros inferiores.	Liviforno do TEAA (70 A)							
04/10	3) TAF	Uniforme de TFM (7° A) Cronômetro, Apitos, Cones,							
		Barra Fixa. Colchonetes.							
1		tatames e cordas.							
	AVALIAÇÃO	tatames e sordas.							
ESCRITA:()OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁTICA:(X)SÚMULA DE	AVALIAÇÃO () OUTROS							
·	ESTRATÉGIAS DE ENSINO								
(X)AULA E	XPOSITIVA-DIALOGADA ()ESTUDO DE CASO ()SIMULAÇÃO ()SEMINÁRIO ()ES	STUDO DIRIGIDO							
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS								
1)	 Será realizada aula teórica com o intuito que os alunos conheçam a relevância policial e saúde. 	dos exercícios físicos para a atividade							
2)	2) Será realizada atividades físicas progredindo gradualmente nos exercícios								
3)	3) Todas as atividades serão supervisionadas e orientadas por um profissional de	educação física com objetivo de melhorar							
	o condicionamento físico e aperfeiçoar as técnicas dos alunos.								
4)	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA								
BRASII M	anual de Campanha EB20-MC-10.30, Treinamento Fisico Militar.								
	Exército nº 053, de 3 de dezembro de 2015.								
	Educação Fisica da PMPA. Aditamento ao Bolteim Geral nº 95, de 05 de novembro	de 2025							
manaar ao	DESPACHO	40 2020.							
	COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA							
	COURDENADUR-EXECUTIVO	INSTRUTUR DA DISCIPLINA							
	COORDENADOR – ADMINISTRATIVO								
	COORDENADOR-GERAL								

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA DEFESA PESSOAL C/H total 10							10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continu	ntinuada X		Complementar
MODALIDADE	Х	Presencial		EAD	EAD		Hibrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	3°	3° SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO					

OBJETIVO GERAL:

Capacitar os agentes de Segurança Pública com conhecimentos específicos relativo à atuação policial militar, com conhecimentos de defesa pessoal, possibilitando o emprego e utilização de técnicas que poderão utilizar dentro do serviço policial militar, objetivando tornar o policial mais técnico e dotado de conhecimentos para o bom desempenho das suas funções.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Conhecer técnicas de defesa pessoal.
- b) Golpes traumáticos.

	c) Técnicas de imobilização						
	d) Técnicas de algemação.						
	e) Técnicas condução.						
	f) Simulação						
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS					
03/10	1) Apresentação da disciplina.	Sala de aula climatizada					
	- Demonstração da importância da defesa pessoal para o serviço policial militar.	Computador					
	- Apresentações das técnicas e movimentos básicos utilizados na disciplina.	Data Show					
	- Apresentações de golpes traumáticos	Tatame e área externa					
	- Demonstrações de técnicas de imobilização, algemação e condução.						
	- Prática supervisionada das técnicas apresentadas						
07/0	2) Simulação.	Tatame e área externa					
	Nesse momento será colocado em prática todas as técnicas apresentadas no decorrer						
	da instrução, momento no qual os instruendos serão colocados em uma situação						
	específica na qual deverão utilizar os conhecimentos adquiridos para resolver a						
	ocorrência de forma técnica e dentro do princípio da razoabili- dade e proporcionalidade.						
	AVALIAÇÃO						
ESCRITA	: () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁTICA: (x) SÚMULA DE AVALIA	AÇÃO () OUTROS					
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO						
(X) AULA	EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTU	JDO DIRIGIDO					
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
- As atividades serão realizadas em sala de instrução assim como em ambiente externo, sob supervisão do instrutor, em razão da							
disciplina ser de caráter prática na sua maior parte.							
- Apresentação da disciplina.							
- Apresentações das técnicas e movimentos básicos utilizados na disciplina.							
- Apresen	tações de golpes traumáticos						
- Demons	- Demonstrações de técnicas de imobilização, algemação e condução.						

- Será realizada a prática de todas as técnicas apresentados onde os instruendos serão colocados em uma situação específica que deveram utilizar os conhecimentos adquiridos no decorrer da instrução para que sua solução seja de forma técnica e dentro do REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Serão montadas oficinas onde os instruendos irão reproduzir as técnicas demonstradas sendo supervisionados pelo instrutor

Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará: DGO/PMPA. 2014.

princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

momento no qual será feitos orientações e ajustes para prática perfeita dos exercícios realizados.

https://www.pm.pa.gov.br/images/2020/Portarias/manual de procedimentos e ordem unida tonfa pmpa.pdf

https://www.pm.sc.gov.br/tudo-sobre/defesa-pessoal https://tiagothepolice.com.br/a-importancia-da-defesa-pessoal-para-o-servico-

DESPACHO						
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA					
	DISCIPLINA					
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO						
COORDENADOR-GERAL						

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ÁREAS RIBEIRINHAS		EM	M C/H total		20	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continu	Continuada X		Complementar
MODALIDADE	Х	Presencial		EAD	EAD		Hibrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	3°	3° SGT PM JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os alunos do II Curso de Ações Policiais Fluviais para executarem as manobras e procedimentos emergenciais necessários a minimização do trauma e seus efeitos fisiopatológicos, visando ao socorro próprio ou de outro operador da Segurança Pública vitimado ainda no ambiente operacional, em treinamentos ou em localidades que inviabilizem o atendimento por

profissionais de saúde em tempo hábil, exercendo-o até a chegada das equipes especializadas de emergências em saúde e para o emprego da imediata evacuação até o suporte médico-hospitalar adequado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Ampliar conhecimentos para:
- Dentro do cuidado tático de Controle de Sangramento Maciço (M)
- Dentro do cuidado tático de Controle das Vias Aéreas e Ventilação (A)
- Dentro do cuidado tático de Manutenção da Respiração (R)
- Dentro do cuidado tático de Circulação e Choque (C)
- Dentro do cuidado tático de Prevenção da Hipotermia (H)
- b) Exercitar suas habilidades para executar na fase de Cuidados em Campo Tático as manobras e procedimentos emergenciais necessários a minimização do trauma e seus efeitos fisiopatológicos, visando ao socorro próprio ou de outro operador da segurança pública vitimado ainda no ambiente operacional, em treinamentos ou em localidades que inviabilizem o atendimento por profissionais de saúde em tempo hábil, exercendo-o até a chegada das equipes especializadas de emergências em saúde;
- c) Fortalecer as atitudes e Reconhecer a importância do emprego dos Cuidados em Campo Tático em si mesmo e ao operador ferido, minimizando a letalidade por mortes evitáveis.

CONTRÚDO PROCRAMÁTICO	
	RECURSOS DIDÁTICOS
1) Atendimento em Campo Tático: MARCH – Parte teórica (05 h/a). • Controle de Sangramento Maciço Anatomia Básica do Sistema Cardiocirculatório; 1. Principais Áreas de Atenção para Identificação de Sangramento Maciço; Técnica de aplicação do torniquete; Torniquete deliberado; principais falhas na aplicação do torniquete; Local de condicionamento do torniquete no equipamento do operador; Gaze para preenchimento de feridas; 2. Técnica de emprego da gaze de preenchimento; Preenchimento na lateral e posterior do pescoço; principais falhas no preenchimento de feridas; 3. Empacotamento de feridas preenchidas por bandagens e ataduras. • Controle de Vias Aéreas e Ventilação 1. Anatomia básica do Sistema Respiratório; vias aéreas superiores; Vias aéreas inferiores; 2. Manobras Emergenciais; Inspeção das Vias Aéreas; Elevação de Queixo e/ou Tração Mandibular; 3. Posicionamento do ferido; Posição de Recuperação; Posição Sentada e Inclinada para Frente; 4. Cânula Nasofaringea • Manutenção da Respiração 1. Pneumotórax; 2. Selo de Tórax Industrializado e métodos adicionais de oclusão; 3. Válvula do Selo de Tórax; Manobra Emergencial; Posição de conforto. 4. Circulação e Choque 5. Sangramento não maciço; 6. Identificar o Estado de Choque; 7. Sangramentos maciços (revisão). • Prevenção da Hipotermia 1. Técnicas e Procedimentos para evitar perda de calor corporal. 2. Manta Térmica, Fonte de Calor Instantâneo. 3. Avaliação secundária para busca por ferimentos adicionais	Sala de aula climatizada; Computador e Data show Equipamento de proteção individual (colete balístico, arma de porte e arma longa, luvas de látex ou plástico), torniquetes, simulacros, dispositivos característicos da atuação especializada do curso, dispositivos que compõem os kits de APH tático.
	Sala de aula climatizada; Computador e Data show Equipamento de proteção individual (colete balístico, arma de porte e arma longa, luvas de látex ou plástico), torniquetes, simulacros, dispositivos característicos da atuação especializada do curso, dispositivos que compõem os kits de APH tático. Sala de aula climatizada:
	Controle de Sangramento Maciço Anatomia Básica do Sistema Cardiocirculatório; 1. Principais Áreas de Atenção para Identificação de Sangramento Maciço; Técnica de aplicação do torniquete; Torniquete alto e apertado (emergencial); Torniquete deliberado; principais falhas na aplicação do torniquete; Local de condicionamento do torniquete no equipamento do operador; Gaze para preenchimento de feridas; 2. Técnica de emprego da gaze de preenchimento; Preenchimento na lateral e posterior do pescoço; principais falhas no preenchimento de feridas; 3. Empacotamento de feridas preenchidas por bandagens e ataduras. Controle de Vías Aéreas e Ventilação 1. Anatomia básica do Sistema Respiratório; vias aéreas superiores; Vias aéreas inferiores; 2. Manobras Emergenciais; Inspeção das Vias Aéreas; Elevação de Queixo e/ou Tração Mandibular; 3. Posicionamento do ferido; Posição de Recuperação; Posição Sentada e Inclinada para Frente; 4. Cânula Nasofaríngea Manutenção da Respiração 1. Pneumotórax; 2. Selo de Tórax Industrializado e métodos adicionais de oclusão; 3. Válvula do Selo de Tórax; Manobra Emergencial; Posição de conforto. 4. Circulação e Choque; 5. Sangramento não maciço; 6. Identificar o Estado de Choque; 7. Sangramentos maciços (revisão). Prevenção da Hipotermia 1. Técnicas e Procedimentos para evitar perda de calor corporal. 2. Manta Térmica, Fonte de Calor Instantâneo. 3. Avaliação secundária para busca por ferimentos adicionais

- Oficina 1. Preenchimento de feridas (gaze hemostática e/ou de gaze de metro) e empacotamento (bandagem tática)
- Oficina 2. Abordagem de vias aéreas (manobras para liberação e cânula nasofaringea)
- Oficina 3. Abordagem da respiração (selo tórax e manobras emergenciais)
- Oficina 4. Critério de triagem para evacuação, tratamento do sangramento não macico, tratamento da hipotermia e empacotamento (atadura elástica e/ou crepom)

Computador e Data show Equipamento de proteção individual (colete balístico, arma de porte e arma longa, luvas de látex ou plástico), torniquetes, simulacros, dispositivos característicos da atuação especializada do curso, dispositivos que compõem os kits de APH tático.

AVALIAÇÃO

ESCRITA: () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA

PRÁTICA: (X) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

() AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) SIMULAÇÃO DE AVALIAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

(05 horas/aula: em um 1º momento 04 horas/aula, serão expositivas e dialogadas em sala de aula com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, debates cruzados sobre o tema, seguidas de 01 h/a hora-aula voltada para a revisão por meio da apresentação dos protocolos (I. atendimento sob confronto armado, II. em campo tático, III. em evacuação tática) e fluxogramas (i. atendimento sob confronto armado e ii. em campo tático) de atendimento que podem ser extraídos do manual) (05 horas/aula, Em um 2º momento serão práticas em ambiente externo onde os discentes passarão por 04 bases de ensino (04 oficinas) seguindo o protocolo M.A.R.C.H. conforme acima)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2021. Disponível em: . Acesso 28 out. 2021:
- American College of Surgeons. Advanced Trauma Life Support. 10th ed. 2018;
- Benov A, Shkolnik I, Glassberg E, Nadler R, Gendler S, Antebi B, et al. Prehospital trauma experience of the Israel defense forces on the Syrian border 2013-2017. The journal of trauma and acute care surgery. 2019 Jul 1;87(1S Suppl 1):S165-71;
- Bradley M, Nealiegh M, Oh JS, Rothberg P, Elster EA, Rich NM. Combat casualty care and lessons learned from the past 100 years of war. Current Problems in Surgery. 2017 Jun 1;54(6):315-51;
- BRASIL, Ministério da Saúde, Exposição a Materiais Biológicos, 2006;
- BRASIL, Ministério da Justica e Segurança Pública; Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANCA PÚBLICA -NÍVEL BÁSICO. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Justica e Segurança Pública: Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, MANUAL DA COORDENAÇÃO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA -NÍVEL BÁSICO. Brasília.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA, Portaria Normativa No 16/MD, de 12 de Abril de 2018 Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade.
- Butler FK. Two decades of saving lives on the battlefield: Tactical combat casualty care turns 20. Military Medicine. 2017 Mar 1;182(3):e1563-8;
- Callaway DW, Reed Smith AE, Medical Director O, Cain JS, Shapiro G, Coordinator E, et al. Tactical Emergency casualty care(TECC); guidelines for the provision of Pre-hospital trauma care in high Threat Environments;
- Callaway DW, Robertson J, Sztajnkrycer MD. Law enforcement-applied tourniquets: A case series of life- saving interventions. In: Prehospital Emergency Care. Informa Healthcare; 2015. p. 320-7;
- Eastridge BJ, Mabry RL, Seguin P, Cantrell J, Tops T, Uribe P, et al. Death on the battlefield (2001-2011): Implications for the future of combat casualty care. Vol. 73, Journal of Trauma and Acute Care Surgery. 2012;
- Frank Butler CK, Usn M. Tactical Combat Casualty Care in Special Operations [Internet]. Vol. 161, MILITARY MEDICINE. 1996. Available from: https://academic.oup.com/milmed/article/161/suppl 1/3/4931168;
- NATO SOF Transformation and ther Development of NATO SOF Medical Doctrine and Policy;
- NATO Special Operations Forces Medical Engagements and Partnering Course: Initial Curriculum Recommendations from the NSHQ SOFMEP Commitee:
- National Association of Emergency Medical Technicians (Naemt). Phtls: Prehospital Trauma Life Support, Military Edition. 9th ed.
- POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Resolução No 001/2020 Alto Comando Institui no âmbito da Polícia Militar do Pará, os procedimentos operacionais padrões (POP) a serem adotados no âmbito da PMPA.Polícia Militar do Pará, 2020.
- POLÍCIA MILITAR DO PARÁ Cadernos de Estudo Atendimento Pré-Hospitalar Polícia Militar do Pará Belém
- PA Polícia Militar do Pará, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Cel. Moreira, , 2022.

DESPACHO

COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA									
DISCIPLINA	NA NAVEGAÇÃO TERRESTRE (APP AVENZA C/H total 10 MAPS)								
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial Contir		Contin	uada	Χ	Complementar		
MODALIDADE	Х	Presencial		EAD			Hibrido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CC	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL							
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	3°	SGT PM SILVA JUNIOR							

OBJETIVO GERAL: Instruir o corpo discente quanto ao uso de Geotecnologia aplicada à navegação terrestre, com ênfase em operações de policiamento ambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender a funcionabilidade do aplicativo Avenza Maps;
- Conhecer as ferramentas do aplicativo Avenza Maps e sua utilização nas operações de policiamento fluvial;

	as ferramentas de navegação em ambiente de selva/aquático utilizando o aplicativo Avenza N	
•	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	•
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
03/10	Aspectos introdutórios à navegação terrestre: f.i)	Sala de aula climatizada Área externa para exercícios práticos Computador Data show Celular e capa protetora Viatura/lancha
03/10	2) Aplicativo Avenza Maps a.i) Mapas Georreferenciados; a.ii) Suporte de mapas na versão gratuita do Avenza Maps; Conhecendo as ferramentas do app Avenza Maps (Configuração, importar e exportar arquivos, formatos de arquivos, inserir coordenadas, inserir foto, vetores e armazenamento [Camadas], desenhar rotas e áreas, rastreamento, navegar até um destino. a.iv) Prática de navegação a pé; Prática de navegação utilizando veículo automotor ou lancha.	Sala de aula climatizada Área externa para exercícios práticos Computador Data show Celular e capa protetora Viatura/lancha
04/10	3) Avaliação Prática de navegação terrestre.	Área externa para exercícios práticos Celular e capa protetora Viatura/lancha
	AVALIAÇÃO	
E		E AVALIAÇÃO () OUTROS
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	-
(X) AUL	A EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ES	TUDO DIRIGIDO
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
	le teórica irá acontecer no auditório da CIPFLU, ambiente de ensino-aprendizagem devidame erá realizada no Parque Estadual do Utinga, ambas com o escopo de alcançar os objetivos di	
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	
ROSA, F	oberto; BRITO, Jorge Luis Silva. Introdução ao geoprocessamento. UFU: Apostila. Uberlândia	a, 2013. Disponivel em:

			DESPACHO				
	COORDENA	DOI	EVECUTIVO			NOTOLI	TOD DA DICCIDI INA
	COORDENA	DOF	R-EXECUTIVO			NSTRU	TOR DA DISCIPLINA
			COORDENADOR - ADMINIST	RATI	VO		
			COORDENADOR-GERA	۱L			
			IDENTIFICAÇÃO DA DISCIF	N 1817			
DISCIPLI	NΔ	NIC	DCÕES DE MECÂNICA NAÚTIC			ntal	05
	AÇÃO FORMATIVA	140	Inicial		Continuada	X	Complementar
	MODALIDADE X Presencial EAD						Hibrido
LOCAL D	A INSTRUÇÃO	CC	MPANHIA INDEPENDENTE DE	POL	ICIA FLUVIAL		
	OR / EQUIPE INSTRUÇÃO		B PM ANTONIO PANTOJA RIBEI				
	O GERAL: Capacitar os alunos a					a, permiti	indo-lhes realizar
	ões preventivas, identificar proble OS ESPECÍFICOS:	mas	comuns nos motores e executar	repa	ros simples.		
OBJETIVO 1)	JS ESPECIFICOS: Identificar os diferente tipos de	n mo	tores náuticos:				
2)	Conhecer a estrutura e funcio						
3)			ação dos motores e identificar a	s pan	es comuns nos r	notores.	
			CONTEÚDO PROGRAMÁT	rico			,
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO						JRSOS DIDÁTICOS
01/05	l ipos de combustiveis utilizado	s no	s motores náuticos e suas propri	edad	es;		de aula climatizada
01/05						Data :	utador Show
	Óleos utilizados nos mot	ores					de aula climatizada
02/05			•			Comp	utador
						Data	
00/05	Principais causadores de pane	nos	motores;				de aula climatizada
03/05						Comp	utador

AVALIAÇÃO ESCRITA: (X) OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁTICA: () SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS

04/05

05/05

Procedimentos de segurança no funcionamento dos motores; e

Manutenção preventiva de motores e resoluções de panes básicas.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO

() AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO () SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

lanchas

lanchas

- 1) As atividades serão realizadas em sala de instrução e no pier na CIPFLU (nas lanchas), sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter teórico.
- 2) As instruções serão expositivas, dialogadas e práticas com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, discussões e debates cruzados.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA Manual da Volvo penta aquamaticduoprop KAD 43P/DP Manual do proprietário da Yamaha motores 40 hp, 115 hp, 150hp. Manual do proprietário da Mercury 60 hp. DESPACHO COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA

COORDENADOR - ADMINISTRATIVO
COORDENADOR-GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	PC	POLICIAMENTO EMBARCADO C/H total					20
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial Continuada X				Χ	Complementar
MODALIDADE	X	X Presencial EAD Hibrido				Hibrido	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL						
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	CE	CB PM TALES VANDRÉ LOPES ALHO					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os agentes de segurança pública através de táticas e técnicas de policiamento embarcado, aperfeiçoando sua capacidade operacional referente ao policiamento ostensivo na malha fluvial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Padronizar armamento e equipamento, bem como o policiamento e abordagens da guarnição embarcada, minimizando desta forma, os riscos existentes nas Operações Fluviais;
- Trabalhar táticas operacionais de acordo com a necessidade e tipo de policiamento (Reconhecimento; Preventivo; Repressivo e de Fiscalizações):

- Conhecer as peculiaridades inerentes ao policiamento na malha fluvial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS
04/20	Apresentação dos obejtivos gerais do policiamento embarcado (conceitos, tipos, preparação do operador, armamento e equipamento)	Sala de aula climatizada Computador Data Show
04/20	2- Capacidade de planejamento das operações fluviais	Sala de aula climatizada Computador Data Show
04/20	3 – Apresentação dos componentes de guarnição e suas respectivas funções	Sala de aula climatizada Computador Data Show
04/20	4 – Apresentação das diversas formas de operar de acordo com a supressão na quantidade de componentes na guarnição	Sala de aula climatizada Computador Data Show
04/20	5 - Simulação e/ou Prática	Utilização de embarcação pertencente à CIPFLU

AVALIAÇÃO

ESCRITA: (X) OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁTICA: () SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSIÑO

(x) AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO () SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO

- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- 1) As instruções serão expositivas e dialogadas com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, discussões e debates cruzados;
- 2) As aulas simuladas e/ou práticas serão feitas primeiramente em sala, posteriormente, de maneira embarcada em meio líquido.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará: DGO/PMPA. 2014.

Conselho Estadual de Segurança Pública RESOLUÇÃO Nº 204/12 CONSEP. Aprova normas acerca do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém, 2012.

DESPACHO

COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA

COORDENADOR - ADMINISTRATIVO

COORDENADOR-GERAL

			NTIFICAÇÃO DA DIS					
DISCI	PLINA	L	EGISLAÇÃO AMBIEN	ITAL	C/H	10		
	DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continuada	X	Complementar		
	LIDADE		Presencial	EAD		Híbrido		
	_ DA INSTRUÇÃO		COMPANHIA INDEPE					
	UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO		3° SGT PM MARCO A					
garanti	「IVO GERAL: Capacitar os policiais militare indo a eficácia das ações. 「IVOS ESPECÍFICOS:	res a co	ompreender e aplicar	a Legislação Ambient	al no exerc	cicio da atividade policial,		
naior t	ciar conhecimentos Jurídico Constitucional frequência durante o exercício da Atividade o das ocorrências policiais,							
	ado comencias peneiais,	C	ONTEÚDO PROGRA	MÁTICO				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO				RECL	JRSOS DIDÁTICOS		
01/1 0	1- Apresentação: Do Instrutor/Dos Aluno	os e D	a Disciplina			de aula climatizada outador Show		
03/1 0	Principais tópicos do Direito Fundamentação Constitucional de Meio Lei de Crimes Ambientais; Código Florestal (APP / RL); Lei 9.985/2000 (Unidade de Conservaç Decreto 6514;		piente		Sala	de aula climatizada outador		
3.1 Principais Crimes Ambientais/ Instruções Normativas. - Crimes Contra Fauna. - Instrução Normativa 10/2011 (IBAMA) Manejo de Passariformes. - Instrução Normativa 48/2007 (IBAMA) / Defeso Peixe - Crimes Contra a Flora (Art 38 ao Art. 53). - Instrução Normativa 01/2022 (SEMAS)/ Transporte de Produtos e Subprodutos Florestal. - Instrução Normativa 16/2022 (IBAMA) / Criação de Passariformes.						Sala de aula climatizada Computador Data Show		
)2/1)	- Aplicação de Exercício de Fixação para				Sala	de aula climatizada		
			AVALIAÇÃO					
SCR	TA:(X)OBJETIVA()SUBJETIVA()MISTA			SÚMULA DE AVALIA	NÇÃO () O	UTROS		
			<u>ESTRATÉGIAS DE E</u>					
X) AL	JLA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO				STUDO D	IRIGIDO		
			IVIDADES DESENVO			P. 1 //		
exclusi 2) As ii	itividades serão realizadas todas em sala d ivamente teórico. nstruções serão expositivas e dialogadas c sões e debates cruzados.			•				
		RE	FERÊNCIA BIBLIOG	RÁFICA				
GOME	f) Constituição da República Federativ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ S, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio Luiz. Lei de b: Forense; São Paulo: Método, 2015. p. 16	/consti e Crime	ituicao/constituicao.hti	n.		•		
	, eac : aais: meteac, 2010. p. 10		DESPACHO					
	COORDENADO	OR-EX	ECUTIVO		INS	STRUTOR DA DISCIPLINA		
		COOF	RDENADOR – ADMIN	ISTRATIVO				
			COORDENADOR-G	ΕΡΔΙ				

		ID	ENTIFICAÇÃO DA	DISCIPLINA			
	DISCIPLINA			OLICIAL FLUVIAL RIBEIRINHA	- EM	C/H	10
	DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continu	ıada	Х	Complementar
	LIDADE		Presencial	EAD	201 (014 5	1.15/141	Híbrido
	DA INSTRUÇÃO		COMPANHIA INDE	PENDENTE DE I	POLICIA F	LUVIAL	
	UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO TVO GERAL: Capacitar os alunos a util		3º SGT ACÁCIO	ha am diligânaia	ovoqutond	o tácnico	o do doclocamento diurno o
noturn	a em área de selva, bem como a desen TVOS ESPECÍFICOS:						is de desiocamento didino e
- Conh	ecer procedimentos nos casos de embo ificar armadilhas anti– pessoal e a obte						
			ONTEÚDO PROG				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO					RECU	RSOS DIDÁTICOS
	 Praticar sobreviv 	encia e	m área de selva;				
	 Construção de a 	abrigos (e acampamentos;				
0520	Acampamento el	m áreas	de selava;				
	Transposição de	curso d	ľágua:			Solo d	e aula climatizada;
	5.Técnicas de Sobrevivência em Áre						e aula ciimalizada, outador:
	Constituição de uma patrulha de Nav					- Data	
	Rastreamento e Contra Rastreament					- Viatu	
	Emboscadas e Contra Emboscadas.					- Centi	o de Instruções.
15/2	Conduta de patrulha em diligência	, execut	ando técnicas de d	eslocamento diurr	10 е		
0	noturna em área de selva;						
	Simulação de sobrevivência ; 6.Avaliação de aprendizagem.						
	o.Avaliação de aprendizagem.		AVALIAÇ	ÃO			
ESCRI	TA:(X)OBJETIVA()SUBJETIVA()MISTA	Δ		A: () SÚMULA DE	AVALIAC:	<u>ΛΟ () ΟΙ</u>	ITROS
LOGIN	Tr.(x)ebelitrii ()eebelitrii ()iiie ii		ESTRATÉGIAS D		. / tv/ tLi/ tQ/	10 () 01	311100
(X)AL	ILA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTU	JDO DE			RIO()ES	TUDO DI	RIGIDO
(X) AL	ILA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTU			ÇÃO () SEMINÁF	RIO () EST	TUDO DI	RIGIDO
` ′	ILA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTU idades serão realizadas em sala de insi	Α	CASO () SIMULA	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS	.,		
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst	A trução e R	CASO () SIMULA TIVIDADES DESE area externa, em EFFRÊNCIA BIBL	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina	.,		
As ativ		A trução e R	CASO () SIMULA TIVIDADES DESE area externa, em EFFRÊNCIA BIBL	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina	.,		
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst	A trução e R	CASO () SIMULA TIVIDADES DESE area externa, em EFFRÊNCIA BIBL	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA	.,		
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval.	trução e R xército l	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE à área externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro. 1ª ed.; DESPACE	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA	.,	ráter prá	tico e teórico.
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst	trução e R xército l	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE à área externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro. 1ª ed.; DESPACE	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA	.,	ráter prá	
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval.	trução e R xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE the a externa, em LEFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1º ed.; DESPACE XECUTIVO	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA	.,	ráter prá	tico e teórico.
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval.	trução e R xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE à área externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro. 1ª ed.; DESPACE	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA	.,	ráter prá	tico e teórico.
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval.	trução e R xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE a free externa, em l IEFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO	.,	ráter prá	tico e teórico.
As ativ	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval.	A R Xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE a frea externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACH XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOR	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina LIOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL	.,	ráter prá	tico e teórico.
As ativ Manua Manua	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA	A trução e R xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DES IPERENCIA BIBL Brasileiro.1º ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOI ENTIFICAÇÃO DA	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina LIOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL	.,	ráter prá	tico e teórico. TRUTOR DA DISCIPLINA
As ativ Manua Manua	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA	A trução e R xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE à frea externa, em LEFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1º ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOI ENTIFICAÇÃO DA E AMARRAÇÕES	CÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL I DISCIPLINA	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA
Manua Manua DISCIF TIPO I	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA PLINA DE AÇÃO FORMATIVA	A trução e R X xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE A frea externa, em l IEFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOI ENTIFICAÇÃO DA E AMARRAÇÕES Inicial	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL L DISCIPLINA Continua:	a ser de ca	ráter prá	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar
As ativ Manua Manua DISCIF TIPO I MODA	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha, PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA PLINA DE AÇÃO FORMATIVA LIDADE:	A trução e R X xército I	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE área externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACH XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOR ENTIFICAÇÃO DA E AMARRAÇÕES Inicial Presencial	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA
As ativ Manua Manua DISCIF TIPO I MODA LOCAI	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha, PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA COORDENA PLINA BE AÇÃO FORMATIVA LIDADE: . DA INSTRUÇÃO	A trução e R xército I ADOR-E COC ID NÓS X Audito	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE à frea externa, em EFFRÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOI ENTIFICAÇÃO DA E AMARRAÇÕES Inicial Presencial frio do Grupamento	ÇÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar
As ativ Manua Manua DISCIF TIPO I MODA LOCAL	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha, PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA PLINA DE AÇÃO FORMATIVA LIDADE:	ADOR-E ADOR-E OOC ID NÓS X Audite CB P	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE A frea externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOR E AMARRAÇÕES Inicial Presencial Ario do Grupamente M VERING	CÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD D Fluvial de Seguri	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar
Manua Manua DISCIF TIPO L MODA LOCAL INSTR	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha, PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA COORDENA PLINA DE AÇÃO FORMATIVA LIDADE: DA INSTRUÇÃO UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO: IVO GERAL: Capacitar os alunos no m	ADOR-E ADOR-E OOC ID NÓS X Audite CB P	E CASO () SIMULA TIVIDADES DESE A frea externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOR E AMARRAÇÕES Inicial Presencial Ario do Grupamente M VERING	CÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD D Fluvial de Seguri	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar
As ativ Manua Manua DISCIF TIPO I MODA LOCAI INSTR OBJET 2)	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA COORDENA PLINA BE AÇÃO FORMATIVA LIDADE: DA INSTRUÇÃO UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO: IVO GERAL: Capacitar os alunos no m IVOS ESPECÍFICOS: Ensinar os nós e amarrações, voltade	Abor-E ADOR-E COC ID NÓS X Audite CB Pinanuseic	ECASO () SIMULA TIVIDADES DESE A frea externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOI ENTIFICAÇÃO DA E AMARRAÇÕES Inicial Presencial Presencial M VERING O de cabos, confecç viço policial embara	QÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD D Fluvial de Segura ção de nós e amar	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar
As ative Manua Man	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA COORDENA PLINA DE AÇÃO FORMATIVA LIDADE: LDA INSTRUÇÃO UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO: TVO GERAL: Capacitar os alunos no m	Atrução e R XÉRCITO I ADOR-E COC ID NÓS X Audito CB Pilanuseio D ao sernarraçõe	ECASO () SIMULA TIVIDADES DESE A frea externa, em l EFERÊNCIA BIBL Brasileiro.1ª ed.; DESPACI XECUTIVO DRDENADOR – AD COORDENADOI ENTIFICAÇÃO DA E AMARRAÇÕES Inicial Presencial Presencial M VERING O de cabos, confecç viço policial embara	CÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL A DISCIPLINA Continua EAD D Fluvial de Segura ção de nós e amar	a ser de ca	INS	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar
As ativ Manua Manua DISCIF TIPO I MODA LOCAI INSTR OBJET 2)	idades serão realizadas em sala de inst I de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA COORDENA PLINA BE AÇÃO FORMATIVA LIDADE: DA INSTRUÇÃO UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO: IVO GERAL: Capacitar os alunos no m IVOS ESPECÍFICOS: Ensinar os nós e amarrações, voltade	Atrução e R XÉRCITO I ADOR-E COC ID NÓS X Audito CB Pilanuseio D ao sernarraçõe	E CASO () SIMULA TIVIDADES DES ÎTRIDADES DES ÎTRIDADES DES ÎTRIDADES ÎTRI	CÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD D Fluvial de Segura ção de nós e amar	a ser de ca	INS C/H X ca	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar Hibrido
As ative Manual	idades serão realizadas em sala de institudades serão realizadas em sala de institudades em sala de institudades de Campanha. PATRULHA, C21-75.E I Básico do Fuzileiro Naval. COORDENA COORDENA COORDENA PLINA DE AÇÃO FORMATIVA LIDADE: DA INSTRUÇÃO UTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO: TVO GERAL: Capacitar os alunos no m TVOS ESPECÍFICOS: Ensinar os nós e amarrações, voltado Identificar e confeccionar os nós e an	Atrução e R XÉRCITO I ADOR-E COC ID NÓS X Audito CB Pilanuseio D ao sernarraçõe	E CASO () SIMULA TIVIDADES DES ÎTRIDADES DES ÎTRIDADES DES ÎTRIDADES ÎTRI	CÃO () SEMINÁF NVOLVIDAS razão da disciplina IOGRÁFICA HO MINISTRATIVO R-GERAL DISCIPLINA Continua EAD D Fluvial de Segura ção de nós e amar	da a ser de ca	INS C/H X ca	TRUTOR DA DISCIPLINA 10 Complementar Hibrido

DISCIPLINA

MODALIDADE:

INSTRUÇÃO:

TIPO DE AÇÃO FORMATIVA

LOCAL DA INSTRUÇÃO

INSTRUTOR / EQUIPE

		o. ados. Confecção dos nós	narrações: nós de junçã e amarrações: pescado	or, direito, escota,	7) 8) 9)	Data show; Cabo solteiro; Pier da CIPFLU.
4/10			oca de lobo, prussik, la s e voltas complementa			
2/10	5)	Avalição prática				
			AVAL	JAÇÃO:		
ESCRIT	A:()OBJETIV	A()SUBJETIVA()MIST	A	PRÁTICA:(X)SÚ	MULA DE AV	ALIAÇÃ (x)OUTROS
			ESTRATÉGI	AS DE ENSINO:		
(X)AULA	EXPOSITIVA	A DIALOGADA()EST	UDO DE CASO(X)SIM	JLAÇÃO()ESTUDO	DIRIGIDO ()SEMINÁRIO.
		, ,	ATIVIDADES I	ESENVOLVIDAS	•	
As ativid	ades serão re	alizadas em sala de i	nstrução e área externa	, em razão da discipl	ina ser de car	ráter prático e teórico.
			REFERÊNCIA	BIBLIOGRÁFICA		•
Curso té	cnico nós e a	marrações – União do	s Escoteiros do Brasil F	Região São Paulo.		
		•		PACHO		
	COOR	DENADOR-EXECUTI	/0	li li	NSTRUTOR D	DA DISCIPLINA
						-
			COORDENADOR	- ADMINISTRATIVO)	
			COORDEN	ADOR-GERAL		

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Continuada

EAD

BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL e PARQUE ESTADUAL DO UTINGA

C/H

10

Hibrido

Complementar

PATRULHA POLICIAL AMBIENTAL RURAL

Inicial

3° SGT PM ACÁCIO

Militar de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2008.

Presencial

OBJETIVO GERAL: Instruir o corpo discente quanto as tecnicas e nabilidades aplicadas nas condutas de patruina e tomadas de assaito							
em amb	piente de selva.						
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:							
a) Com	preender as condutas e formações de patrulha em ambiente de se	lva;					
b)Aplica	ar técnicas de tomadas de assalto em locais críticos de policiament	to ambiental (aca	ampamentos de desmatamentos, garimpos e				
de traba	alho análogo a escravidão) e operacionalizar na patrulha os conhe	cimentos de nav	egação terrestre e APH tático.				
	CONTEÚDO PROGR	AMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO		RECURSOS DIDÁTICOS				
2/10	Instruções de conduta de patrulha:						
	- Tipos de deslocamento. - Composição de uma patrulha. - Paradas táticas.		- Sala de aula climatizada; - Computador; - Data show;				
				2/10	2) Noções de Assalto Tático		- Viatura e
				3/10	3 - Emprego dos sentidos humanos (audição, visão olfato e tato – AVOT).		 Centro de Instruções.
3/10	4 – Orientações de Conduta de Patrulha						
	AVALIAÇÃO):					
ESCRITA:()OBJETIVA()SUBJETIVA() MISTA PRÁTICA:(X)SÚMU			IULA DE AVALIAÇÃO() OUTROS				
	ESTRATÉGIAS DE	ENSINO:					
(X)AU	ILA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) SIMUL	AÇÃO () ESTU	JDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO				
	ATIVIDADES DESEN	VOLVIDAS	· ·				
As ativi	dades serão realizadas em sala de instrução e área externa, em ra	zão da disciplina	ser de caráter prático e teórico				

PMPA/AJG Pág. 108

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

COSTA, José Luiz da. O patrulhamento rural de Uberaba: Análise de seus resultados e a influência na criminalidade e na segurança pública em 2007. 2008. 86f. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP II – 2008) – Academia de Polícia

Monograf	S, Fernando Príncipe. O Emprego das Téc fia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais), Nivaldo César. Patrulhamento em Local). Rio d	de Janeiro, 1995.	·			
			DESPACHO				
	COORDENADOR-EXECUTIVO			INSTRUTOR DA DIS	CIPLINA		
	Co	OORD	ENADOR – ADMINISTRATI\	/O			
		C	OORDENADOR-GERAL				
DISCIPLI			<mark>TIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</mark> MAMENTOS E EQUIPAMEN		C/H	10	
DISCIPLI	NA .		IVIAL	NTO POLICIAL	C/H	10	
	AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Х	Complementar	
MODALIE		X	Presencial	EAD		Híbrido	
	A INSTRUÇÃO		MPANHIA INDEPENDENTE	DE POLÌCIA FLUVIAL			
	OR / EQUIPE INSTRUÇÃO		GT PM ENDERSON MELO				
	O GERAL: Possibilitar aos policiais militar						
	ais defeitos, bem como, capacitá-los a rea lade e garantindo a eficácia dos armamen				irido a vid	a utii, dando mais	
	OS ESPECÍFICOS:						
	ação de eventuais defeitos nos armament				ata fluncial		
- Como re	ealizar a manutenção preventiva, garantin		TEÚDO PROGRAMÁTICO	regados no policiamei	ilo iluviai		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	CON	TEUDO PROGRAMATICO		RECLIE	RSOS DIDÁTICOS	
03/10	1- Apresentação da Disciplina					tador e Data Show	
00,10	, , , procontayao aa Brosipiina					a CIPFLU	
03/10	2 - Principais tópicos da instrução:				_		
	 Noções das características e classifica 				Computador e Data Show Patio da CIPFLU		
	 Identificação de eventuais defeitos e p Noções de manutenção preventiva de 				Patio da	a CIPFLU	
04/10	3 – AULA PRÁTICA	de an	namentos.		Ferramentas para		
04/10	- Identificação de eventuais defeitos, e				manutenção de		
	- Manutenção preventiva de de armam	entos.			armamentos.		
	, ,				Patio CIPFLU		
			AVALIAÇÃO				
ESCRITA	: OBJETIVA SUBJETIVA () MISTA			IULA DE AVALIAÇÃO	(X) OUTR	OS	
/V \ A A	EVDOCITIVA DIALOCADA FETUDO D		TRATÉGIAS DE ENSINO				
(X) AULA	EXPOSITIVA-DIALOGADA , ESTUDO D		DADES DESENVOLVIDAS				
1) As insti	ruções serão expositivas e dialogadas cor			iais anresentação de	slides fot	ns vídens	
	es e debates.		ização do robardos addiovidi	adio, aproportação do	onaco, ioi	.00, 110000,	
	dades, em razão da disciplina ser de cará	iter teć	rico e prático, poderão ser re	ealizadas em sala de ir	nstrução e	area externa para	
realizar a	manutenção de armamentos.						
			RÊNCIA BIBLIOGRÁFICA				
	° 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Op	eracio	nal da Polícia Militar do Pará	i. EMG: 2014. Doutrina	a Operacio	onal do Batalhão de	
ROTAM. 2019 - PMPA. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.							
DIVAGIL.	oonsuluição (1800). Consuluição da Rept	ibilod F	Cucialiva uu Diasii.				
			DESPACHO				
_							
	COORDENAL	OR-E	XECUTIVO			STRUTOR DA DISCIPLINA	

COORDENADOR - ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA									
DISCIPLINA	TIRO	POLICIAL EMBAR	C/H Total	20					
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	X	Continuada	X	Complementar			
MODALIDADE:	Х	X Presencial EAD Hibrido							
LOCAL DA INSTRUÇÃO	OCAL DA INSTRUÇÃO IESP								
INSTRUTOR/FOUIPE INSTRUÇÃO: CAP OOPM WESI EY ANDRÉ PIEDADE PADII HA									

OBJETIVO GERAL: Capacitar os aluno em desenvolver habilidades que permitam a utilização adequada da sua arma de fogo dentro da atividade de policiamento, fazendo-o compreender a importância da sua correta utilização distinguindo QUANDO, COMO, ONDE e SE deve atirar para neutralizar a ameaça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver habilidade para efetuar o tiro policial e solucionar incidentes com Pistola calibre .40, Espingarda calibre 12, Fuzil calibre 5.56 utilizados em operações ribeirinhas e urbanas.
- Aplicar e dotar o aluno de conhecimentos básicos de técnicas e táticas em tiro policial, garantindo seu emprego em operações de policiamento embarcado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO										
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	RECURSOS DIDÁTICOS								
10/20	 Técnicas e Táticas de tiro policial instintivo Correção de disparo e incidentes de tiro co específicos empregados no curso; Disparos em técnicas de ações imediatas. 	- Estande; - Ambulância; - Equipamento de proteção individual								
10/20	 Disparos em baixa luminosidade; Disparos de auto proteção; Avaliação. 	(óculos, protetor auricular, colete balístico)								
	AVALIAÇÃO:									
ESCRITA: () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁTICA: (X) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS										
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO:									
(X)AUL	A EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) S		O DIRIGIDO () SEMINÁRIO							
	ATIVIDADES D	ESENVOLVIDAS								
As ativida	ades serão realizadas em estande de tiro e área externa, e		r de caráter prático e teórico.							
		BIBLIOGRÁFICA								
	EIRA, João Alexandre V. OSS. Tiro de Combate Policial: U O FLORES.	ma Abordagem Técnica.	2a Ed; Gerson Dias Gomes/ÈRICO							
	Giraldi. Cel PM / São Paulo. Tiro Defensivo na Preservação									
	Fernando Marques. Armas de Fogo: Doutrina, Legislação,									
Flores, E	M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, edit									
	DESI	PACHO								
	COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA									
	COORDENADOR – ADMINISTRATIVO									

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
	INSTRUÇÃO DE TECNICAS INDIVIDUAIS			/H Total	10		
DISCIPLINA (ITI)							
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuad	Х	Complementar	
,				а			
MODALIDADE	Х	Presencial		EAD		Hibrido	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	BATALHÃO DE OPERAÇOES ESPECIAIS						
INSTRUTOR							

COORDENADOR-GERAL

CB PM LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos alunos a aprender e praticar procedimentos de técnicas e táticas individuais para o aprimoramento do profissional OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Aprender os tipos e formas de engajamentos (em pé, deitado e de joelhos); 6) Aprender e praticar técnicas e táticas de deslocamento tático (mudança de direção, tomada de ângulo, abrigo e cobertura); 7) 8) Aprender a utilizar os materiais bélico de forma que consiga fazer recarga administrativa, tática e emergencial; 9) Tipos de bandoleiras e utilização das mesmas; e 10) Entrada tática em ambiente confinado (cruzada, mista e em gancho). CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RECURSOS C/H CONTEÚDO MINISTRADO DIDÁTICOS - Começando pelos tipos de postura, arma curta e arma longa; - Engajamentos (em pé, deitado e de joelho); - Deslocamento e mudança de direção e deslocamento em duplas; - Transposição de área hostil com segurança; - Técnicas de variação de arma curta para longa; 10/10 Campo do BOPE - Tomada de ângulo, olhada rápida, uso dos meios expedidos para a visualização do cômodo com segurança: - Entrada em cômodo (confinado, cruzada, em gancho ou mista); - Projeção ao solo portando arma longa e curta; - Uso da bandoleira administrativamente e tático e as variações de uso. AVALIÁCÃO ESCRITA:()OBJETIVA()SUBJETIVA() MISTA PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO: (x)AULA PRÁTICA () ESTUDO DE CASO (x) SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 1) As atividades serão realizadas em ambiente aberto e na casa de preservação da vida (BOPE), a qual exigirá esforço físico em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente prática. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA Diretriz n.º 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014. Doutrina Operacional do Batalhão de ROTAM, 2019 - PMPA BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará: DGO/PMPA. 2014. Conselho Estadual de Segurança Pública RESOLUÇÃO Nº 204/12 CONSEP. Aprova normas acerca do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém, 2012. Material - Manual de patrulha policial militar - ROTAM Práticas e teoria da modalidade de Patrulhamento policial á pé na área urbana com formações, condutas de patrulha transposição de pontos críticos assim como prática de combate em ambiente confinado e utilização de táticas de ação imediatas. DESPACHO COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPI INA COORDENADOR - ADMINISTRATIVO COORDENADOR-GERAL DENTIFICAÇÃO DA DIGOIDI INI

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
	INSTRUMENTOS DE MENOR			/H Total		10	
DISCIPLINA	POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)						
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial		Continuad	Х	Complementar	
				а		·	
MODALIDADE	X	Presencial		EAD		Hibrido	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL						
INSTRUTOR	3º SG	3º SGT FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO					

OBJETIVO GERAL: Capacitar os policiais militares quanto ao emprego de Instrumentos e Tecnologías de Menor Potencial Ofensivo nas Operações Fluviais e ocorrências que os exigirem. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) Conhecer os aspectos legais, de instrução e de emprego de Instrumentos e Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo: b) Habilitar os policiais militares a utilizarem Instrumentos e Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo; c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego nas operações fluviais, com base na doutrina de uso diferenciado da força CONTEÚDO PROGRAMÁTICO C/H CONTEÚDO MINISTRADO RECURSOS DIDÁTICOS Sala de aula climatizada: - Apresentação da disciplina; - Computador: - Aspectos Legais e Noções de Agentes Químicos: - Data show; - Estudo dos Espargidores; - Armamentos e Equipamentos - Prática de Espargidores; característicos das Operações 10/10 - Estudo das Granadas Policiais e Munições Químicas; de Choque: - Prática de Granadas Policiais e Munições Químicas; - Munições Químicas. - Estudo das Munições de Impacto Controlado; - Munições de Impacto - Prática de Tiro com Munições de Impacto Controlado; Controlado: e Cones e anteparos/alvos. AVALIAÇÃO ESCRITA: () OBJETIVA()SUBJETIVA() MISTA PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO: () AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA (x) ESTUDO DE CASO (x) SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 1) Instruções teóricas em sala de instrução; 2) Instruções práticas em espaço adequado (campo de futebol, vias internas CTPMPA e áreas adequadas do CT "CEL MORAIS"); 3) As instruções práticas deverão contar com apoio de equipe médica (com médico) e ambulância no local. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BRASIL, Decreto Nº 67200, de 15 de setembro de 1970, Promulga o Protocolo de Genebra de 17 de junho de 1925 Sobre a Projbição do Emprego Na Guerra de Gases Asfixiantes, Toxicos Ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra. Brasília: 1970. BRASIL. Lei Nº 9455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília: 1997. BRASIL. Decreto Nº 2977, de 1º de março de 1999. Promulga a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada em Paris. em 13 de ianeiro de 1993. Brasília: 1999. BRASIL. Ministério da Justica e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial no 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010. BRASIL, Lei Nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional. Brasília: 2014. BRASIL. Lei Nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).. Brasília: 2019. Manuais da empresa CONDOR. ONU. Resolução 217 A III, de 10 de dezembro de 1948. Adota e proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: 1948. ONU. Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979. Adota o Código de Condutá para os funcionários responsáveis pela aplicação da Lei DESPACHO COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA COORDENADOR - ADMINISTRATIVO COORDENADOR-GERAL

PMPA/AJG Pág. 112

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Inicial

CHOQUE LIGEIRO EMBARCADO

C/H total

Continuad

а

10

Complementar

DISCIPLINA

TIPO DE AÇÃO FORMATIVA

MODALI	DADE	Х	Presencial						
LOCAL DA INSTRUÇÃO ROTAM E CTPM									
INSTRU	INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO 3° SGT PM CLEBSON GONÇALVES DA SILVA								
OBJETI\	O GERAL: Capacitar os agentes de segurar	iça p	ublica com técnicas e tática	s para	atuarem como	tropa de	choque ligeiro em		
	s civis, assim como na utilização de instrume						. 0		
OBJETI\	/OS ESPECÍFICOS:		•						
	er os Instrumentos de modo de menor poten			da for	ça.				
	cer a nomenclatura, função e modo de utiliza								
	cer os aspectos legais relacionados a IMPO e	usc	diferenciado da força.						
	er os aspectos legais.								
	cer conceitos básicos necessários para a atua			ro.					
	cer comandos e técnicas de choque ligeiro da								
- Atuar ei	m distúrbios civis como tropa de choque ligei								
0/11	CONTEÚDO MINIS		TEÚDO PROGRAMÁTICO		DECUE	000 DI	DÁTICOS		
C/H 05/10		IKA	.00		la de aula clima		DATICOS		
05/10	Apresentação da disciplina - Conhecer os Instrumentos de Menor Pote	ncir	Ofensive IMPO e e		na de adia cima omputador;	ilizada			
	uso diferenciado da força.	HICI	di Olerisivo - liviro e o		itaa Show				
	- Serão apresentados os instrumentos utili:	zado	s na CIPELLI	- 50	itaa Onow				
	Nomenclatura, funções e utilização.	Lauc	o na On 1 LO.						
	- Apresentação das granadas, agentes quí	micc	s armamentos municões						
	de impacto controlado e espargidores.		-,						
	- Serão discriminados os nomes de todos o	os in	strumentos de menor						
	potencial ofensivo seus modelos de granac	das,	agentes químicos,						
	armamentos e munições de impacto contro		o ou menos letal presente						
	na CIPFLU, assim como modo de utilizaçã	0.							
10/10	Técnicas de choque ligeiro.			Pier	- Pier da Cipflu	ı			
İ	 Prioridade de emprego dos meios. 								
	- Composição do pelotão.								
	- Armamento e equipamento								
	- Formação do pelotão.								
	Operações de choque ligeiro e choque lige								
	- Manifestações.								
	- Comandos do pelotão.								
	- Tomada de um pier, trapiche, porto e simalares, por uma equipe de operações fluviaius								
	operações nuvialus		AVALIAÇÃO	l					
ESCRIT/	ESCRITA: () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA PRÁTICA: (X) SIMULAÇÃO DE DISTÚRBIO CÍVEL () OUTROS								
LOCKITA	ESTRATÉGIAS DE ENSINO ESTRATÉGIAS DE ENSINO								
/ X/ \ A II	(V) ALII A EVROCITIVA DIALOCADA () ESTUDO DE CACO (V) SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRICIDO								

(X) AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As atividades serão expositivas e dialogadas com a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de slides, fotos, vídeos, discussões, debates, simulações (role playing) e estudos de casos em sala de instrução sobre o tema;
- Será apresentada a disciplina com toda parte teórica, demonstração dos instrumentos de menor potenciais ofensivos sendo descriminado cada um deles aos instruendos, da mesma forma que serão apresentadas as legislações que norteiam o uso do IMPO
- Será realizada a parte prática da disciplina onde os instruendos terão contato com os instrumentos de menor potencial ofensivo fazendo sua utilização em ambiente controlado e tudo supervisionado pelo instrutor.
- Atividades designadas a aprender a composição, formação e comandos do pelotão de choque ligeiro na prática, durante as aulas praticas será necessária à utilização de agentes químicos com intuito de elevar o nível de estresse do discente de modo que isso não afete nas suas tomadas decisões.
- Serão realizadas práticas e aperfeiçoamentos da atuação como tropa de choque ligeiro embarcado em manifestação, reintegração e controle de distúrbio civil.
- Será realizada a simulação de choque ligeiro, onde os discentes deverão atuar como tropa de choque ligeiro colocando em pratica todos os conhecimentos obtidos durante as instruções, será necessária a utilização de agentes químicos e haverá também a necessidade de colocar barreiras e dificuldades que os discentes deverão ultrapassar, mesmo em um ambiente hostil, demostrando as táticas e técnicas ensinadas durante as instruções com intuito de elevar o nível de estresse dos mesmos de modo que isso não afete nas suas tomadas de decisões, fazendo com que o operador se adapte fisicamente e psicologicamente, considerando o efeito blowback (quando o agente químico por algum motivo, natural ou ocasional, contamina a própria tropa).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965. Lei de abuso de autoridade.

Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Código de Processo Civil.

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil

Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal.

Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional.

Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional.

Lei nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. Institui a Lei de Execução Penal.

Decreto Federal nº 88,777, de 30 de setembro de 1983.

Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará: DGO/PMPA. 2014.

Conselho Estadual de Segurança Pública RESOLUÇÃO Nº 204/12 CONSEP. Aprova normas acerca do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém, 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Decreto Estadual nº 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei de Organização Básica. Belém. 2016.

PARÁ. Polícia Militar. Manual de Operações de Choque. PMPA: 2018

Organização das Nações Unidas. Princípios básicos para o uso da força e da arma de fogo (PBUFAF). Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes – Havana, Cuba, 1990.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de Mandados Judiciais

Ministerio do Desenvolvimento Agrario. Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de Mandados Judiciais							
DESPACHO							
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA						
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO							
COORDENADOR-GERAL							

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	ESTA	GIO SUPERVISIONADO	C/ H	35			
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continuad a	Х	Complementar		
MODALIDADE	X	Presencial	EAD		Híbrido		
LOCAL DA INSTRUÇÃO	COM	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL					
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	IPE INSTRUÇÃO COORDENAÇÃO						
OBJETIVO GERAL:							

O estágio supervisionado tem como objetivo proporcionar aos instruendos a oportunidade de colocar em pratica os conhecimentos

adquiridos no decorrer do curso, bem como, contribuir para sua formação técnica profissional visando aumentar seu nível de experiência. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Apresentação da \disciplina de Estágio supervisionado: -Planejamento do serviço; -Atuações de policiamento fluvial embarcado; e -Relatório de produtividade do policiamento. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RECURSOS C/H CONTEÚDO MINISTRADO DIDÁTICOS Estágio supervisionado. - Será realizado pelos instruendos o plano de policiamento para o serviço, especificando área de atuação as quais serão definidas pela coordenação de acordo com as estatísticas da CIPFLU e tabuas de marés; 35/3 Lanchas LV e EAT. - Durante o policiamento os instruendos irão desempenhar as funções determinas; comandante. piloto , auxiliar do piloto, proeiro, segurança de bombordo e segurança de boreste, onde atuarão na modalidade de policiamento fluvial embarcado realizando rondas, pbes e abordagens a embarcações e tudo será supervisionado por um instrutor. - Ao final de cada estágio os instruendos irão confeccionar um relatório. AVALIAÇÃO ESCRITA:()OBJETIVA()SUBJETIVA() MISTA PRÁTICA: (X) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS ESTRATÉGIAS DE ENSINO (X) AULA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO () SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ESTUDO DIRIGIDO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 1) As atividades serão realizadas no ambiente de sala de instrução e externo, com a necessidade de esforço físico por parte dos alunos, em razão da disciplina ser de caráter prática em sua grande maioria. 2) Será realizada a prática do estágio, onde os instruendos irão realizar o policiamento segundo as instruções repassadas durante o decorrer curso, tudo supervisionado pelo instrutor, com objetivo de identificar se os instruendos estarão aptos para desenvolverem a atividade inerente ao policiamento fluvial embarcado. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio Luiz. Lei de Crimes Ambientais: comentários à Lei 9.605/1998. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015. p. 160. Polícia Militar, Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará: DGO/PMPA, 2014, Procedimentos Operacional Padrão POP. DESPACHO INSTRUTOR DA DISCIPLINA COORDENADOR-EXECUTIVO COORDENADOR - ADMINISTRATIVO COORDENADOR-GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA	DE	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO C/H 40 DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) 40					
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial			Х		Complementar
MODALIDADE	X	Presencial		EAD			Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL							
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO A CARGO DA CAPITANIA DOS PORTOS							
OBJETIVO GERAL: Compreender os tipos e métodos da navegação e conhecer os princípios básicos da condução e ancoragem das							

OBJETIVO GERAL: Compreender os tipos e métodos da navegação e conhecer os princípios básicos da condução e ancoragem das embarcações utilizadas na segurança pública do Estado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Praticar tipos e métodos da navegação interior nas embarcações utilizadas pela segurança pública no Estado;

aparelho	ecer as principais partes e peças das el s de navegação; e r ao preparo da embarcação para o sen	•			emas, máquinas, motores e		
CONTEÚ	JDO PROGRAMÁTICO						
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			REC	URSOS DIDÁTICOS		
10/40	Nomenclatura da		 Sala de aula climatizada; 				
	 Legislação; 	- Computador;					
		bra, luzes e sinais sonoro	is. e		a show;		
	Segurança e solu	- Viatura e					
10/40	b) Teoria da sobrevivência			- Emi	barcações do tipo EAT;		
10/40	c) Combate a Incêndio;	do nadirago,					
	d) Comunicações; e						
	e) Noções Básicas de nav	regação:					
10/40	- Motor Propulsor;	J , ,					
	 Prevenção da poluição 	do meio ambiente.					
10/40	 Prática de navegação e 	atracação; e					
	- Avaliação						
		AVALIAÇÃ					
ESCRITA	A: () OBJETIV()SUBJETIVA () MISTA		CA: (X) SÚMULA DE AVAL	IAÇÃO	(X) OUTROS		
		ESTRATÉGIAS DE					
(X) AUL	A EXPOSITIVA-DIALOGADA , ESTUDO						
		ATIVIDADES DESEN					
As ativida	ades serão realizadas em sala de instru			aráter pr	rático e teórico.		
	Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e	REFERÊNCIA BIBLIO	OGRAFICA				
BRASIL. AULER, BLACK,	ento Internacional para Evitar Abalroam Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Horácio. Máquinas Auxiliares: texto. Rio Perry O. Bombas. São Paulo: Plígono, 1	Costas. Código Internaci de Janeiro:CIAGA, 1973	onal de Sinais – CIS. Rio	de janei	ro, 1996.		
DESPAC	HO						
COORDI	ENADOR-EXECUTIVO			INST	RUTOR DA DISCIPLINA		
COORDI	ENADOR – ADMINISTRATIVO						
00000	THA BOD OF BALL						
COORDI	ENADOR-GERAL	IDENTIFICAÇÃO DA I	DICCIDI INA				
DISCIPL	INIA	OPERAÇÕES AÉRI		C/H	10		
	AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Continuada	X	Complementar		
MODALI		Presencial	EAD	+^-	Híbrido		
	DADE DA INSTRUÇÃO		PENDENTE DE POLÍCIA I	FI Ι Ι\/ΙΔΙ			
	TOR / EQUIPE INSTRUÇÃO		ANTONIO DE SOUZA G				
	O GERAL: Proporcionar alunos uma co						
	ragir de forma mais eficiente e segura el			uas opc	rações aereas, capacitarido-		
	OS ESPECÍFICOS:						
-	Identificar as principais aeronaves	utilizadas no GRAESP;					
-	Reconhecer os principais aspectos						
	icar as interfaces e aplicações das opera	ações aéreas em cenários	s de operações fluviais				
	ecimento de combate embarcado; e						
e) Proces	sso de desembarque e transportes de tr	opa em aeronaves.					
		CONTEL'IDO DOCCO	AMÁTICO				
CIL	CONTELIDO MINISTRADO	CONTEÚDO PROGR	KAIVIA LICO	l pro	LIDEOE DIDÁTICOS		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO		tar as warte da		URSOS DIDÁTICOS		
	 Conhecimento e procedimentos de s aeronave de asas rotativas e embarg 		ıaı-se репо da		a de aula climatizada; nputador:		
01/10	Conhecer e executar técnicas de Em		m aeronave estática e		nputador; a show;		
	no pairado (Atividades de Patrulha e 0		in acionavo estatica e		a snow, onave de asa rotativa.		
	no panado (miridades de 1 atidina e C	JDO ₁ .		1 - Acid	onavo do asa rotativa.		

03/10	- Conhecer Aplicar Procedimentos de Apoio/Solo (ZPH).					
04/10	 Executar salto (Halo Cash) e descida (Rapel e Fest ropper) da aeronave em vôo. Processo de desembarque e transportes de tropa em aeronaves. 					
	- Processo de desembarque e transportes de tropa em aeronaves. AVALIAÇÃO					
ESCRITA	A:()OBJETIVA()SUBJETIVA()MISTA PRÁTICA: (x) SÚMULA DE AVALIAC	ÇÃO () OUTROS				
	ESTRATÉGIAS DE ENSINO					
(X) AUL	A EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (x) SIMULAÇÃO () SEMINÁRIO () ES	STUDO DIRIGIDO				
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					
As ativid	ades serão realizadas em sala de instrução e área externa, em razão da disciplina ser de ca	aráter prático e teórico.				
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA					
Própria o	o Grupamento Aéreo da SEGUP.					
	DESPACHO					
	COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA					
	COORDENADOR – ADMINISTRATIVO					
	COORDENADOR-GERAL					

		IDE	NTIFICAÇÃO DA	DISCIP	LINA		
DISCIPLINA OPERAÇÕES AÉREAS C/H 10							
TIPO DI	E AÇÃO FORMATIVA	Т	Inicial		Continuada	X	Complementar
MODAL		Т	Presencial		EAD		Híbrido
	DA INSTRUÇÃO		COMPANHIA IND	EPENDE	ENTE DE POLÍCIA	FLUVIAL	-
INSTRU	JTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	- 3	3° SGT PM MARC	O ANTO	ONIO DE SOUZA G	ONCALV	/ES
	VO GERAL: Proporcionar alunos uma com					das oper	rações aéreas, capacitand
	eragir de forma mais eficiente e segura em	situ	ações que envolv	am aero	naves.		
OBJETI	VOS ESPECÍFICOS:						
-	Identificar as principais aeronaves util						
- \ 1 - 1 - 1 - 1	Reconhecer os principais aspectos da						
	ificar as interfaces e aplicações das operaç	oes	aereas em cenár	os de op	erações fluviais		
	necimento de combate embarcado; e esso de desembarque e transportes de trop		m aaranayaa				
e) Proce	esso de desembarque e transportes de trop	a el	n aeronaves.				
		С	ONTEÚDO PROC	RAMÁ1	ГІСО		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO					RECURSOS DIDÁTICOS	
	- Conhecimento e procedimentos de segurança ao se movimentar-se perto da						
01/10	aeronave de asas rotativas e embarque						
01/10	- Conhecer e executar técnicas de Emba			em aer	onave estática e		
	no pairado (Atividades de Patrulha e CD	OC) .					a de aula climatizada;
							nputador;
03/10	- Conhecer Aplicar Procedimentos de Ap	oio	/Solo (ZPH).			- Data show; - Aeronave de asa rotativa.	
03/10					- Aeronave de asa rotativa.		
	- Executar salto (Halo Cash) e descida (Rapel e Fest ropper) da aeronave em vôo.					1	
04/10	- Processo de desembarque e transportes de tropa em aeronaves.						
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		AVALIAÇ			•	
ESCRIT	TA:()OBJETIVA()SUBJETIVA()MISTA		PRÁTIC	A: (x) S	ÚMULA DE AVALIA	ÇÃO()	OUTROS
	.,		ESTRATÉGIAS D	E ÈNSII	NO	,	
(X) AUL	LA EXPOSITIVA-DIALOGADA () ESTUDO	DE	CASO (x) SIMUL	AÇÃO () SEMINÁRIO () E	STUDO	DIRIGIDO
		A٦	IVIDADES DESE	NVOLV	DAS		
	dades serão realizadas em sala de instruçã					aráter pr	ático e teórico.
As ativid		_		IOODÁ	FIGA		
As ativid		R	FERÊNCIA BIBL	IUGRA	FICA		

DESPACHO	
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO	
COORDENADOR-GERAL	

ANEXO II – ENXOVAL DO ALUNO

Constituição dos Fardos (Obrigatório)

Equipamento Básico (Fardo Aberto)

- cinto de guarnição;
- cantil e porta cantil preto;
- coldre pistola;
- porta-carregador (duplo);
- porta lanterna;
- facão com bainha preta (Costura reforçada);
- porta-objeto (curativos)

Observação:

- No cinto N.A. deverá conter um porta carregador duplo de pistola, montado na lateral do corpo ao de destreza do aluno. Um terçado do lado esquerdo do corpo, devendo estar fixado à perna do aluno. Um conjunto porta-cantil/cantil à direita/retaguarda do corpo.
- Um conjunto porta-cantil/caneto montado à esquerda/retaguarda do corpo. Um porta-objeto à retaguarda do corpo. Um porta lanterna montado do lado contrário/frente ao de destreza do aluno. E um coldre à direita do corpo;
- Os porta-cantil e porta-objeto deverão estar presos por tirantes de borracha preto de forma a reforçar a fixação ao cinto.
- No interior do porta-objeto deverá conter 1 pacote de ataduras, 2 pacotes de gaze, 1 anti-séptico do tipo "Andolba" ou similar e um reidratante oral ou similar. Este conjunto deve estar impermeabilizado;
- Deve-se ter à mão repelente, kit de anotação e kit de manutenção de armamento rápido de bolso, lanterna pequena, canivete, protetor auricular e apito.

Saco VO (Fardo de Bagagem)

Deverá ser providenciado pelos alunos, por ocasião da apresentação na CIPFlu, para fins de transporte administrativo do material individual durante as viagens do curso; E deverá ser identificado de maneira padronizada com a numeração do aluno contendo os seguintes itens: 02 (dois) uniformes Bravo de muda (01 Camuflado Rural e 01 Azul Petroleo da PMPA), 01 Toalha, Material de reposição dos Kits, 01 Coturno reserva e 01 Gorro de aluno reserva.

Mochila (Fardo de Operação)

A mochila a ser utilizada no curso será fornecida pela coordenação e distribuída por ocasião da apresentação na CIPFlu e deverá conter o seguinte material:

- Rede de selva ou ligeira (garimpeira) e lona plástica preta 4x4m;
- Lanterna à prova d'água ou impermeabilizada;
- Conjunto talher e caneco;
- Garrafa d'água (2 litros);
- Deve conter sacos plásticos para acondicionamento do lixo- individual;
- Uniforme de muda completo;
- Repelente;
- Lenço ou creme de Camuflagem (pode ser o do Kit Geral);
- Sacos plásticos para impermeabilização (diversos tamanhos);
- Cabo solteiro preto com 06 (seis) metros de comprimento por 12 (doze) milímetros de espessura, com alma:
 - Mosquetão pequeno, retinida (LIRP ou Velame) para peação de material;
 - Lona para Cerimonial TIPO BANNER (1,20X0,80 cm);
 - 02 (dois) "Cyalumens" (bastão de luz química) de 20cm;
- Kits Individuais, além do que pode ser determinado pela Coordenação a depender das Fases do Curso.

Os kits individuais devem ser cuidadosamente acondicionados em recipientes plásticos de cor preta do tipo "tupperware" ou similares (de rosca), identificados com o nome do kit, o número do aluno e com seu conteúdo relacionado e exposto do lado de fora do recipiente. Consta, no Anexo "B" deste guia, um modelo de legenda de identificação para Kits.

Para o kit de higiene, desde que padronizado pelo turno, será permitida a utilização de frasqueira ou recipiente diferente;

Deverão ser preparados sacos de plástico divididos em pequenos compartimentos para acondicionamento do material bem como enchimentos nos potes para evitar ruídos;

Na relação do conteúdo do Kit de Primeiros Socorros devem constar ainda a indicação e a posologia de cada medicamento. Uma cruz vermelha deve estar exposta na tampa do pote (não está autorizada a automedicação). Medicamentos especiais e alergias devem ser comunicados à coordenação do curso. Além do Kit de Primeiros Socorros, faz-se necessário para a disciplina de APH TATICO os seguintes matérias:

- um torniquete tático;
- três ataduras ortopédicas de 10 cm largura;
- pacotes de gaze comum ou gaze de metro e
- rolo de plástico tipo papel contact.
- O MATERIAL MÍNIMO que deve compor os kits como consta do anexo "A" Composição dos Kits deste Guia;
 - d) Os kits individuais são os seguintes:
 - Kit Limpeza de Armamento;
 - Kit Sobrevivência:
 - Kit Primeiros Socorros:

- Kit Higiene;
- Kit Geral
- Kit Anotação;

A mochila deverá ser impermeabilizada com, no mínimo, dois sacos. Estes podem ser sacos plásticos de "gelo", sacos de impermeabilização emborrachados (quando autorizados pela Coordenação), ou uma combinação de ambos. A mochila obrigatoriamente deverá ter flutuabilidade. Bem como, a distribuição dos kits pela mochila deverá ser

padronizada pelo turno.

DESCRIÇÃO	QTD
Lanterna eficiente pequena resistente à água (com pilhas sobressalentes)	01
Bastões de camuflagem;	02
Canivete	01
Apito de boa qualidade na cor preta	01
Bússola de boa qualidade com base de acrílico	01
Retinida de 03 a 04 mm	20 m
Tiras de borracha para amarração	50
Sacos de gelo bem resistente, no tamanho grande.	06
Sacos resistentes no tamanho pequeno e médio	20
Sacos de lixo 100 litros	10
Cabo solteiro na cor preta, de 12 mm com 6 metros e com alma	01
Cordelete na cor preta, de 6 a 7 mm com 08 (oito) metros, com certificação NFPA, CE ou UIAA;	01
Facão de mato 14 polegadas com cabo preto e bainha de couro na cor preta	01
Óculos de proteção com lente incolor	01
Protetor auricular individual descartável	01
Lona plástica na cor preta de 4X2 metros	01
Fita Isolante na cor preta	01
Isqueiro (1), Vela (2), fosforo (uma cx),	01
Máscara de mergulho com snorkel (na cor preta)	01
Conjunto composto de linha de pesca, anzóis e chumbadas.	01

KIT DE UNIFORMES

DESCRIÇÃO	QTD
Fotografias, fardado, 3X4	02
Pares de coturnos	02
Pares de meia preta	02
Pares de meia branca	02
Chinelo de borracha de cor preta	01
Uniforme de Educação Física – Short e camiseta	02
Uniforme de instrução (calça, gandola e camisa) com cinto,	02
Gorro padrão II CAPFLU	01
Traje civil completo com calça jeans, camiseta branca lisa (sem estampa) e tênis;	01
Uniforme de natação com sunga modelo "sungão/short termico" totalmente na cor preta;	01
Traje de passeio completo (Terno de cor escura e par de sapatos)	01
Cinto com coldre tático de perna, porta-algema, porta-lanterna e porta carregador duplo, na cor preta;	01
Lençol de solteiro branco	01
Bandeiras de manga 5,5X8 cm (para os alunos das Co-irmãs)	02
Bandeiras de manga de 5,5X8 cm dos respectivos Estados (para alunos de outras Corporações);	05
Bandeira do Estado no tamanho 30X40 cm (para alunos de outros Estados)	01
Distintivos de Uniforme da Organização Policial ou Militar (para alunos de outras Corporações).	03

KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO

DESCRIÇÃO		
Frasco de óleo próprio (limpeza e lubrificação)	01	
Panos de limpeza	01	
Escovas de limpeza	01	
Lixas de ferro n.º 100	02	
Pedra de amolar	01	
Alicate	01	
Chave de fenda pequena	01	

KIT ANOTAÇÃO

111111111111111111111111111111111111111				
DESCRIÇÃO				
Bloco de anotações impermeabilizado	02			
Caneta para quadro branco fina e grossa	02			
Caneta esferográfica	02			
Caderno de anotações impermeável	01			
Borracha	01			
Caderno de 15 matérias de capa preta	01			
Lápis	01			

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

DESCRIÇÃO			
Rolo de esparadrapo	01		
Antisséptico curativo (andolba, álcool iodado etc.).	01		
Caixa de Curativo adesivo, tipo Band-aid.	01		
Tesoura pequena	01		
Pinça	01		
Gaze	03		
Ataduras	03		
Algodão	01		
Água oxigenada	01		
Analgésicos	Cx.peq.		
Remédios nessoais			

KIT DE HIGIENE

DESCRIÇÃO			
Creme dental	01		
Escova de dente	01		
Fio dental	01		
Aparelho de barbear	01		
Sabão de coco	01		
Toalha pequena	01		
Papel Higiênico	01		
Repelente	01		
Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc).	01		

KIT DE COSTURA

DESCRIÇÃO	QTD
Agulhas	01
Botões para os Uniformes	Vários
Linhas	01

KIT SOBREVIVÊNCIA

100				
	DESCRIÇÃO			
ISQUEIRO OU MAÇARICO				
VELAS				
ANZOIS E CHUMBADAS				
LINHA DE PESCAR				
SAL				
ISCAS DE FOGO				
COMPRIMIDO DE CLORO				

PORTARIA N.º 80/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital n.º 01/2025 do processo seletivo do **II CURSO DE AÇÕES POLICIAIS FLUVIAIS / 2025**, publicado no ADIT. BG N.º 44 II, de 6 de março de 2025, e considerando o Projeto Pedagógico Formativo do referido curso, publicado no Aditamento ao BG N.º 70, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** no II CURSO DE AÇÕES POLICIAIS FLUVIAIS / 2025, os policiais militares antos no processo seletivo, conforme relação abaixo:

policiais militares aptos no processo seletivo, conforme relação abaixo:					
N°	GRAD	RG	NOME	UNIDADE	
1	CB	41063	AGNEI DE JESUS PEREIRA JUNIOR	CIPFLU	
2	CB	41126	WALTER HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO	CIPFLU	
3	CB	39476	MATHEUS DA SILVA BEZERRA	CIPFLU	
4	CB	39516	PABLO PATRICK FERREIRA DE QUEIROZ	CIPFLU	
5	CB	39106	JOELSON LOPES MELO	CIPFLU	
6	CB	41264	MICHELLE RODRIGUES COSTA DA SILVA	BPE	
7	CB	41182	PATRICK LUIS MENDES DOS SANTOS	BPCHOQUE	
8	СВ	40408	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOARES	11° BPM/CPRVIII	
9	CB	41658	LUCAS ROCHA CRUZ	3° CIME	
10	CB	41831	MAURICIO DOS SANTOS TRINDADE	20° CIPM/CPR XI	
11	СВ	42743	LEANDRO JAICK ROCHA MARINHO	45° BPM/CPR IV	
12	СВ	41859	ISRAEL FURTADO DA SILVA	8° BPM/CPRXI	
13	CB	42351	RAILSON OLIVEIRA BATISTA	1ª CIPAMB/CPA	
14	СВ	42493	ANDERSON BONFIM FERREIRA	2º BME	
15	СВ	42467	ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS SOUZA	1ª CIPAMB/CPA	
16	CB	42314	THIAGO FARIAS MOUTINHO	28° CIPM/CPR I	
17	CB	42514	FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO	1º CIPAMB/CPA	
18	SD	43743	CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA	29° BPM	
19	SD	44363	PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA	28° BPM	
20	SD	44908	THALLISON SOARES FREITAS	28° BPM	
21	SD	44813	FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA	APM	
22	SD	45461	IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA JUNIOR	CIPFLU	
23	SD	43109	DARLÃ DO ROSÁRIO SILVA	30° BPM	
24	SD	45619	WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA	BOPE	
25	SD	44251	LUCIANO FERREIRA VIEIRA	CPRM	
26	SD	43606	FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	37° BPM	
27	SD	46218	IRLEI DOS SANTOS SOUZA	8° BPM/CPR XI	
28	SD	44899	PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA	20a CIPM/CPR XI	
29	SD	45728	EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO	33° BPM/CPR VIII	
30	SD	44654	ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	3ª CIME	
31	SD	45041	RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA	2º BME	
32	SD	45069	THALES FELIPE DA CONCEIÇÃO SILVA	15° BPM/CPR X	
33	2° SGT BM	20297	ROGÉRIO ALVES ZACHARIAS DE SOUZA	FN/CBMDF	

34	3° SGT PM	1206599	MARIANO ROMÃO RODRIGUES MACHADO	FN/CBMAC
35	CB PM	758197	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	FN/PMRO
36	CB PM	18229	MICHAEL SILVA LEITE	FN/PMMA
37	CB BM	3706	ANILTON DE SOUZA MAGALHÃES	FN/CBMGO
38	CM PM	20993	ALAN FRANK COUTINHO DE OLIVEIRA	FN/PMAM

Art. 2º Os policiais militares deverão ser apresentados pelos seus Comandantes, no dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), às 08h00, na Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFlu).

Art. 3º Os policiais militares, ficarão adidos a Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFlu) até o término do curso e, posteriormente, serão apresentados às suas unidades de origem, pela CIPFlu.

Art. 4º Para dirimir quaisquer dúvidas, os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98399-5511.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icoaraci, 11 de abril de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR – TASER X2 – MÓDULO MULTIPLICADOR.

1. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execuções e responsabilidades, referentes a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/legislacao/const/const.asp. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei n.º 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.455 de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/matriz-curricular-nacional. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG n.º 240 II, 27 de dezembro de 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 abr. 2025.

PARÁ. Lei n.º 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis pdf/cdigo de tica e disciplina da pmpa.pdf.

ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em:02 abr. 2025.

3. OBJETIVOS:

3.1. **Geral**:

Capacitar os policiais militares no manuseio, disparo e aplicação do **equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2**, classificado como Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, proporcionando o domínio técnico e prático necessário para utilizá-lo de forma segura, eficaz e controlada, de acordo com os princípios legais e éticos. Além disso, o curso visa formar multiplicadores de conhecimento, capacitando os participantes a repassar as competências adquiridas a outros policiais militares, garantindo a disseminação das melhores práticas no uso do equipamento.

3.2. Específicos:

3.2.1. **Conhecimento técnico**: capacitar os policiais com informações teóricas e práticas sobre a Taser X2, seu funcionamento, segurança, e formas de aplicação, utilizando os procedimentos operacionais padrões estabelecidos pela PMPA.

- 3.2.2. **Multiplicação do conhecimento:** capacitar os policiais com os conhecimentos técnicos necessários para avaliar e responder adequadamente às ameaças, utilizando o dispositivo elétrico incapacitante TASER Modelo X2 como uma ferramenta adicional para o uso diferenciado da força, para que possam repassar o conhecimento para outros membros da corporação.
- 3.2.3. **Uso responsável:** garantir que o uso do equipamento seja feito de maneira ética e dentro dos limites legais, aplicando a técnica no emprego do armamento policial durante as atividades operacionais.

4. EXECUÇÃO:

- 4.1. Carga Horária: 10 (dez) horas-aula.
- 4.2. Público-alvo: Policiais militares indicados pelos Comandantes dos COInt's.

4.3. Das Vagas, período e local:

	= , ,			
ORD.	TURMA	LOCAL	PERÍODO	VAGAS
01	TURMA I	CFAP	14 ABR 2025	16

4.4. Relação da distribuição das turmas para a instrução prática:

TURMA I – 14 DE ABRIL DE 2025 LOCAL: CFAP HORÁRIO: 08h00 ÀS 18h00						
ORD.	ORD. POSTO/GRAD/RG					
1	TEN CEL PM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA	CORCPR XIII				
2	TEN CEL PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	CPR XII				
3	CAP PM RG 39214 ALAN PATRICK ARAÚJO DA COSTA	BPOE				
4	CAP PM RG 39205 LUÍS PAULO FARIAS FERREIRA	CPC I				
5	CAP PM RG 39216 WANDERSON LIMA DE QUEIROZ	CPA				
6	1° TEN PM RG 42865 KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	CPC II				
7	1° TEN PM RG 42791 JACKSON MARQUES SALES	CPRM				
8	2° TEN PM RG 39254 ELIELSON DA SILVA SERRA	2° BPM/ CPC I				
9	2° TEN PM RG 44453 THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	CORREG.				
10	2° TEN PM RG 27612 ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA	1º BPM/ CPC I				
11	2º TEN PM RG 43533 PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA	27° BPM/ CPC I				
12	2° TEN PM RG 24826 ANDERSON MAGNO PIEDADE	BPRV				
13	2° TEN PM RG 44478TALES CUNHA DE SOUSA	BPOE				
14	2° TEN PM RG 32786 ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JÚNIOR	CPA				
15	2° TEN PM RG 33352 GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES	BPEV				

16	1º SGT PM RG 27388 JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA	9° BPM
17	3° SGT PM RG 32373 WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	CPA

- 4.5. Uniforme: Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM;
- 4.6. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação.
 - 4.7. Normas Gerais de Ensino:

4.7.1. Desenho Curricular: A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as acões formativas na área de segurança pública:

ÁREA TEMÁTICA		DISCIPLINA	C/H
VIII FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.		Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (Estudo do Equipamento Taser X2)	5h
		Uso diferenciado da força	5h
CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRÁTICA			

- 4.7.2. Metodologia de Ensino: Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes;
 - 4.7.3. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas; Prática simulada.
- 4.8. Avaliação da Aprendizagem, Critérios da Aprovação e Classificação: Será de acordo com a Instrução Normativa n.º 1/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 4.8.1. Quanto ao Tipo: Vertical.
 - 4.8.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS).
 - 4.8.3. Quanto ao Instrumento: Súmula de avaliação.
 - 4.8.4. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa n.º 3/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis) na capacitação.
 - b) Classificação: Não se aplica.
- 4.9. Regime Disciplinar: Conforme Instrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 4.9. Logística:
- 4.9.1. Fica a cargo do DGEC interceder junto ao CFAP, a disponibilização de uma sala de instrução, com recursos audiovisuais (multimídia).

4.9.2. É de responsabilidade do BOPE disponibilizar o espaço físico para a instrução

prática, bem como, a disponibilização de cartuchos para as instruções práticas.

PREVISÃO DE MATERIAL	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Taser X2	17	
Cartucho Azul (treinamento)	17	
Cartucho Vermelho (manejo treinamento)	5	DGA
Alvo Híbrido Condutivo	1	
Quadro de Alvo	1	
Terno Modelo II	1	

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Custo com pagamento de pessoal: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. § 7°, art. 4°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 – GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).
- 6.2. Unidade Responsável: Centro de Treinamento da Polícia Militar CTPM.
- 6.3. Coordenador-Geral: Subcomandante do CTPM.
- 6.3.1. São atribuições do Coordenador-Geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da acão formativa.
- Manter contato com o representante da empresa AXON para o suporte necessário à equipe de instrução.
 - 6.4. Coordenador Administrativo: Chefe do P3 do CFAP
 - 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Remeter a ata de conclusão ao CTPM em até 2 (dois) dias úteis, após a conclusão da ação formativa, conforme art. 2º, da Instrução Normativa n.º 007/2024 – GAB CMD.
 - 6.5. Coordenador Executivo: Chefe do P4 do CFAP
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;

- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;
- Adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entreque a cada policial.
 - 6.6. Instrutor: 3° SGT QPMP-RG 32682 EDNEY DE OLIVEIRA NOBREGA CFAP.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1. A ação formativa é considerada ato de serviço, conforme art. 56, da Resolução n.º 381/2024 GAB CMDO/PMP, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA:
- 7.2. É de responsabilidade do Coordenador Executivo, adotar as providências quanto ao controle de uso, devendo registar o material entreque a cada policial.
- 7.3. Em caso de necessidades e atendimento médico especializado, fica indicado como hospital de referência o Hospital Porto Dias;
 - 7.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do DGEC.

Icoaraci. 11 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 107/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC).

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR			DISCIPI INA:		C/H TOTAL	10
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL		CONTINUADA	х	COMPLEMENT AR
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		EAD		HÍBRIDO
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CFAP				•	
INSTRUTOR / EQUIPE						

OBJETIVO GERAL: Capacitar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para a utilização do equipamento de incapacitação neuromuscular – Taser X2, em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Conhecer o manejo adequado e aplicação do equipamento de incapacitação neuromuscular de acordo com as técnicas e táticas policiais conforme rege as legislações referentes ao uso diferenciado da força;
- . Habilitar os discentes para que possam operar com segurança no disparo do equipamento de incapacitação neuromuscular Taser X2, sem que haja um dano permanente no operador e demais pessoas.

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
C/H CONTEÚDO MINISTRADO		RECURSOS DIDÁTICOS			
5h	1 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA Estudo do equipamento Taser X2; - Uso diferenciado da força.	SALA DE AULA CLIMATIZADA COMPUTADOR			
5h	2 – Prática - Disparo de cartucho tipo treina.	DATA SHOW			

ESCRITA() OBJETIVA () SUBJETIVA (X) MISTA	PRÁTICA: (X)SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS			
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:				
(X) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X) – SIMULAÇ	-			
ATIVIDADES DESENVOLVIDA				
. Há previsão de aulas praticas nas quais serão utilizadas as tecnolog	nias nara disparos			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFIO				
BRASIL. Decreto-Lei nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta a Lei nº uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos printps://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03//_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12341.htm. BRASIL. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrun segurança pública, em todo o território nacional. Brasilia, DF http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/eil/13060.htm Acesso em: BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezer Força pelo Agentes de Segurança Pública. Brasilia, DF: Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SDH/MJ nº 4.226, https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871. Acesso em: Acesso em: 02 jan. 2025. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/dom/loads/Constituip PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 – GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretri Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Dis %20BG%201%/2024/9%2019/20de%2027%20DE2%202024%20—%20DIRETRIZY. PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disc http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáves https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm. Acesso em: 02 jan. 2025. EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Tecnologias Menos Letal. Britto://bdex.eb.mil.br/fspui/bitstream/1/8201/tEB70-C-t11.415%20Tecnologias Menos Letal. Britto://bdex.eb.mil.br/fspui/bitstream/1/8201/tEB70-C-t11.415%20Tecnologias Menos Letal. Britto://dec.eb.mil.br/fspui/bitstream/1/8201/tEB70-C-t11.415%20Tecnologias Menos Letal. Britto://dec.eb.mil.br/f	nentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de Poder Executivo, 2014. Disponível em: 31 out. 2019. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/integrade 31 de dezembro de 2010. Disponível em: caaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. iz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções sponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT. 20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025. ciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: pela Aplicação da Lei. Disponível em: asília, DF: Boletim do Exército, 2017. Disponível em:			
Tittp://dex.eb/mii.br/jspuirbisueani/1/dz////LE/70-01-11.415//z2/1et/holigi/a/zolverans//z2/Letai.puir. Acesso eni. 51 dut. 2015. DESPACHO DESPACHO				
P4 dos COInts CONFORME ITEM 4.9.3 DO PPF				
COORDENADOR EXECUTIVO	INSTRUTOR DA DISCIPLINA			
P3 dos COInts				
COORDENADOR ADMINI				
Chefe do CTPM.				
COORDENADORA-GERAL				

AVALIAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO - "CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI / COAP - CPR XI / 2025"

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à ação formativa para a capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial (COAP), dos policiais militares pertencentes ao Comando de Policiamento Regional XI – CPR XI.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03x/leis/l9455.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.455%2C%20DE%207. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Curso de Gerenciamento de Incidente Crítico – Apostila. Diretoria de Ensino e Pesquisa. SEGEN - MJSP, 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança. Brasília, 2014.

CONDOR S.A. Indústria Química. Fichas Técnicas Dos Produtos. Ed. Janeiro 2019. Empresa Certificada: ISO 14001 | ISO 9001. Disponível em: <www.condornaoletal.com.br>. Acesso em: 8 abr. 2025.

CUBA. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF). Havana, 1990.

GIRALDI, Nilson. Método Girald. Disponível em: <www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc>. Acesso em: 8 abr. 2025.

FRANÇA. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

FONSECA, Carlos Alexsandro Gomes da. Gerenciamento de Crises: análise do caso "agente prisional é mantido refém por detentos em presídio de Capanema", ano 2019. Artigo de Conclusão de Especialização/Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/PMPA). UEPA/IESP. Marituba/PA, 2019.

LAMPERT, Renato. Enfrentamento de Situações Críticas: Aspectos Importantes a Serem Observados. 2007. 66 p. Monografia apresentada como cumprimento de requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública, a distância.

LUCCA, Diógenes. O Negociador. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. 7ª Edição. Departamento de Polícia Federal. Brasília/DF, 2004.

MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira de. Violência contra Policiais. Unidade nº 56. Porto Alegre/RS, out./dez. 2003.

MUNIZ, Jacqueline; SOARES, Bárbara Mussumeci. Mapeamento da Vitimização de Policiais no Rio de Janeiro. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 1998.

NETO, João da Cunha. Balística para Profissionais do Direito. São Paulo: Clube de Autores, 2020.

PALHETA JÚNIOR, J. de J.; SOUSA, M. M. de; BASSALO, F. S. Teoria Social Cognitiva: Autoeficácia em conexão com especificidades de treinamento operacional do Batalhão de Polícia de Choque na Polícia Militar do Pará. In: Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública, 2023, Florianópolis. Anais. Florianópolis: UFSC, 2023. Disponível em: https://conferencias.ufsc.br/index.php/ensus/sicti/schedConf/presentations. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Constituição do Estado do Pará. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Manual de Gerenciamento de Crises da PMPA. 1ª Ed. Belém/PA, 2023.

PARÁ. Polícia Militar. Manual de Policiamento Ostensivo Geral (POG) – Vol. 1. 1ª Ed. Belém/PA, 2024.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 2 jan. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 377/2024 — GAB CMD/PMPA. Regulamentação da Capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial (COAP). Aditamento ao Boletim Geral nº 238, de 23 dez. 2024. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1948-dezembro.html. Acesso em: 8 abr. 2025.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do Governo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consep.htm. Acesso em: 8 abr. 2025.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Habilitar e instruir os policiais militares nas diversas áreas de atuação, com ênfase no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o manuseio seguro, eficiente e legal dos equipamentos e armamentos institucionais, utilizando técnicas adequadas que possam ser aplicadas tanto durante o serviço quanto no período de folga, sempre dentro dos parâmetros legais e regulamentares.

- 3.2. Objetivos Específicos
- 3.2.1 Instruir os policiais militares sobre a preservação da vida, respeito aos direitos humanos e o uso adequado, progressivo e seletivo da força, prevenindo crimes, transgressões e excessos durante a execução de suas funções;
- 3.2.2 Aprimorar a técnica policial em abordagens e no manuseio de armamentos, incluindo a capacitação em montagem/desmontagem, manutenção e técnicas de tiro com o Fuzil Beretta Cal. 7,62 e Pistola Beretta APX Cal .40;
- 3.2.3 Habilitar os policiais militares para atuarem como primeiros interventores em eventos críticos ou crises, aprimorando a percepção de riscos e a tomada de decisões através de simulações práticas e análise de ocorrências reais.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 50 horas-aula.
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
 - 4.3. Período de realização: 3 de junho a 28 de outubro de 2025.
 - 4.4. Distribuição das turmas: 9 (nove) turmas, conforme tabela abaixo:

N° DE TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE ALUNOS		
1ª Turma	03 a 06 JUN	19 PMs - Sede/CPR XI		
2ª Turma	10 a 13 JUN	37 PMs - 8° BPM		
3ª Turma	5 a 8 AGO	37 PMs - 8° BPM		
4ª Turma	11 a 14 AGO	37 PMs - 8° BPM		
5ª Turma	19 a 22 AGO	37 PMs - 8° BPM		
6ª Turma	26 a 29 AGO	37 PMs - 8° BPM		
7ª Turma	02 a 05 SET	36 PMs - 8° BPM		
8ª Turma	09 a 12 SET	34 PMs - 20 ^a CIPM		
9ª Turma	16 a 19 SET	33 PMs - 20 ^a CIPM		
	INSTRUÇÕE	UÇÕES DE TIRO		
N° DE TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE ALUNOS POR DIA		
1ª Turma	22 SET	19 PPMM - SEDE/CPR I		
2ª Turma	30 SET	37 PMs - 8° BPM		
3ª Turma	02 OUT	37 PMs - 8° BPM		
4ª Turma	07 OUT	37 PMs - 8° BPM		
5ª Turma	14 OUT	37 PMs - 8° BPM		
6ª Turma	16 OUT	37 PMs - 8° BPM		
7ª Turma	21 OUT	36 PMs - 8° BPM		
8ª Turma	23 OUT	34 PMs - 20 ^a CIPM		
9ª Turma	28 OUT	33 PMs - 20 ^a CIPM		

4.5. Público-alvo: Oficiais e Praças, da ativa e convocados, do Comando de Policiamento Regional XI (CPR III-Sede, 8º BPM e 2ª CIPM), quantificando um total de 307 (trezentos e sete) PPMM a participarem da referida capacitação continuada, sendo atendidos com os seguintes quantitativos por OPM, conforme tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR		Quantitativo de PPMM a Serem Capacitados	
	SEDE	19	
CPR XI	8° BPM	221	
	20 ^a CIPMI	67	
TOTAL 307 PPMM			

4.6. LOCAL/ESTRUTURA FÍSICA

- 4.6.1. Instrução Teórica e Prática: Na base do CPR XI, 8º BPM e 20ª CIPM, podendo ser utilizadas outras áreas, a critério da Coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções.
- 4.6.2 Instruções de Armamento e tiro: Fazenda Aiquê, localizada no município de Souré.
- 4.7. Uniforme: 5º A2 (Uniforme de Instrução), previsto no RUPM, e traje civil para os dias da instrução prática de Comportamento de Autoproteção.
- 4.8. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação.
- 4.9. Efetivo Total Previsto: 307 (trezentos e sete) policiais militares, divididos em 9 (nove) turmas, conforme tabela demonstrada no item 4.5:
- 4.9.1. Composição das Turmas: Conforme escala a ser providenciada pelos P1 das unidades e encaminhadas ao CPR XI:
- 4.11. Normas Gerais de Ensino: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública.

4.11.1. Matriz Curricular:

EIXOS		DISCIPLINA		
III - CONHECIMENTO JURÍDICO 0: IV - MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS 0:		Noções de Direitos Humanos	5h/a	
		Noções de Gerenciamento de Crises e Intervenção	10h/a	
V – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		Relações Interpessoais		
	04	Comportamento de Autoproteção	10h/a	
VIII - FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	05	Armamento Munição, e Tiro Policial	10h/a	
	06	Policiamento Ostensivo Geral (POG)	10h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS				

4.12. Instrutores: Conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	INSTRUTOR	TURMA
	2° TEN PM SPINDOLA	1, 2,3,4,5,6 e 7
NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	CB IURI	
	1° TEN PM MONTEIRO	8 e 9
	2° TEN PM TONY	1, 2,3,4,5,6 e 7
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	3° SGT PM JULIANA	

	2° TEN PM VANILSON	8 e 9
	3° SGT PM FERNANDES	1, 2,3,4,5,6 e 7
NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES E	SD PM POMPEU	
INTERVENÇÃO	3° SGT PM RODRIGO	8 e 9
	CAP PM MARQUES	1, 2,3,4,5,6 e 7
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL (POG)	CB PM MANOEL	
	2° TEN PM JHENNIFER	1, 2,3,4,5,6 e 7
COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO (TEORIA E	CB PM CRISTIANE	
PRÁTICA)	2° TEN PM CARNEIRO	8 e 9
	TEN CEL PM MELO	
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL	1° SGT PM RUBEN	1, 2,3,4,5,6 e 7
	2° SGT PM DOUGLAS	
	2° SGT PM ADMAR	

4.12.1. Plano de ensino: Apêndice A.

4.12.2. Quadro de Trabalho Semanal – QTS: Conforme tabela abaixo:

Horário	1º Dia (segunda-feira)	2º Dia (terça-feira)	3º Dia (quarta-feira)	4º Dia (quinta-feira)	5º Dia (sexta-feira)
8h às 12h	Relações Interpessoais	Noções de Gerenciamento de Crises	POG	Comportamento de Autoproteção (teoria)	Armamento, Munição e Tiro Policial
		Inter	valo		
13h às 17h30	Noções de Direitos Humanos	Noções de Gerenciamento de Crises	POG	Comportamento de Auto Proteção (prática)	Armamento, Munição e Tiro Policial

- 4.12.2.1 As instruções de tiro policial se desenvolverão nos dias: 1, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de agosto de 2025, por questão de logística.
- 4.12.2.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
 - 4.12.3. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas/Prática Simulada.
 - 4.12.4. Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:
 - 4.12.4.1. Quanto ao Tipo: Vertical.
 - 4.12.4.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS).
 - 4.12.4.3. Quanto aos Instrumentos: Súmula de avaliação (prática).
- A súmula de avaliação conterá os procedimentos operacionais pertinentes a instrução de armamento e tiro, a qual será aplicada pelo instrutor aos policiais militares não habilitados ao uso do referido armamento e que exigirá a necessidade de aproveitamento mínimo de 60%. Aos já habilitados, conforme publicado no art. 14 da Resolução nº 377/2024, também haverá a necessidade de se alcançar o mesmo aproveitamento.
 - 4.12.5. Critérios de Aprovação e Classificação:
- a) Critérios de aprovação: Conforme Instrução Normativa n.º 3/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024:
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

- Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis), para a disciplina de armamento munição e tiro.
 - b) Classificação: Não se aplica.
 - 4.7. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.8. Desligamento: Conforme Art. 4º da Înstrução Normativa n.º 5/2024 GAB CMD, publicada no ADIT. BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme Art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa n.º 6/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG N.º 240 II, de 27 de dezembro de 2024.
 - 5.2. Custo com discente: Não haverá custo com pagamento de diária para alunos.

5.3. Custo com Munição: A cargo do DGA

	MUNIÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO	N° DE ALUNOS	QUANT/POR ALUNO	QUANT./ MUNIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL		
01	Munição cal .40 (treina)	307	20	6.140	6,12	RS\$37.576,8 0		
02	Munição cal 7,62 (treina)			6.140	6,75	R\$41.445,00		
	CUSTO TOTAL	12.280	-	R\$79.021,80				

- 5.3.1. Custo geral do curso: R\$ 79.021,80 (setenta e nove mil, vinte e um reais e oitenta centavos).
- 5.3.2. Custo por aluno: R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) por aluno.

6. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Responsável: Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI).
- 6.3. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI).
- 6.4. Coordenador-Geral: Subcomandante do CPR XI.
- 6.4.1. São atribuições do Coordenador-geral:
- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.
 - 6.5. Coordenador Administrativo: Chefe da 3ª Seção do CPR XI
 - 6.5.1. São atribuições do Coordenador administrativo:
- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Cabe ao coordenador administrativo controlar o efetivo para o bom andamento da capacitação;

- Providenciar, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física do discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Divulgar semanalmente o QTS das instruções de cada Turma e providenciar a divulgação de cada QTS semanal ao corpo discente;
- Informar aos Comandantes, dos policiais militares a eles subordinados, os casos de faltas a fim de que as medidas pertinentes sejam adotadas;
- Realizar o controle semanal do efetivo que participou de cada Turma, prestando contas frequentemente com a Coordenação Geral, a fim de que todo o efetivo previsto em ser contemplado com a COAP venha a ser alcançado em sua totalidade;
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral.
- Providenciar a devolução dos estojos usados na instrução de armamento e tiro junto a Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central.
 - 6.6. Coordenador Executivo: Subcomandante do 8º BPM/CPR XI.
 - 6.6.1. São atribuições do Coordenador executivo:
- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Acompanhar todas as atividades acadêmicas;
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável.
- Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções, em conjunto com o instrutor da disciplina;
- Agir preventivamente a fim de evitar e/ou mitigar acidentes, incidentes e imprevistos.
 - 6.7. Oficial de Segurança: Chefe do P4 do 8º BPM/CPR XI.
 - 6.7.1.São atribuições do Oficial de segurança:
- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento da ação formativa, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;
- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.
 - 6.8. São atribuições dos instrutores:

- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
 - Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo;
- Enviar, ao término de suas instruções, ao Coordenador Administrativo ou Coordenador Executivo o relatório de sua instrução, a fim de que possam ser tomadas as providências pertinentes.

7. PRESCRICÕES DIVERSAS

- 7.1. Ligação e Comunicação:
- 7.1.1. Coordenador Geral: (91) 98406-4427
- 7.1.2. Coordenador Administrativo: (91) 98516-7125
- 7.1.3. Coordenador Executivo: (91) 98407-5707
- 7.2. Atribuições diversas:
- 7.2.1. A ação formativa é considerada **ATO DE SERVIÇO**:
- 7.2.2. Em caso de necessidade os Hospitais de Souré e Salvaterra, ficarão definidos por ocasião de um possível atendimento, como hospital de retaquarda;
- 7.2.3. Os instrutores de tiro policial devem, obrigatoriamente, possuir o Curso de Instrutor de Tiro da PMPA -CITPMPA:
- 7.2.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o Chefe do DGEC.

Salvaterra, 7 de abril de 2025.

AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM RG 29209 Comandante do CPR XI

Icoaraci. 9 de abril de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 261/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC).

APÊNDICE A PLANO DE ENSINO - PE

FLANO DE LIGINO - FL							
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA: Direitos Humanos e Uso Diferenciado da Força (DDHH e UDF) O5 H/A					05 H/A		
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial X Continuada Complementar						
MODALIDADE	X Presencial EAD Híbrido						
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Auditó	rio das Unidades					
INSTRUTORES: 1º TEN PM MONTEIRO - 2º TEN PM SPINDOLA - CB PM IURI							
OBJETIVO GERAL: Rememorar o policial à promoção, a garantia e a proteção dos direitos humanos, o respeito aos direitos							
fundamentais e a garantia da cida	adania e	da dignidade da pes	ssoa h	numana a partir da reflexão	e análise	dos problemas r	eais que se

enfrentam na segurança pública OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a). Conceituar o significado do uso da força e arma de fogo pelos agentes de segurança pública. Aplicar, em situações-problema, de maneira correta, o uso diferenciado da força nas intervenções policiais.
- b) Reconhecer a importância, a dimensão e as consequências do papel dos órgãos de segurança pública, mesmo que seus operadores tenham de operar empregando o uso da força, garantindo que esta atuação seja técnica e ética, sob uma visão sistêmica e integrada para a promoção, garantia e proteção dos direitos humanos.

para	a promoção, garantia e proteção dos direito				
		CONT	EÚDO PROGRAMÁTICO		
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS	
03h	segurança pública; - Violação dos Direitos Humanos e	Brasil; mentais ap dos Direito	plicados nas ações dos profissionais de	Sala de aula climatizada; Computador e Data show	
- Modelos de Uso Diferenciado da Força; 02h - Ações institucionais aos planos de segurança pública para a tutela dos direitos humanos; - Cases sobre Direitos Humanos e Uso Diferenciado da Força. AVALIAÇÃO					
	ESCRITA () Objetiva () Subjetiva ()	T .	PRÁTICA () Súmula de Avaliação (X) Outros		

Mista ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

(x)Aula Expositiva Dialogada (x)Estudo de Caso ()Simulação (x)Estudo Dirigido ()Seminário

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PRÁTICA () Súmula de Avaliação (X) Outros

As atividades serão realizadas todas em salas de aula, sem que haja esforço físico, em razão da disciplina ser de caráter exclusivamente teórica.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Curso Direitos Humanos, casos práticos nas ações de Segurança Pública – Apostila. Diretoria de Ensino e Pesquisa. SEGEN - MJSP. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA. Curso Uso Diferenciado da Força - Apostila. Diretoria de Ensino e Pesquisa. SEGEN - MJSP. 2022.

MAZZUOLI, Valério de O. Curso de direitos humanos, Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BALESTREI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos Coisa de Polícia. Rio Grande do Sul: Capec, 2005.

ROVER, Cees de. Servir e proteger: direitos humanos e direito Internacional humanitário para Forças Policiais e de Segurança. 2 ed [revisada por BIENERT, Anja]. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2017. DESPACHO

DEGLACITO					
MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES - CAP QOPM	1° TEN PM MONTEIRO - 2° TEN PM SPINDOLA – CB PM IURI				
COORDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DISCIPLINA				
JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM					
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO					
JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM					
COORDENADOR-GERAL					

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA:	Policia	Policiamento Ostensivo Geral (POG) e Técnicas de Abordagens C/H Total 05 H/A				05 H/A
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial x Continuada Compl				Complementa r	
MODALIDADE	х	Presencial		EAD		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Deper	dências das Unidad	es		•	•
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO: CAP PM MARQUES; CAP PM MUNIZ; CB PM MANOEL						

OBJETIVO GERAL: Aprimorar os Policiais Militares quanto aos Procedimentos Operacionais Padrão de Técnicas de Abordagens, em consonância com as legislações em vigor que abarcam a temática no ordenamento jurídico brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Apresentar e analisar algumas legislações que afetam a atuação policial durante a prática de abordagens, bem como os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) institucionais que tratam o tema, evitando que os operadores cometam abusos ou

excessos.						
b) Remem	orar os níveis de abordagens e a forma técnica	a de atuação quando as equipes policiais forem forr	nadas por dois e por três			
operadore	3;	, , , , , ,				
		nais diversificados cenários, garantindo aos operad				
	ze a possibilidade de reações adversas e, con	sequentemente, garanta a segurança e a manuten	ção da integridade da			
guarnição.						
		NTEÚDO PROGRAMÁTICO				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO RECURSOS DIDÁTICOS					
	- Policiamento Ostensivo Geral (POG) – conceitos, tipos, processos e modalidades;					
		respaldo legal, conforme prevê o "poder de				
03h	polícia" (Art.78 do Código Tributário Nacion		Sala de aula climatizada			
	- Tipos de suspeitos e o nível da abordage		com Computador e Data			
		urante a realização de abordagens policiais;	show			
001		, que tratam das Abordagens Policiais com 2 e				
02h		ecutada por cada um destes durante a realização				
	de abordagens;	AVALIAÇÃO				
	ODITA / \ OD IETI\ /A / \ OLID IETI\ /A / \ ANOTA		AOÃO () OLITDOS			
E8	CRITA () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA	PRÁTICA: () SÚMULA DE AVALI STRATÉGIAS DE ENSINO:	AÇAU (X) UUTRUS			
/ \ ALII			() OFMINIÁDIO			
(X) – AUL		E CASO (x) – SIMULAÇÃO (x) ESTUDO DIRIGIDO (IDADES DESENVOLVIDAS) () SEMINARIO			
An atividad	es serão realizadas em sala de aula, com exp					
AS alividad		ERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA				
		República Federativa do Brasil de 1988. Disponível				
		br/ccivil 03/constituicao/constituicaocompilado.htm.				
BRASII F		ileiro. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/cod				
	ecreto-Lei nº 3.689/1941 – Código de Process		algoponal_rea.man.			
	ww2.senado.leg.br/codigoprocessopenal/bitist					
		Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/	/leis/compilado.htm.			
		es. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ato201				
MEIRELLE	S, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro	o. Editora Malheiros. 29ª Ed. São Paulo/SP, 2004.	•			
PARÁ. Pol	cia Militar. Manual Policiamento Ostensivo Ge	ral (POG) - Vol. 1. Estado-Maior Geral da PMPA/3ª	Seção. Belém/PA, 2024.			
PARÁ. Polícia Militar. Manual Procedimento Operacional Padrão – Vol. 1. Estado-Maior Geral da PMPA/7ª Seção. Belém/PA, 2021.						
		DESPACHO				
MÁRIO	JORGE NASCIMENTO MARQUES - CAP	CAP PM MARQUES; CAP PM MUNIZ	CR PM MANOEI			
	QOPM	,	<u> </u>			
COORDENADOR-EXECUTIVO INSTRUTOR DA DISCIPLINA						
		D LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM				
		DENADOR – ADMINISTRATIVO				
	JORGE AUGUSTO	D LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM				
		COORDENADOR-GERAL				

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA: Noções de gerenciamento de crise e primeira intervenção C/H Total 10 H/A					
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial X Complementar				mplementar
MODALIDADE	X	X Presencial Híbrido			
LOCAL DA INSTRUÇÃO	L DA INSTRUÇÃO Auditório das Unidades				
INSTRUTORES: 3° SGT PM FERNANDES, 3° SGT PM RODRIGO, SD PM POMPEU					

OBJETIVO GERAL: Preparar o policial militar para atuar como primeiro interventor em diversas modalidades de crises, adotando um conjunto de ações e técnicas iniciais diante de ocorrências críticas que possa vir a se deparar durante o policiamento do serviço operacional, instrumentalizando, desta forma, os procedimentos técnicos e específicos que lhe cabem para serem empregados em ocorrências complexas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Identificar, aplicar os procedimentos de primeira intervenção em crise, aplicando os protocolos doutrinários e evitando que um incidente crítico potencialize.
- b) Habilitar os instruendos a adotarem as medidas de segurança necessárias, se o caso diz respeito ao critério definido como ocorrência crítica, ou migrar para isso, ainda que em suas mais diversas modalidades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO MINISTRADO

para se manter alerta.

C/H

02h

02h

02h

acordo com o cenário proposto na simulação.

Simplicidade e sutileza.

CONTEÚDO MINISTRADO

reação eficiente e inconsciente.

H CONTEUDO MINIS	TRADO				RECURSOS DIDATICOS
Anresentação do Pú	OP da PMI	PA de primeira inte	ervenção em crise:		
2h Conceitos fundame					\neg
				ão na atual conjuntura e	.
3h a "Teoria do Resulta	Sala de aula climatizada;				
Normas sobre a prir		Computador e Data show			
Tipologias de Causa	s Motivações;				
3h Procedimentos finai					
2h Exercícios com Sim	ulações de	e 01 (um) Incident	e Crítico, como forma	prática de aferir os	Área das Unidades
conhecimentos mini	istrados.	, ,			Area das Unidades
			AVALIAÇÃO		
ESCRITA () Objetiv	a () Subje		Х		mula de Avaliação (X) Outros
		E	ESTRATÉGIAS DE EN	ISINO:	
x)Aula Expositiva Dialogac	da (x)Estuc				
		AT	IVIDADES DESENVO	LVIDAS	
				ném exercícios práticos	em outros espaços para que os
nstruendos possam assimi	ilar os cont				
			FERÊNCIA BIBLIOG	RÁFICA	
3RAȘIL. Constituição da R					
POLÍCIA MILITAR DO PAR					
					ações nº001/2014, item 5.3.
SILVA, Marco Antonio. Prim					
ARRUDA, José Darcy Sant	tos. Geren	ciamento de Crise		a e Privada. Espirito Sa	nto: 2019.
			DESPACHO		
MÁRIO JORGE NASCIME QOF		RQUES - CAP	3° SGT PM FE	ERNANDES, 3° SGT PN	M RODRIGO, SD PM POMPEU
COORDENADO	R-EXECU	ΓΙVΟ		INSTRUTOR DA I	DISCIPLINA
		JORGE AUGUS	TO LARANJEIRA ME	LO - TEN CEL QOPM	
		COOF	RDENADOR – ADMIN	ISTRATIVO	
		JORGE AUGUS	TO LARANJEIRA ME	LO - TEN CEL QOPM	
			COORDENADOR-GE	ERAL	
			NTIFICAÇÃO DA DIS		
DISCIPLINA:	Comp	ortamento de Auto	proteção	C/H Total 10	H/A
TIPO DE AÇÃO		Inicial	Continuada		Complementar
FORMATIVA					· ·
MODALIDADE	X	Presencial	EAD		Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO		rio das Unidades		DO OD DM ODIC=::::	
NSTRUTORES:				RO; CB PM CRISTIAN	
					ndo ou não no exercício da atividad do tiro prático, e com o uso velado
OBJETIVOS ESPECÍFICO	S·				
a) Compreender, analisar e		e das ocorrências	simuladas de forma to	écnica e prudente:	
					gico com um código de cores
predefinidos			, ,,		9
nore se menter electe					

RECURSOS DIDÁTICOS

RECURSOS DIDÁTICOS

Sala de aula climatizada;

teórica)

computador e data show (aula

Espaço Aberto (aula prática)

PMPA/AJG Pág. 140

b) Compreender que o corpo precisa desenvolver meios em busca de comportamentos intuitivos de forma inconsciente, porém de

Consciência Situacional: Cenários Mentais; Tomada de decisões; O que fazer, como e

Mentalidade de Combate: Código de cores de John Dean "Jeff" Cooper; A busca pela

Teoria do "Homem Cinza": Conceito; Dissimulação do comportamento do policial militar;

quando fazer; Aplicabilidade do Ciclo OODA; Efeitos Psicológicos e Fisiológicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conduta Policial Protetiva (Prática)

02h

02h

DISCIPLINA:

MODALIDADE

INSTRUTORES:

TIPO DE AÇÃO FORMATIVA

LOCAL DA INSTRUÇÃO

Seleção de Equipamentos voltados a Autoproteção; Táticas e Ações Imediatas na

Formas de Porte e Posições para Condução do Armamento de Porte; Estudos de caso;

Simulação e a importância de se movimentar e distanciar-se do perigo

AVALIAÇÃO						
ESCRITA () Objetiva () Subjetiva () Mista PRÁTICA () Súmula de Avaliação (x) Outros						
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:						
(x)Aula Expositiva Dialogada (x)Estudo de Caso (x)Simulação ()Estudo Dirigido ()Seminário						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
- Compreender que o processo de dissimulação e uma arte para ser discreto e não chamar atenção.						
Identificar, compreender a linha de raciocínio sobre preparo mental, escalonando estado psicológico com um código de cores						
predefinidos para se manter alerta; - Compreender as habilidades que devem ser treinadas para garantir uma menor exposição ao perigo						
extremo das pessoas que estejam sob a sua proteção Conhecer e perceber os efeitos psicológicos ocorridos durante a simulação.						
- Connecer e perceber os ereitos psicológicos oconidos cultante a simulação. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA						
Analise de vitimização de policiais militares por homicidio, latrocínio e confronto: Para, 2017. In: Segurança e defesa: Cidade,						
criminalidade, tecnología e diversidade. Volume 2. Praia- Cabo Verde. Edicões Uni-CV.2019. P. 49-61.						
ARTWOHL, A.; CHRISTENSEN, L. W. Deadly force encounters: What cops need to know to mentally and fisically prepare for and survive						
a qunfight. Boulder: Paladin Press, 2012.						
AŠKEŇ, M. J.; GROSSMAN, D.; CHRISTENSEN, L. W. Warrior mindset: Mental toughness skills for a nation's peacekeepers. 1 Ed. USA:						
Warrior science publications, 2010.						
BANDURA, A. Self-efficacy: toward a unifying theory of behavioral change. Psychological review, v. 84, n. 2, p. 191, 1977.						
BANDURA, A. The explanatory and predictive scope of self-efficacy theory. Journal of Clinical and Social Psychology, v. 4, p. 359-373, 1986.						
BANDURA, A. Self-efficacy: The exercise of control. New York: Freeman, 1997.						
BANDURA, A. Social cognitive theory: An agentic perspective. Annual review of psychology, v. 52, n. 1, p. 1-26, 2001.						
BANDURA, A.; AZZI, R. G.; POLYDORO, S. A. Teoria social cognitiva: conceitos básicos. Artmed Editora, 2009.						
BECK, Ulrich. Sociedade de risco. 2 ed. Munique: Editora 34, 2011.						
BITTNER, E. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luisa Amendola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.						
GILMARTIN, K. M. Emotional Survival for law enforcement: A Guide for officers and their families. Tucson: E-S press, 2018.						
GROSSMAN, DAVE. Matarl: Um estudo sobre o ato de matar. Rio de janeiro: Biblioteca do Exercito editora, 2007.						
MEDINA, John. Brain rules: 12 principles for surviving and thriving at work, home and School. 1 Ed. Seattle: Pear Press, 2009 MELLO, C. M. de A. Mesmo com o sacrifício da própria vida: A multiplicidade dos Riscos na Profissão Policial Militar. 75p. Dissertação						
MELLO, C. M. de A. Mesmi com o sacrincio da propria vida. A munipicidade dos niscos ha Profissao Policiar Militar. 75p. Dissertação (Mestrado em Seguranca Publica na Universidade Federal do Para). Guarda, 2015.						
PARA, Policia Militar do Para. Diretoria de Ensino e Instrução, Nota de instrução no 008/2018 – DEI - capacitação em conduta policial						
militar defensiva – ccpmd "modulo promotor". 13 de abril de 2018.						
PARA. Policia Militar do Para. 3a Seção do Estado Maior Geral. Plano do Curso de Comportamento de Autoproteção. 21 de janeiro de						
2019.						
GODOY, Jefferson Petersen Garcia De. Manual do Porte velado, Fund., Técnicas e Equipamentos que incorporam o uso velado de arma						
de fogo.						
DESPACHO						
2° TEN PM JHENNIFER; 2° TEN PM CARNEIRO; CB PM CRISTIANE						
INSTRUTORES DA DISCIPLINA						
MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES - CAP QOPM						
COORDENADOR-EXECUTIVO JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM						
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO						
JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM						
JONGE AUGUSTO LANANDEINA MIELO - TEN DEL GOPINI COORDENADOR-GERAL						
OOONDENADOR-OLIVIE						

Discentes à paisana portando

uma pistola, três carregadores,

PMPA/AJG Pág. 141

OBJETIVO GERAL: Preparar o policial militar para manusear e portar os armamentos institucionais Pistola Beretta APX cal. 40 e Fuzil Beretta cal. 7, 62, para atuar em confrontos armados e operar nas mais diversas ocorrências operacionais em que o emprego do referido

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

EAD

Continuada

TEN CEL QOPM MELO; 1º SGT PM RUBENS; 2º SGT PM ADMAR; 2º SGT PM DOUGLAS

Armamento e Tiro Policial (ATP)

Х

Inicial

Fazenda Aiquê, município de Soure

Presenci

C/H Total

10 H/A

Híbrido

Complementar

	armamento se faça necessário.						
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a). Identificar o armamento e suas pecas pelo nome e realizar a montagem e desmontagem em 1º escalão.						
		ne e realizar a montagem e desmontagem em 1º es icial com precisão, fazer recargas de munição, solu					
	o e realizar protocolos de técnicas c		cionar possíveis panes de				
lulicionament	o e realizar protocolos de tecrlicas c	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	CONTEGEO PROGRAMATICO	RECURSOS DIDÁTICOS				
01h	Fundamentos do tiro, decisão	de tiro: ande e guando atirar	Sala de aula climatizada:				
*		pem e desmontagem da Pistola Beretta APX cal.	computador e data show (aula				
04h	40 e Fuzil Beretta cal .7, 62	om o dosmonagem da i istola Beretta ili ix dal.	teórica);Stand de Tiro, Alvos,				
051			obréia,grampeador, grampos,				
05h	Prática de Tiro		caneta tipo piloto (aula prática)				
		AVALIAÇÃO					
ESCRITA	() Objetiva () Subjetiva () Mista		de Avaliação (x) Outros				
		ESTRATÉGIAS DE ENSINO:					
(x)Aula Expos	sitiva Dialogada (x)Estudo de Caso (x)Prática ()Estudo Dirigido ()Seminário					
		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					
As atividades	serão desenvolvidas de forma prati						
1		REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA					
	stituição da República Federativa do						
		o da PMPA / Polícia Militar do Pará; organizadores:					
		, Adamus Daniel Damasceno de Vasconcelos e Pau	ilo Henrique Bechara e Silva – 1.ed.				
- Belém, PA: F		nee Dúblice Matrix Currieules Nacional ness Acces	Competivos dos Droficcioneis de				
		nça Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações stica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/					
	ırança Disponivei em: nups://www.ju sao-final 2014.pdf	stica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/	nivros/ mainzcurncular-				
		nça Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações	Formativas dos Profissionais da				
		stica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/					
	sao-final 2014.pdf.	onoa.gov.z//oomaa. ao oomoaao/oogaranoa paznoa/	mros, manzoamoaiai				
		www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi oque	eeometodo.doc.				
	Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.						
Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_118_DE_27_JAN_2003.pd.							
	Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:						
http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf							
DESPACHO							
	MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES - TEN CEL QOPM MELO; 1º SGT PM RUBENS; 2º SGT PM ADMAR; 2º SGT PM						
CAP QOPM DOUGLAS							
COOF	RDENADOR-EXECUTIVO	INSTRUTORES DA DI	SCIPLINA				
	JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM						
	COORDENADOR - ADMINISTRATIVO						
	JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO - TEN CEL QOPM						
	COORDENADOR-GERAL						

ATA DE CONCLUSÃO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL – TURMA II.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Parauapebas, estado do Pará, foi concluído a CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO POLICIAL – TURMA II, das unidades subordinadas ao CPR XIV: 23° BPM - Parauapebas e 10° PEL. DEST. CURIONÓPOLIS e 25ª CIPM no 23° BPM, no período de 24 a 28 de março de 2025, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no ADIT. BG N.º 44 II, de 6 de março de 2025, com carga horária de 50 horas-aula, sendo considerados APTOS 10 (dez) policiais militares abaixo relacionados:

CPR XIV - PARAUAPEBAS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
01	2° SGT PM	28728	HILTEVAN CARDOSO MACHADO	CPR XIV	APTO

23° BPM - PARAUAPEBAS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
02	3° SGT PM	35150	ROSIVAN SILVA DIAS	23° BPM	APTO
03	CB PM	41472	MARLON CRISTIANO FIGUEIREDO GIEHL	23° BPM	APTO
04	CB PM	38387	GILBERTO DA SILVA	23° BPM	APTO
05	SD PM	46410	FELIPE BARROS DE SOUSA	23° BPM	APTO

10° PEL DEST. CURIONÓPOLIS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
06	CB PM	41036	ALEQUESANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10° PEL	APTO
07	CB PM	41455	GILDSON DA CONCEICAO VIANA RIOS	10° PEL	APTO
08	SD PM	46372	CLOVIS OLIVEIRA SILVA	10° PEL	APTO

25° CIPM ELDORADO DO CARAJÁS

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
09	SD PM	45842	WELLIGTON PEREIRA ARAUJO	25° CIPM	APTO
10	SD PM	46316	RENATO DA SILVA SILVA	25° CIPM	APTO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. CEL QOPM GLEDSON MELO DOS SANTOS, Comandante do CPR XIV e Coordenador Geral do Curso, Sr. TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE AQUINO, Coordenador Administrativo, Sr. CAP QOPM RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES, Coordenador Executivo e pelo CAP QOPM RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES e Sr. 2º TEN QOPM VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, Instrutores da capacitação.

GLEDSON MELO DOS SANTOS - CEL QOPM RG 27298 Coordenador Geral

ADILSON TAVARES DE **AQUINO** – TEN CEL QOPM RG 26323 Coordenador Administrativo

RAFAEL DOS ANJOS **GUIMARÃES** - CAP QOPM RG 36330 Coordenador Executivo e Instrutor

Icoaraci, 11 de abril de 2025 BENEDITO FERREIRA **COSTA** – TEN CEL QOPM RG 30334 Chefe da Seção de Ensino do DGEC**SILVIO** (Nota n.º 257/2025 – SSFCOMPSE/DGEC).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
 - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
 - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
 - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
 - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
 - SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA

